



Reunião de 09/03/2016

ATA N.º 06/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,
REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

---- Aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 911.765,49 € (novecentos e onze mil setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e nove centimos); - De operações não orçamentais: 67.953,32 € (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e trinta e dois centimos). -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 09 de março de 2016. Em relação à questão habitual do Resumo Diário de Tesouraria, total de disponibilidades: 979.718,81 € (novecentos e setenta e nove mil setecentos e dezoito euros e oitenta e um centimos), sendo de Operações não Orçamentais: 67.953,32 € (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e trinta e dois centimos). -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de entrar no Período de Antes da Ordem do Dia, queria referenciar que está disponível, para consulta, se assim o entender, ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o processo da empresa CEBOCAR, que o referido Senhor Vereador falou na reunião de Câmara anterior. A Senhora Dr.^a Célia tinha ali o procedimento disponível. E os processos de obras que tinham cabimento e fundos disponíveis e não foram adjudicados e que estão em causa nalguns pontos da Ordem de Trabalhos ali também estão na posse da Senhora Dr.^a Marta, que precisou deles para fazer os pedidos de parecer e ela já ia também trazê-los, estão também disponíveis, se o Senhor Vereados Dr. Manuel Marques, os quiser consultar. -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever neste Período de Antes da Ordem do Dia. Afirmou que dava a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques e reafirmava, como Presidente da Câmara, que estava disponível para dar todos os esclarecimentos sobre tudo o que for solicitado no Período de Antes da Ordem do Dia, ou durante a Ordem do Dia, desde que as questões sejam postas com educação, elevação, como, aliás, exige a dignidade deste Órgão, que é o Órgão Câmara Municipal de Nelas e que os Senhores Membros tinham que honrar durante a sua passagem por ali. Portanto, alertava e



Reunião de 09/03/2016

esclarecia e com humildade o referia, para que deixe de haver inquirições diretas, murros na mesa, vozes levantadas e, portanto, disponibiliza-se para isso e fazia já esta advertência. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que hoje vem muito calmo e queria dizer-lhe que não fará aquilo que o Senhor Presidente fez no passado e já fez no passado recente. Aliás, ele, Vereador Dr. Marques estava a fazer uma questão de justiça, nem é de vingança, é uma questão de justiça daquilo que o Senhor Presidente fez aos demais Presidentes de Câmara que passaram por esse lugar, mas nem queria intervir no Período de Antes da Ordem do Dia mas já que o Senhor Presidente diz que tinha aí consultar os papéis, era lamentável. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o favor de baixar a voz. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era lamentável que ele tenha solicitado os processos, dos quais enviou cópia do seu pedido aos Senhores Vereadores para o Senhor Presidente não mentir e dizer que não recebeu esse e-mail, era lamentável que ele, Vereador Dr. Marques, tivesse pedido no dia 1 para consultar o processo, ou antes, por e-mail e dirige-se aos Serviços da Câmara Municipal para consultar esses mesmos processos, porque eram parte de um assunto que ele pediu para agendar e o Senhor Presidente dissesse aos Serviços que não o deixava consultar, o que obrigou que ele descesse ao andar inferior e escrevesse no Livro Azul da Câmara Municipal esta reclamação. Era lamentável. E que o Senhor Presidente venha hoje, com um ar santinho, dizer que estavam ali os papéis para consultar porque só o estava a fazer porque a sua reclamação tem consequências. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que, de facto, os Senhores Vereadores tinham que respeitar aquele Órgão mas o respeito por aquele Órgão começa pelo Senhor Presidente em respeitar a Oposição, em respeitar quem foi eleito pelo povo e o que é que o Senhor Presidente faz? Deram-lhe este brinquedo, arranjou este brinquedo. Não sabia se o tinha conquistado. É por isso que ele, Vereador Dr. Marques diz que o Senhor Presidente é um Presidente de direito e não um Presidente de facto e o Senhor Presidente pensa que aquilo é seu. O Vereador quer ter ali alguma matéria para consultar e para ver, para fazer as suas funções, o Senhor Presidente não deixa. Obriga o Vereador a reclamar já pela segunda, ou terceira vez, no Livro Azul e é essa a verdade dos factos, não é o que o Senhor Presidente vem agora aqui dizer às pessoas que estavam tudo para consultar e estava ali tudo para consultar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava consignado esse protesto e que podia continuar.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria, desde já, agradecer ao Membro da Assembleia Municipal da CDU, o facto de, que o Senhor Presidente não se risse porque esse sorriso a ele não lhe dizia nada, nem o seu sorriso, nem as ameaças do Senhor Presidente não lhe punham medo, nem o vão amedrontar porque ele, Vereador Dr. Marques, estava ali de uma forma eleita pelo povo e estava a cumprir a lei e a cumprir os seus deveres. Queria desde já agradecer ao Senhor Membro da Assembleia Municipal da CDU por ter feito uma recomendação e também à Assembleia e ao Senhor Presidente da Assembleia, que a pôs a votação, que obriga o Senhor Presidente da Câmara a dar voz no jornal pago pelo erário público, pago por todos nós e fazer o seu folclore político e a partir desta data também queria começar a participar com escritos nesse próprio jornal. E desde já requer ali e que fique em ata que quer que o Senhor Presidente o avise e o informe quando é que esse jornal vai sair



Reunião de 09/03/2016

para ele, Vereador Dr. Marques, atempadamente, apresentar os seus artigos. É isso que ele, Vereador Dr. Marques requer e não lhe está a pedir nada mais, nada menos, do que aquilo que foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Alexandra para depois procurar nos últimos 8 anos os escritos que saíram da Câmara Municipal para fornecer aqui à Câmara. Disse ao Senhor Vereador Dr. Marques que ele já tinha utilizado a palavra e que o deixasse falar. Pediu à Senhora Dr.^a Alexandra para, por favor, procurar nos últimos 8 anos os escritos publicados pela Câmara Municipal e para tentar encontrar lá as tomadas de posição do Partido Socialista, da CDU e de outros Partidos e o Executivo, e ele, Senhor Presidente, compromete-se publicamente e fica escrito em ata, na mesma proporção, dar igual tempo de antena nas publicações municipais em função daquilo que é a prática e a defesa dos princípios que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acaba de enunciar, que toda a gente sabe evidentemente que era zero, Hoje, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pugna por aquilo, ou adere a uma prática que quando teve o tal brinquedo de que ele fala, não participou. Portanto, bem prega Frei Tomás. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter juízo em termos políticos e alguma coerência política.-----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e Público presente. Afirmou que só queria dar uma breve palavra de felicitação ao novo Presidente da República eleito, que pensa que já estará a tomar posse naquele momento e desejar-lhe felicidades, que seja um Presidente da República mais isento e alegre e era só uma palavra de felicitações pelo facto. --

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os estimados Concidãos. Afirmou que queria subscrever a intervenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, pela qual até ficou um pouco surpreendido, mas subscreve com toda e convicção. Esperemos que este dia seja o dia de um novo ciclo na Presidência da República, mau grado os últimos 10 anos porque o país teve que sofrer. Não foi por culpa só do Presidente da República, mas o Presidente da República que hoje cessa funções, de facto, não deu nenhum contributo positivo, nem para o desenvolvimento do País, nem para o aprofundamento da Democracia, nem para a paz social e a solidariedade institucional que tanto se deseja. Uma segunda nota para referir a troca de palavras entre o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e o Senhor Presidente, ele, Vereador Adelino Amaral, acha muito interessante a ideia de poder ser dada voz à Oposição nas publicações oficiais. Acha isso uma ótima ideia e, sinceramente, acho que era uma ideia que se deveria pôr em prática. Qualquer coisa parecida com isso, também foi reivindicada pelos Vereadores do Partido Socialista há cerca de 10 anos, por aí, mas, de facto, também nunca lhes foi dada a voz, bastante pelo contrário. Normalmente nos escritos da Câmara o Executivo anterior pugnava sempre por achincalhar as posições do Partido Socialista, muitas vezes ignorava-as pura e simplesmente e os escritos da Câmara eram, de facto, uma propaganda pura e dura que, de facto, mereceram, por várias vezes, o nosso reparo, nomeadamente em termos de fotografias, cada Boletim Informativo, aquilo eram fotografias às dezenas, ou às centenas da Presidente da Câmara e que ele, Vereador Adelino Amaral, se lembre, nunca viu nenhum Vereador da Oposição nessas fotografias e a justificação de não ir aos eventos, que



Reunião de 09/03/2016

ele estava à espera, não é verdadeira porque, penitencia-se ali, nessa altura participava mais nos eventos oficiais do que participa hoje até por razões de agenda e de posicionamento geográfico da sua vida profissional. Portanto, sinceramente, acha que é uma boa ideia, acha que deve ser posta em prática. Tinha dúvida que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diga aquilo com a convicção de quem fez exatamente o contrário durante o tempo que foi poder e já agora era interessante que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques dissesse que se algum dia voltar a fazer parte de um Executivo, da maioria que esteja no Executivo, se ele se compromete, desde já, a que isso seja também implementado porque isso é muito bonito dizer quando se está na Oposição, reclamar e depois quando se está no poder, faz-se orelhas moucas e faz-se exatamente o contrário.-----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que espera bem que eles não se enganem no Presidente da República. Todos tinham fé que ele vá ter uma atitude diferente que irá ter, mas depois de lá estar às vezes a política não é como parece e não sabia se os Senhores Membros da Câmara já tinham visto o que é que ele disse ontem, que depois temos coisas para fazer que não nos dá para fazer, particularmente, aquilo que nós queríamos fazer, apesar de ele não ter mulher para aturar, mas tem mais tempo para isso, mas não importa. Agora, também ficava feliz pela sua eleição, não podia dizer que não. Mas também não podia deixar passar em claro que apesar de não concordar com muitas coisas que enquanto Primeiro-Ministro e enquanto Presidente da República, o Senhor Professor Cavaco Silva fez, teve atitudes que teve, não podia deixar de dizer que no seu ponto de vista, se calhar, se tivéssemos outro Presidente da República que tivemos como o Senhor Dr. Jorge Sampaio, nem o Senhor Eng.º Sócrates, nem o Senhor Dr. Passos Coelho, terminavam os seus mandatos. Acha que ele foi coerente com aquilo que ele é. Ele, Vereador Artur Ferreira, pensa assim, o Senhor Presidente da República tem que ser independente mas não pode despir a camisola que ele tem, as ideias que ele tem e tem que lutar por isso. Ele tinha essa ideia, acha que qualquer pessoa que lá fosse tinha as suas ideias para pôr em prática para o país dentro das convicções que ele tem. É a sua ideia. Não pode ser tão independente como nós queremos que seja até porque se viu na campanha eleitoral para Presidente da República, discutiu-se tudo menos o que é que é preciso para o País. Eram só ideologias políticas que se discutiam. O único que não discutiu isso foi o Senhor Professor Marcelo porque não precisava de discutir, tinha discutido 8 anos, ou coisa parecida, portanto, nem precisava de fazer cartazes, nem nada disso. Era uma campanha atípica, até porque ele procurou consensos a nível do chamado Bloco Central e os Partidos também não quiseram ajudar nisso. Isto sem pôr em causa várias atitudes que ele teve enquanto Primeiro-Ministro no último mandato que ele, Vereador Artur Ferreira, considera e algumas atitudes enquanto Presidente da República que no primeiro mandato ficou pé atrás e no segundo mandato já teve um bocadinho mais de convicção naquilo que estava a fazer. Depois, só queria dizer que, tendo em atenção a recomendação que foi feita, é assim, o certo é que se votou a recomendação na Assembleia Municipal. Se calhar temos que ter mais atenção naquilo que votamos. Ora, depois é complicado para os Executivos cumprirem aquilo que são as recomendações da Assembleia Municipal. Ele, Vereador Artur Ferreira, não estava ali para defender ninguém mas acha que, sinceramente, acha que deve haver um espaço para a Oposição dentro da comunicação do boletim. Não pensava agora. Sempre pensou assim. Dentro da estrutura da Câmara Municipal



Reunião de 09/03/2016

na parte comunicacional se calhar na página da Internet, ou coisa parecida. Mas causa-lhe também e tinha que o dizer, que o Executivo, seja ele qual for, seja obrigado a dar essa voz à Oposição tão diretamente. Ele, sinceramente, por isso é que se calhar ele não era político, mas causava-lhe e vê-se aquilo que aconteceu no Governo. Saiu o Governo PSD/CDS e entrou o Governo PS. A primeira notícia que deram foi, que ele, Vereador Artur Ferreira, trouxe a uma reunião de Câmara e outras mais que foram vindo, é que foi o Governo atual que deu as ETAR,s para Nelas, que fez a Linha da Beira Alta e que fez para outro lado qualquer. E ninguém chamou à atenção que foi o anterior Executivo. Estava a dizer em termos de Executivos. Ele acha mal mas é uma coisa natural que passa para o País porque quem está no Governo, acha que é uma situação que, infelizmente, está na ideia das pessoas que é assim. Se calhar não é o correto, mas também se não fosse assim não sabia como é que seria porque a página do Governo de Portugal, se forem ver, a forma de comunicação de um Governo de um Partido para o outro é completamente diferente e se os Senhores Membros da Câmara virem o que era antes e o que é agora, ele, Vereador Artur Ferreira, considera que esta é uma campanha mais agressiva, não estava a dizer no mau sentido, no bom sentido até para passar a mensagem do que é que o Governo faz. Ele não estava contra isso. Ele acha é que se calhar depois darmos essa obrigação a quem é difícil de inverter esta forma de atuar, quer Executivos Camarários, quer Executivos Governamentais, é mais complicado e obrigar-se, não sabia não. ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que não sabia se o seu amigo reparou, que lhe permitisse que o trata-se por tu, se tinha reparado que não foi o CDS/PP que apresentou essa proposta na Assembleia Municipal passada. Não foram eles, mas aceitaram-na, aderiram a ela como diz o Senhor Presidente da Câmara, ele, Vereador Dr. Marques, aderiu a ela. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral quantas vezes é que o Senhor Vereador do CDS inseriu artigos nos boletins municipais à data. Mas já que ele tinha uma posição tão diferente, ia ler ao Senhor Vereador Adelino Amaral um excerto de uma ata de uma reunião de 8 de maio de 2007: *O Senhor Dr. José Manuel Borges da Silva perguntou à Senhora Presidente da Câmara se quando fazia cerimónias no Salão Nobre dos Paços do Concelho porque é que não convidava os Senhores Vereadores e protestava porque soube pela comunicação social da realização dessa cerimónia que isso era um tique salazarento.* Agora, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, perguntava quantas vezes é que o Senhor Presidente da Câmara de Nelas atual deixou de ter o tique salazarento e convidou os Senhores Vereadores da Oposição para estarem presentes nas cerimónias, pelo menos o Vereador do CDS. O Senhor Presidente que diga uma só, aos Bombeiros, aos futebóis, a todos os atos que o Senhor Presidente ali tem que dissesse quantas vezes é que o convidou para lá estar, ou melhor, quantos convites é que vêm de fora das associações para convidar também o Senhor Vereador do CDS, da Oposição e ele os mete na gaveta, que diga também o Senhor Presidente. E por isso é que até lançou uma proposta e uma moção de protesto, que estava ali, que nem se dava ao trabalho de a ler, que era tão insultuosa, inclusivé para as associações que diz: *O apoio às associações e a garantia da sua independência face aos partidos, ou às estratégias partidárias. Considerando o imperativo democrático de garantia da pura isenção do movimento associativo, apresenta-se a presente moção de protesto pela presente postura da Senhora Presidente da Câmara e seus Vereadores em permanência.* Até foi homenageado agora, se calhar foram convidados para o



Reunião de 09/03/2016

centenário, ou para o aniversário da Associação do Paço e nem sequer disse nada aos Senhores Vereadores. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que aquilo que lhe estava a querer aplicar a ele, Vereador Dr. Marques, tinha ali a figura que mais se apresenta áquilo. Este Senhor, no passado, fazia um fait-divers por não ser convidado, até vinha com moções de protesto para as reuniões de Câmara e hoje não convida ninguém para só aparecer ele sozinho na self, para aparecer na self sozinho. Não o preocupa rigorosamente nada ver o Senhor Presidente sozinho nas fotografias. O povo está à espera é de obras, não é disto. Isso é que é a verdade. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques não tinha qualquer interesse em fazer qualquer intervenção nos boletins municipais, não tinha, jura que não tinha, mas também nunca lá viu nenhum escrito seu. Este Senhor faz o que quer. Conquistou este brinquedo sabe-se lá como e pronto. E agora é um brinquedo dele, aliás é um socialista que lhe diz isso, um socialista com responsabilidades neste Concelho que lhe diz que lhe deram um brinquedo, que ele enquanto não se cansar que não o larga e que pensa que a casa que é dele. É um socialista com responsabilidades na Comissão Política do Partido Socialista deste Concelho que lhe diz isso. Portanto, acha que isto é uma vergonha para quem conhece o Partido Socialista como ele, Vereador Dr. Marques, conhece e para quem conhece o Partido Socialista como ele lá andou, acha que é uma vergonha o que este Senhor faz. Isto não dignifica o Partido Socialista, nem local, nem nacional, é uma vergonha a forma como este Senhor trata os Senhores Vereadores da Oposição. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria complementar a sua intervenção inicial porque depois de ouvir o Senhor Vereador Adelino Amaral ficou preocupado que pudesse ser mal interpretado. Como era óbvio, ele, Senhor Vice-Presidente, não era propriamente do quadrante político do Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa e, portanto, nem sequer votou nele. Agora, queria expressar que, portanto, este seu voto de felicitações e de alegria até, porque ele estava contente, não tanto com que o Senhor Professor Marcelo vá para Presidente da República mas pelo facto do atual, ou anterior Presidente da República se vá embora porque lhe parece que foi uma pessoa completamente revanchista que não esteve ao nível do cargo que ocupou durante 10 anos. Acha que Portugal não ficou bem representado por aquela pessoa e, portanto, ele, Senhor Vice-Presidente, independentemente de concordar, ou não concordar em termos ideológicos com ele, reconhecia-lhe competência, reconhecia-lhe inteligência e reconhecia-lhe bagagem cultural para poder representar bem e para ele, Senhor Vice-Presidente, se sentir bem representado porque, efetivamente, é um lugar, essencialmente, de representação e portanto, não se envergonha, como se envergonhava montes de vezes quando via o Senhor Presidente da República cessante a tomar determinados tipos de atitudes em nome da Nação que era a sua e portanto, era por isso que ele, Senhor Vice-Presidente, hoje estava, efetivamente, contente, não tanto por o Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa tomar posse, embora não lhe faça qualquer tipo de comichão, sinceramente, é uma pessoa, além de mais, simpática, mas, essencialmente, porque o Senhor Professor Cavaco abandona, de vez, ao fim de mais de 30 anos, a política, pelo menos a política em termos executivos e representativos, de Portugal. Portanto, era mais um esclarecimento relativamente aos votos que inicialmente prestou.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também não ficou particularmente feliz com a eleição do Senhor Professor Marcelo para Presidente da República porque a sua área política também é um pouco diferente e com todo o orgulho



Reunião de 09/03/2016

marcava ali essa diferença. Mas, de facto, tão mau como o Presidente da República que cessa hoje funções, duvida que, um aparte, o Senhor Dr. Jorge Sampaio foi o melhor Presidente da República sem dúvida nenhuma. E a propósito do Senhor Presidente da República que hoje cessa funções recordava só ali digamos que o episódio mais próximo que ele, Vereador Adelino Amaral, teve com ele que foi na segunda inauguração do Centro Escolar de Nelas, acha que foi a segunda, tinha havido uma primeira inauguração e depois foi uma segunda, provavelmente, não, pelo menos duas houve porque estava lá uma placa de um lado com uma data e do outro lado está outra placa com outra data, portanto, houve, pelo menos duas inaugurações oficiais, como, aliás, era prática, podiam dizer que era uma para a Oposição e era outra para a não Oposição. E esse episódio com o então Senhor Presidente da República, de facto, diz tudo o que é que foi, qual é que era a postura daquele Senhor, quando veio aqui pedir-nos sacrifícios, muito trabalho, podem morrer de fome, podem morrer de frio, mas têm que trabalhar dia, noite, sábados, domingos, feriados, não sabia o quê, sempre a trabalhar, sempre a trabalhar e se não houver remuneração também não é preciso porque não há problema nenhum. Em termos figurativos e usou o exemplo da transumância que os pastores vinham aqui noite e dia, sem comer, sem beber, ao frio, à neve, é assim que a gente deve fazer e que triste desígnio que aquele Senhor nos tinha destinado para o país. Enfim. Agora, em relação à intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Executivo anterior, de facto, ele, Senhor Vereador Adelino Amaral pensou que o referido Senhor Vereador, de facto, continuava a assumir nas reuniões de Câmara o Executivo anterior e a assumir as responsabilidades por alguns atos políticos e de facto, ele, Vereador Adelino Amaral, acha que nessa matéria só temos que criticar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vir agora aqui dizer que o atual Senhor Presidente é que é um vaidoso, e que isto e aquilo e aquele outro, no fundo é estarmos a inverter. Então, se no atual Executivo apareceu uma proposta que até o Senhor Presidente de Câmara acatou, embora possa ter dificuldades para a implementar, mas acatou essa proposta de dar voz à Oposição, provavelmente irá refletir sobre isso e irá ver a forma de implementar isso. Agora, parece-lhe mal a ele, Vereador Adelino Amaral, é estarem ali a inverter e fica a ideia de que o Executivo anterior e que no mandato anterior era tudo maravilhas e convidavam sempre os Senhores Vereadores para tudo e mais alguma coisa, nunca se fazia uma festa sem os Senhores Vereadores da Oposição estarem presentes e era tudo e agora é que estava ali o mau da fita que veio estragar o dia, quando, no Executivo anterior aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz, aconteceu muitas vezes, que era virem convites dirigidos aos Senhores Vereadores e eles serem metidos na gaveta, ou serem rasgados. Sabia que no passado isso acontecia. Se acontece agora ele, Vereador Adelino Amaral, tem dúvidas, tem dúvidas, tem dúvidas. Portanto, não lhe parece bem que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queira estar agora a fingir que não se passou nada durante 8 anos e agora é que está a acontecer tudo de mal. Ele renovava ali a sua ideia e concorda em absoluto que seja estudada a forma de dar voz à Oposição, ou nos boletins da Câmara, ou através de uma publicação que a Assembleia Municipal possa fazer, nomeadamente dar nota, até porque acha que isso também é um contributo positivo dar nota de como são aprovadas as deliberações, qual é a posição dos vários Partidos na tomada de posição nas reuniões de Câmara. Isso parece-lhe importante. E isso é uma ideia e é uma proposta e é uma sugestão que é válida. Agora o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vir ali dizer que o Senhor Presidente da Câmara é este e aquele e parece



Reunião de 09/03/2016

que no passado estava tudo a correr às mil maravilhas isso é que lhe parecia que não era justo e não é correto e nem sequer é sério. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer apenas relativamente à questão, também no Período de Antes da Ordem do Dia, que a Câmara Municipal continua a funcionar. Foram concluídos os trabalhos de construção de uma casa de banho e cobertura exterior e reparação de duas casas de banho e casa da caldeira na Escola de Vale de Madeiros. As podas da Freguesia de Nelas foram todas realizadas já. A reparação dos passeios na Quinta das Flores. Concluíram-se também as podas na Lapa do Lobo, estão a decorrer em Santar e nos outros sítios. Estão em curso arranjos de caminhos agrícolas e florestais devido aos temporais dos últimos tempos. A construção da ETAR de Canas de Senhorim e todos os investimentos associados continuam em curso, acompanhados, naturalmente, o dono da obra é a Câmara Municipal. Construção e requalificação de muros de suporte, passeios e asfaltamento da Rua da Estação, em Canas de Senhorim, continuam os muros de suporte o que foi necessário para além do que está ligado à ETAR foi uma empreitada de cerca de 70 mil euros. Continua em funcionamento a equipa do SOS Buraco, arranjo de calçadas e passeios em estradas do Concelho. Limpeza de recintos exteriores das Escolas. Limpeza das ruas do Concelho. Limpeza e arranjo dos jardins e espaços verdes do Concelho. Limpeza de bermas nas zonas industriais e espaços públicos do Concelho. Limpeza e desaterro da Zona Industrial da Ribeirinha, em Canas de Senhorim, onde houve um protocolo, um acordo com a empresa Oliveiras porque essa empresa precisava de um desaterro e vai ser feito também um procedimento no sentido de começar a ser aterrada a zona onde pode vir a ser construído um novo cemitério em Canas de Senhorim e além do mais fornecer aterro também para a parte poente da Avenida António Joaquim Henriques, Avenida da Estação, cujas obras, a indicação que o Executivo tem é que vão começar na segunda-feira e, portanto, vai ser requalificada aquela zona da Avenida da empresa Mathias. Continua em construção um abrigo para animais na Quinta da Cerca para dar dignidade e de facto, cumprir uma obrigação municipal que é tratar dos cães e dos gatos. Continua a ser requalificado o alargamento do muro e arranjo do caminho junto ao antigo matadouro, em Canas de Senhorim. Continua a conclusão da restauração das casas de banho da nossa querida Universidade Sénior. Arranjos e reparações, quase diárias, nos Jardins-de-Infância e Escolas do Concelho. Limpeza e terraplanagem de terrenos da Câmara Municipal de Nelas na Zona Industrial de Nelas. Construção de muros na Avenida que dá acesso ao Centro de Dia no Loteamento do Prado, no sentido de desbloquear a questão dos terrenos para ampliação do cemitério em Vilar Seco. Reconstrução do forno comunitário de Vilar Seco, com a ajuda do Senhor Eng.º Andrade e anda a ser concluída a reconstrução do forno comunitário de Vilar Seco. Reiniciaram-se os trabalhos de pavimentação do cemitério novo em Nelas. E está em curso a construção de instalações e armazém para produtos fitofarmacêuticos também em Nelas nas Oficinas para a empresa ser uma empresa licenciada para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Está a ser lançado na plataforma a maior empreitada da história democrática de Nelas que é a ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, no valor de 4,3 milhões de euros. Acabou de ser pago agora em janeiro 50.000,00 euros para desbloquear a ampliação do cemitério de Senhorim. Está em curso, como referiu, a questão do cemitério de Vilar Seco. Trabalhos no cemitério de Nelas. Quem quiser pegar no carro e ir à Zona Industrial da Ribeirinha é ver a construção do pavilhão da empresa COVERCAR, a ampliação das instalações da empresa Officelan. A instalação dos



Reunião de 09/03/2016

pavilhões do Senhor Gonçalo Coimbra. Quem quiser ir à Zona industrial do Chão do Pisco é ver a empresa Borgstena a fazer obras de ampliação já no terreno que foi cedido pela Câmara e já compraram outros terrenos junto, andam lá agora a fazer o suporte de terras relativamente à Linhada Beira Alta para uma ampliação de quase 2 hectares de área coberta por parte da empresa Borgstena e dos seus 700 trabalhadores. Quem quiser ir à Zona Industrial 1 de Nelas vê também pavilhões em construção. Vê terrenos a serem terraplanados ao lado da empresa Faurécia para ceder à empresa de transportes que se quer lá instalar. Vê a bulldozer atrás da empresa LusoFinsa a dar apoio na ajuda dos acessos aos terrenos que foram cedidos, os 5, ou 6 hectares que já foram cedidos para ampliação e concretização do projeto PIN da empresa LusoFinsa, que está assegurado para as próximas décadas aqui em Nelas. Infelizmente para outros Municípios em que há desinvestimento que vai acontecer lá, mas que a vida é mesmo assim. Queria dizer que estava concretizada a primeira fase do projeto de eficiência energética que a Câmara de Nelas dois dias antes das anteriores eleições tinha enviado uma comunicação para a CIM Dão Lafões a dizer que não aderiria ao projeto de eficiência energética. Foi recuperado e foi feito um investimento de 100 mil euros em luminárias led que já estão completamente aplicadas e que foi possível recuperar. Foi assinado ontem de manhã, a vida do Presidente da Câmara ontem de manhã foi, entre outras coisas, acompanhar um Diretor do Turismo de Portugal e de um Gestor do PO Centro no sentido de alavancar investimentos em Santar no âmbito do Santar Garden Village e também de conseguir construir infraestruturas coletivas em Santar que, de facto, concretizem aquilo que eram projetos, mas que não foram obras, seja do Museu do Vinho, seja do edifício das associações e culminou, no final do dia, com a assinatura da Rede dos Municípios do Alto Mondego, que vai concretizar uma candidatura direta a fundos comunitários no valor de 6 milhões de euros, sem passar pelo PT 2020, nem pelos PO Regionais, no sentido de nos próximos três anos termos no Concelho de Nelas umas instalações recuperadas para um polo de desenvolvimento no valor a rondar os 400 mil euros e termos 2 milhões de euros para pagar a uma equipa de 12 marketiers e 12 designs, distribuídos por estes quatro Municípios para dar apoio à economia local em termos de inovação, design, internacionalização. Para sexta-feira está marcada uma reunião com a equipa da Sociedade Portuguesa de Inovação para discutir a questão das ARU,s que estão em elaboração até maio, áreas de reabilitação urbana para podermos também candidatar-nos a apoios do Portugal 2020. Está para ser decidida a candidatura, houve 3, da Loja do Cidadão, para começarem as obras ali ao lado da Câmara Municipal. Já foram transferidas as verbas para adaptação dos Espaços do Cidadão em Canas de Senhorim, em Santar, para cobertura do edifício da Associação de Carvalhal Redondo. O Executivo está a dar apoio e a revitalizar todo o movimento associativo, seja em Vilar Seco, que já tem uma nova Direção, seja na Póvoa de Santo António, que tem uma nova Direção. Em Aguieira, que foi eleita uma nova Direção e a Câmara também vai dar um apoio na recuperação da Escola Primária velha. Portanto, só para dar conta aos Senhores Vereadores e outros, e outros, e outros projetos que o Executivo não fará melhor necessariamente, não é por falta de trabalho e empenhamento. A Casa do Povoal onde ele, Senhor Presidente, esteve e onde vai às reuniões à noite. Queria também dizer aos Senhores Vereadores que, de certeza, que só por incapacidade deste indivíduo que teve a sorte de lhe terem entregue um brinquedo nas mãos nos últimos 2 anos e que às 8 horas menos um quarto está no seu local de trabalho e sai daqui às 10 horas da noite e fins-de-semana e etc., portanto, queria dar a garantia também a todos os Municípios e ficar



Reunião de 09/03/2016

consignado em ata que enquanto cá estiver com o brinquedo nas mãos fará como se fosse até mais do que o seu próprio património, a sua própria vida e fará o melhor que conseguir. O que não conseguir será julgado nas próximas eleições, seguramente por isso. Queria dar também esperança e tudo farão ali na Câmara, também a começar pelo Presidente da Câmara, para conseguir o máximo de investimento possível, excelente relacionamento possível com todos os Governos, com todas as CCDR,s, com todas as entidades, que, de facto, possam fazer crescer e melhorar a qualidade de vida, além de muitos outros trabalhos como desbloquear problemas antigos das zonas industriais, de proprietários renitentes e etc., que é um trabalho contínuo, 24 horas. Portanto, acha que os resultados têm felizmente aparecido em termos de indicadores de emprego, em termos de indicadores na área ambiental e tudo isso. Queria dizer também aos Senhores Vereadores que por causa disso ele, Senhor Presidente, não podia deixar de dizer relativamente ao Senhor Presidente da República, Professor Cavaco Silva, independentemente da opinião conjuntural que posamos ter sobre qualquer pessoa e a sua atuação e, de facto, em termos históricos o que está mais vincado é a apreciação recente da sua atividade, ele, Senhor Presidente, não pode deixar, como Presidente de Câmara e fica também consignado em ata, deixar de enaltecer a personalidade que mereceu a confiança do povo português durante, para aí, meia dúzia de vezes, que foi a eleições livres e democráticas depois do 25 de abril e, portanto, que contribuiu também, neste período de 40 anos em que as coisas em Portugal melhoraram muito do ponto de vista de todos os indicadores, acessibilidades, mortalidade infantil, acesso aos cuidados de saúde, etc., no período em que ele foi Primeiro-Ministro e depois, naturalmente com todas as virtudes e defeitos que são inerentes a um Presidente da República e a um político, sendo certo também que o que é constatável é que os índices de popularidade são os mais baixos de todos os Presidentes da República, pelo menos os índices recentes e também as margens de eleição com que ele conseguiu segundos mandatos. Queria dizer também aos Senhores Vereadores que resolveu aceitar com muita honra o convite que foi feito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas para representar a Câmara Municipal de Nelas numa receção que vai ser feita hoje no Palácio da Ajuda e por ele, Senhor Presidente, ter confirmado que ia, foi enviado o convite para ele estar presente hoje às 18 horas em representação do Município e também deixar uma palavra a este novo Presidente e esta proximidade com as comunidades e dos seus eleitos e, portanto, vai com muito orgulho, muita honra, muita satisfação assistir a este momento histórico, que é assistir à posse de um Presidente da República sobre o qual todos têm esperança de maior proximidade com a população. Queria dizer também que tem feito um esforço e podia dar evidências disso na próxima reunião de Câmara, mas todos os Senhores Vereadores, incluindo o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, têm sido convidados para muitas iniciativas da parte da Câmara. Para começar, podia ir buscar os convites que já tinha ali feito pessoalmente na mesa, diversíssimos convites, que ficaram todos convidados e a começar pelos convites das organizações, feitos no âmbito interno da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, enumerou os magustos, jantares de Natal, onde o Senhor Vereador Dr. Marques nunca pôs os pés, e outros convites que ele não se recorda, mas pelo menos os internos e outros externos, que ele, Senhor Presidente, ia trazer evidências porque pede sempre aos Serviços, à Senhora Dr.^a Alexandra, que convidasse todos os Senhores Vereadores e em muitos desses eventos têm estado, a Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves nem tanto, mas o Senhor Vereador Artur Ferreira tem estado em alguns desses



Reunião de 09/03/2016

eventos. Ele, Senhor Presidente, tem essa preocupação, não o incomoda nada, bem pelo contrário, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esteja presente nos eventos e por vezes fica até triste e fazia sentir ali na Câmara em termos de organização que ele quer mesmo perante o Senhor Presidente da Assembleia às vezes escapa qualquer coisa e tem que haver essa preocupação de respeito institucional e não se preocupa nada com isso. Mas, se for necessário, na próxima reunião de Câmara trará múltiplos e-mails enviados e comunicações do Gabinete de Comunicação para os eventos específicos que ele agora não tem específicos. Ele, Senhor Presidente, não tem que andar, no exercício da sua função de Presidente de Câmara, com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ao seu lado e de braço dado, particularmente quando ele considera, como vai reafirmar e reafirma que ele, Senhor Presidente, nem sequer tem legitimidade democrática para o exercício do cargo, nem jurídica, nem democrática, portanto, ele, Senhor Presidente, não vai querer, com o devido respeito, exercer o ser cargo dormindo com o inimigo. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques continua a querer bater com a cabeça nessa parede, que continue a bater com a cabeça nessa parede. Portanto, se há algum problema formal e há alguma irregularidade material só há um culpado por isso e um incompetente relativamente a essa matéria. Quem foi? Foi quem na altura estava na Câmara, organizou o processo eleitoral, tinha os delegados nas mesas, tinha que fazer os protestos, era sinal que gostavam muito dele, Vereador Dr. Marques. Portanto, que o Senhor Vereador Dr. Marques acabasse lá com essa conversa estúpida que isso não tem significado nenhum. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o deixasse acabar e que ainda não lhe tinha dito que não lhe dava a palavra. Afirmou que eram 10h55m. A reunião de Câmara começou às 10 horas. O Período de Antes da Ordem do Dia tem a duração de uma hora. Tinha o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques a palavra para se pronunciar. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que, para já, queria felicitar o Senhor Presidente por ter deixado cair aquela velha história dos muros e dos passeios. Tanta porrada levou o anterior Executivo, que lhe permitissem aquele palavrão, mas tanta pancada levou o anterior Executivo por causa dos muros e dos passeios e o Senhor Presidente está a seguir o mesmo caminho. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o anterior Executivo só fazia isso e não fazia mais nada.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente tem aberto a boca, foi a maior grande obra que iam ter ali na plataforma, que o Senhor Presidente trouxesse na próxima reunião de Câmara qual foi o custo global do Centro Educativo, com documentos e que era sincero, não acreditava na palavra do Senhor Presidente, que trouxesse documentos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram três milhões e meio de euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente porque, de facto, não acreditava nele, aliás, como não acreditava nas atas que o Senhor Presidente fazia. Depois, o Senhor Presidente da Câmara tem feito um fait-divers e um folclore sobre a industrialização do Concelho. Perguntou ao Senhor Presidente se não queria agora chamar a GNR. Que comprou não sabia quantos hectares de terreno, claramente que o Presidente dissesse ali, desde outubro de 2013 até 29 de fevereiro de 2016 quantas indústrias novas se instalaram pelo seu pé em Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se tinha instalado a empresa Aquinos cujos últimos



Reunião de 09/03/2016

dados que lhe foram referenciados, foram 392 funcionários. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava esclarecido, que essa empresa já sabia e que o Senhor Presidente dissesse outras empresas novas. Estava a dizer na Zona Industrial de Nelas, empresas novas, com os terrenos que o Senhor Presidente comprou, que empresas novas é que o Senhor Presidente instalou. Quantas empresas novas, nos terrenos que o Senhor Presidente comprou se instalaram? Era isso que ele, Vereador Dr. Marques, queria saber, que era para as pessoas do Público ouvirem.-----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se podia responder. Ele ia dizer. Ele, Senhor Presidente, sente-se muito feliz e basta-lhe na resposta que lhe dava, com a criação de 392 postos de trabalho novos na empresa Aquinos. Se o Senhor Vereador Dr. Marques quiser que ele, Senhor Presidente lhe fale em 30, ou 40 trabalhadores da empresa Movecho, em mais 60, ou 70 trabalhadores da empresa LusoFinsa. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não foi isso que lhe perguntou, que lhe dissesse empresas novas. Que respondesse à sua pergunta. -----

----- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar. Perguntou se agora tinha messo que andar de braço dado com o Senhor Vereador Dr. Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a empresa Covercar já cá estava, a empresa Aquinos não, a empresa LusoFinsa já cá estava. Que o Senhor Presidente dissesse uma empresa nova. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que a empresa Johnson Controls também já cá estava. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que dissesse uma empresa nova instalada por ele durante 8 anos. Uma. Foi a AISI? Qual foi a empresa nova que o Senhor Vereador Dr. Marques instalou no Concelho.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o Senhor Presidente queria entrar pela empresa ASI, então que iam entrar pela AISI. Aquela que o Senhor Presidente foi às Carvalhas falar com ele num domingo? Aquele a quem o Senhor Presidente telefonou antes de lhe fixar a coima? Se o Senhor Presidente queria falar, ou não queria falar sobre a AISI. Queria que o Senhor Presidente lhe dissesse quantas empresas é que instalou. É que o Senhor Presidente vem para as reuniões de Câmara com um folclore e requer ao Senhor Presidente e tem uma Senhora Vereadora que sabe fazer isso, que traga à reunião de Câmara os dados estatísticos do IEFP quantos empregados é que agora tem Nelas e quantos empregados tinha em outubro de 2013. E iam ver que este folclore de números é completamente anedótico. Não corresponde nada à realidade que o Senhor Presidente diz. É zero. Que o Senhor Presidente não viesse cá pôr-se em bicos de pés que tinha comprado 30 hectares de terrenos, como disse na Assembleia Municipal, e que o anterior Executivo comprou só 10 hectares de terrenos. Mas o que é que o Senhor Presidente instalou de empresas novas nesses 30 hectares de terreno que comprou? Que dissesse uma. Não conseguia. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o baralhava. Pedia desculpa por interromper. Mas qual é o papel do Estado e da Câmara na economia segundo o CDS/PP? O Senhor Vereador Dr. Marques estava sempre a interromper, que o deixasse falar também. Não percebia. Então, o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer que os empregos são criados pela Câmara? Já lá



Reunião de 09/03/2016

ia o tempo em que a Câmara criava empregos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente é que diz isso, aliás, nos protocolos que faz até põe os Serviços da Câmara a ver as entradas. ---

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que aquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques erradamente interpreta, é que a Câmara aquilo que faz é apoiar as empresas para que elas possam criar emprego e dar-lhes os apoios. Por isso é que se fala em comprar terrenos. O Senhor Vereador Dr. Marques se quiser falar em empresas novas que fosse coerente e que fizesse a mesma análise pois teve responsabilidades durante 8 anos. Se a empresa Johnson Controls, que estava instalada no Concelho e foi-se embora, não se vai dizer que a culpa foi exclusiva da Câmara porque, se calhar, não teve responsabilidade absolutamente nenhuma, porque houve uma deslocalização e foi decidido, se calhar, superiormente e nem tem nada a ver com a situação e agora vamos apontar ao anterior Executivo que desapareceram não sabia quantos postos de trabalho? Estava ele. Senhor Vice-Presidente, a dizer. Segundo a perspectiva do Senhor Vereador Dr. Marques era assim. Não valia a pena. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha feito uma pergunta que o Executivo não lhe consegue responder. Que não valia a pena, não. Em relação ao convite para o jantar de Natal perguntou ao Senhor Presidente se achava que ia jantar com ele, Senhor Presidente, sendo um jantar de família e era um jantar de veneno. Ele, Vereador Dr. Marques não se sente à mesa com veneno que o Senhor Presidente espalha por todo o lado. Chama os trabalhadores de aldrabões, de vigaristas e nem os deixa entrar com os carros nas Oficinas, não alinha nessa matéria do Senhor Presidente. O melhor era acabar por ali. Agora se o Senhor Presidente queria discutir sobre a empresa AISI, então iam discutir sobre a empresa AISI. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer também que só queria aditar o seguinte. Neste período também a empresa Borgstena passou de 250 trabalhadores para 700 trabalhadores. Muito do emprego do trabalho temporário que está referido, que o Executivo tem, naturalmente, esses dados do desemprego do Município de Nelas não refletem a criação de emprego porque há muita gente de fora como, aliás, já foi abordado nesta reunião. Pareceu-lhe uma evidência e não gostava que na reunião de Câmara e nas atas ficassem coisa diversa. Era uma evidência constatável por qualquer pessoa que, de facto, particularmente nos últimos 2 anos houve a criação de centenas de postos de trabalho no Concelho de Nelas, seja pelo Grupo Aquinos, seja pelas empresas já instaladas. Houve criação de emprego no Concelho de Nelas e os Municípios, as Câmaras são agentes facilitadores desse emprego. Portanto, ele, Senhor Presidente, ainda este fim-de-semana, podia dizer que foi em calções fazer uma caminhada e desbloquear um problema da Zona Industrial de Nelas com o próprio proprietário. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para lhe indicar um industrial a quem o anterior Executivo não tenha resolvido problemas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também nunca disse isso. E também não diz que a Câmara anterior e particularmente o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se tivesse esforçado por dar todo o apoio aos industriais, não diz que não. Agora, uma coisa é, é como anteriormente e como tudo, todos trabalham, a maneira como trabalham e os resultados que alcançam. Pronto. Portanto, os resultados que estão a ser alcançados estão à vista. E ia dizer



Reunião de 09/03/2016

também ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o que ouvia dizer antes das últimas eleições autárquicas, todos ouviram dizer que os únicos empregos novos que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria criar em Nelas e que eram 300, ou 400, ou 100, ou 120, era isso mesmo, a fábrica das tripas, era um investimento espanhol que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria criar em Nelas. Havia uma coisa também que já noutra dia comentou com alguém quando ia para Lisboa e de facto deu com ele a pensar isto. Quer dizer, nada do que a Câmara faça, nada do que se faz, nada do que se compra, nada do que se lança, nada do que se alcança tem valor. Ele Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, só estão autorizados, a Câmara de Nelas só está autorizada, ele, Senhor Presidente, tem que ter uma autorização do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer alguma coisa. Ia também levantar esta questão que era relevante do ponto de vista municipal, porque é relevante, que é para perceberem a coerência do que se diz ali nas reuniões de Câmara e o que se diz noutros fóruns. A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital gastou, seguramente, mais de 200 mil euros a promover uma excelente iniciativa de promoção de um produto endógeno este fim-de-semana em Oliveira do Hospital, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal representou a Câmara de Nelas porque ele, Senhor Presidente, foi para o lançamento da Unidade Missão em Idanha-A-Nova. Pois, ele, Senhor Presidente, leu uma entrevista de um Membro desta Câmara que já se pronunciou ali contra a Feira do Vinho do Dão. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para o deixar acabar, a pôr em causa o meio organizacional da Feira do Vinho do Dão, ia pôr o assunto desta maneira e, exatamente a organização do que se faz ali em Nelas, que é a Câmara aluga stands, cede-os a todos os produtores de toda a região, contrata animação, faz uma campanha de promoção territorial. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para ter calma e para ser sério na discussão das questões. Já lhe ia dar oportunidade de falar. Então, com o seu defeito era assim, ele, Senhor Presidente, com os seus olhos, leu que a parte organizacional da Feira do Vinho do Dão de Nelas está mal, discorda-se. Não sabia qual era o modelo alternativo que também ainda não foi apresentado. Já lhe deu essa oportunidade de o fazer. Esteve na Câmara 8 anos para pôr em curso outro modelo organizacional. Pois, ele, Senhor Presidente, leu na entrevista do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, como Presidente da ANCOSE, a dizer que concorda inteiramente com o modelo organizacional da Feira do Queijo. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que era totalmente diferente do modelo organizacional da Feira do Vinho do Dão de Nelas. Sabia o que é que estava a dizer. O Senhor Presidente estava a comparar a Estrada da Beira com beira da estrada. -----
 ---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, presente na sala, o que é que viu de diferente na Feira do Queijo de Oliveira do Hospital. Depois o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já esclarecia esta questão. -----
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha pedido a palavra para apreciar, sinceramente, a moderação do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, na sequência do seu pedido e sobre aquele rol de pré-insultos que se estava a preparar para descarregar sobre o Senhor Presidente da Câmara, e ele, Vereador Adelino Amaral, queria apreciar, de facto, essa sua moderação. Mas logo a seguir começou a exaltar-se. De qualquer maneira também queria apreciar digamos que a sua conversão àquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, também sempre defendeu, que era mais do que vir para os jornais dizer e para os



Reunião de 09/03/2016

blogues, que o desemprego baixou 30, ou os números, mais do que isso era importante eram revelar quantos empregos é que foram criados. Com certeza absoluta que a contabilidade é muito mais vantajosa do que foi durante o Executivo anterior e principalmente no período negro em que as pessoas foram obrigadas a emigrar para o estrangeiro, para outras partes do País, e depois vinha a Senhora Presidente de Câmara com um grande sorriso dizer que o desemprego tinha baixado no Concelho e era uma grande vitória quando afinal o que estava a acontecer era uma tragédia. E ele, Vereador Adelino Amaral, contestou isso na altura e continua a contestar agora. Quando as pessoas referem a redução do número de desempregados, ou porque faleceram, ou porque emigraram, ou porque deixaram de ter direito a subsídio, ou porque tiveram que arranjar outra forma de sobreviver, acha lamentável que se refira isso como um dado positivo porque isso é um dado negativo. Portanto, positivo será sempre e só. Disse ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não lhe ia permitir que estivesse sistematicamente a interrompê-lo. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quiser fazer uma intervenção, ele, Vereador Adelino Amaral, cede-lhe o seu pouquinho e depois falará noutra ocasião, não havia problema nenhum porque o que ia dizer já tinha dito muita vez. Portanto, o que estava ali a tentar dizer é que os Membros da Câmara devem celebrar e evocar somente os dados positivos que são, de facto, positivos a nível de emprego. E eles estão são só a criação de emprego e não. Mau. A próxima intervenção que o Senhor Vereador Dr. Marques fizer, ele, Vereador Adelino Amaral, cala-se e a sua próxima vez que for interrompido cala-se e até se o Senhor Vereador Dr. Marques fizer questão, ele, Vereador Adelino Amaral, vai-se embora e se não estão ali a fazer nada, se não é para conversarem com calma e discutirem as coisas com calma, não estava ali a fazer nada. Era evidente que ninguém duvidava que o Executivo anterior também gostava de ver empresas a instalar-se e gostava de ver emprego a criar-se no Concelho. Agora, uma coisa é indesmentível porque está à vista de toda a gente, é que a capacidade, a iniciativa, a proatividade do atual Executivo não tem nada a ver com o Executivo anterior. Isso, não é preciso haver números, não é preciso haver estudos, não é possível haver relatórios sobre isso, está na cara, toda a gente vê que o Executivo anterior, se tinha alguma iniciativa, alguma proatividade, era só para coisas abjetas como a história da empresa que andaram aí a querer instalar aqui, até diziam que aquilo era impecável porque até as águas dos ribeiros eram mais limpas e mais não sabia o quê. Ou, se calhar, estavam a falar num outro projeto que também tinha ouvido falar ali naquela mesa e que era para vender a Quinta da Cerca para fazer um campo de golf e não sabia o quê. Se calhar tinha sido melhor, pelo menos davam-lhe um destino. E nunca foram capazes de dar um destino à Quinta da Cerca. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, não tinha dúvida que o Executivo anterior não tinha dúvida e qualquer Executivo que passe pela Câmara que tenha intenção e que goste que se instalem cá empresas, pois claro que sim, não tinha dúvida nenhuma disso. Agora, uma coisa é gostar, outra coisa é trabalhar para isso e, de facto, em termos de capacidade de ir à procura das coisas a postura do Executivo anterior não tem nada a ver com a postura do atual Executivo e do Senhor Presidente de Câmara. Sejam sérios e sejam honestos e saibamos reconhecer isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinham passado 12 minutos já depois do Período de Antes da Ordem do Dia e então dava um minuto ao Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----



Reunião de 09/03/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não demorava um minuto. Perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se ele se lembrava do fait-divers que fizeram com a transferência da empresa Faurécia lá para cima para a Zona Industrial do Poço Forrado, que criou mais novos 110 postos de trabalho, Estava ali na ata. Que o Senhor Vereador Adelino Amaral lesse a ata de 12/06/2007 em que os Senhores Vereadores do Partido Socialista até pediram um parecer à CCDR, que tudo boicotaram para não vir para cá. Os Senhores tinham uma memória muito curta e que se o Senhor Vereador Adelino Amaral quisesse ele, Vereador Dr. Marques dava-lhe cópia da ata. Tentaram boicotar a transferência da empresa Faurécia daqui lá para cima. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não dizer disparates. -----

--- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se queriam que ele lesse a ata onde os Senhores Vereadores do Partido Socialista pediram um parecer à CCDR e tudo fizeram para boicotar a transferência da empresa Faurécia. Estavam ali a brincar com os industriais. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não bater na mesa nem para não falar assim alto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que agora eram todos uns santinhos e que no passado fizeram ali as maiores tropelias. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que acabava assim o Período de Antes da Ordem do Dia. O maior cego é aquele que não quer ver. Se trazer os dados que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a pedir, o Senhor Vereador Dr. Marques vota nele, Senhor Presidente, nas próximas eleições autárquicas. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(61/20160309)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016

---- O Senhor Presidente afirmou que a ata foi enviada. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era preciso fazer um intervalo de dois minutos. E ele, Senhor Presidente, quando tinha três meses borrava nas fraldas, para o Senhor Vereador Dr. Marques ver bem. Estava a dizer ao Senhor Presidente que com 3 anos borrava as fraldas. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se podia prosseguir com a reunião. Que iam olhar para o futuro e deixar as questões do passado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não se esqueceu, nem nunca se esquecerá do passado. -----

---- O Senhor Presidente fez um intervalo de três minutos para se acalmarem todos. -----

---- Reaberta a reunião, o Senhor Presidente pós à votação a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 10 de fevereiro de 2016. Afirmou que o texto da ata foi enviado e questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor da mesma. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 10 de fevereiro de 2016. -----



Reunião de 09/03/2016

(62/20160309)1.2.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor desta ata.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fazia as suas considerações na declaração de voto que emitirá imediatamente a seguir a ser posta à votação pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente questionou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao teor desta ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, e um voto contra, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 24 de fevereiro de 2016. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Voto contra pela questão das atas serem censuradas pelo atual Presidente da Câmara e por esse facto não corresponderem à verdade. O Vereador Manuel Marques não foi identificado pela GNR, como não poderia ser. Não é um qualquer Presidente que manda identificar um Vereador no exercício das suas funções. Portanto, na ata diz que eu fui identificado. Não fui identificado, portanto, é mentira e por isso voto contra.”* -----

---- O Senhor Presidente leu o que constava na ata: *“O Senhor Presidente suspendeu a reunião para intervenção da GNR que procedeu à identificação, quer do Senhor António Ramos, quer do Senhor Vereador Manuel Marques, quer do Senhor Presidente por haver mandado chamar”*. Portanto, ele, Senhor Presidente, está convencido completamente da veracidade daquilo e, portanto, estava a ata aprovada, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que fica consignado naturalmente. -----

2 – DIVERSOS

2.1.PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO RELATIVO ÀS OBRAS EXECUTADAS SEM CUMPRIMENTO PRÉVIO DAS NORMAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício n.º DSAJAL 270/16, datado de 10 de fevereiro de 2016, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Obras executadas sem cumprimento prévio das normas do Código dos Contratos Públicos -----*

---- *Em referência ao vosso ofício n.º 1005, de 03/02/2016 e ao assunto mencionado em epígrafe, julgamos não existir qualquer questão jurídica controvertida a esclarecer, dado constar do vosso próprio ofício que foram executadas obras sem o prévio consentimento dos inerentes procedimentos pré-contratuais e contratuais, impostos pelo Código dos Contratos Públicos.” -----*



Reunião de 09/03/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer relativamente a isto, que já veio a reunião de Câmara. Aliás, o pedido de parecer veio numa reunião de Câmara anterior e a questão que tem sido colocada neste período, nestes dois anos e alguns meses, que já decorrem do mandato, é, de facto, a aflição dos fornecedores da Câmara que tendo feito obra no período pré-eleitoral de 2013 vêm passar o tempo sem que haja, de facto, uma resolução relativamente ao pagamento, ou à consensualização relativamente ao valor das obras. Como os Senhores Vereadores sabiam e ele, Senhor Presidente, lembrava, há um conjunto de obras que foram identificadas pelos Serviços em valor aproximado de 800.000,00 euros, todas realizadas no período de 90 dias antes das eleições, que não tinham compromisso. A Lei n.º 8/2012 obriga a que qualquer fornecedor da Câmara, para realizar um trabalho, ou fazer um fornecimento, tem que ter uma declaração da Câmara a dizer, esta despesa tem um número de compromisso x, o número sequencial de compromisso. Para o efeito existe o sistema informático interno que atribui um número sequencial de compromisso e que, portanto, tem a garantia de receber aquele preço porque esse compromisso, a lei dos compromissos faz o balanceamento entre as receitas que a Câmara vai ter no prazo de 90 dias e as despesas que vai assumir nesse mesmo prazo e, portanto, tem a garantia do pagamento. Como os Senhores Vereadores sabiam, foi enviado para a Inspeção Geral de Finanças, que emitiu um relatório preliminar e que a Câmara ainda não recebeu até esta data e que ele, Senhor Presidente, tenha conhecimento, que lhe tenha passado nas mãos o relatório definitivo. O relatório provisório diz que a Câmara, não é não as deve pagar, diz não as pode pagar. Só as poderá pagar mediante decisão judicial. É o que diz lá e é, aliás, o que decorre da própria Lei dos Compromissos. Isso é uma situação. Outra situação que existe na Câmara, que também todos conhecem, são os procedimentos que estavam na plataforma. Portanto, a Câmara, houve uma informação interna antes das eleições, houve um procedimento, iniciou-se um procedimento, foi lançado na plataforma, ou ajuste direto, ou seja o que for, mas foi lançado, a Contabilidade fez o compromisso e o que é que aconteceu? A obra foi executada mesmo antes do elemento formal que permite ao fornecedor, ou ao empreiteiro, neste caso são empreitadas, fazer a obra que é o contrato de adjudicação da obra Estavam a falar da obra da repavimentação do Largo do Arvoredo ali em frente ao antigo Belmiro, ao Senta Aí. Estavam a falar do cubinho da rotunda de Moreira. Estavam a falar de uma pintura entre o cemitério de Santar e Moreira, uma pintura de sinalização horizontal. Estavam a falar das obras no jardim do Pero Cabeço e estavam a falar de obras de colocação de passeios na Freguesia de Carvalhal Redondo. São só estas empreitadas que estão em causa, que é uma situação diferente das obras que não tinham sequer compromisso e que a lei diz que não podem ser pagas. Sobre estas ali, a Câmara, aquando do pedido de sindicância, enviou estes procedimentos para lá e disse, Senhores da Inspeção de Finanças, digam-nos, pronunciem-se sobre estes processos também. Veio o relatório da Inspeção Geral de Finanças e sobre estas empreitadas, que tinham compromisso e que não foram adjudicadas antes delas serem feitas. Portanto, elas foram feitas, não foram foi adjudicadas, contratadas, digam-nos o que é que nós podemos fazer. Pronto, não disseram nada. A Inspeção não se pronunciou no relatório. E o Presidente de Câmara a receber os empreiteiros, alguns com mais insistência. E aquele que até põe mais insistência nisto é o Senhor Vítor Silva e a esposa porque ainda se trata de uma quantia avultada de 16.000,00 euros, 18.000,00 euros, cerca de 20.000,00 euros, não tinha presente, mas estava aí no procedimento, e ele, Senhor Presidente, disse, de facto, é pá, se tem compromisso, vai perguntar à CCDR se a Câmara pode, há ali uma ilegalidade que



Reunião de 09/03/2016

é, a obra foi feita mas não houve adjudicação, falta ali um ato formal. A Câmara pode sanar este vício e pagar a obra? Foi o que ele, Senhor Presidente, perguntou à CCDR. Porque a sua intenção era resolver o problema destas pessoas. Fazer estes pagamentos. E vinha à reunião de Câmara. Se a CCDR dissesse que sim, ele, Senhor Presidente, propunha o pagamento das obras. Era aquilo que estava em causa. A CCDR veio dizer assim. O Executivo disse aquilo, pediu o parecer e era intenção do Executivo, a intenção dele, Senhor Presidente era aquela e a CCDR veio dizer assim: *Em referência ao vosso ofício n.º 1005, de 03/02/2016 e ao assunto mencionado em epígrafe, julgamos não existir qualquer questão jurídica controvertida a esclarecer, dado constar do vosso próprio ofício que foram executadas obras sem o prévio consentimento dos inerentes procedimentos pré-contratuais e contratuais, impostos pelo Código dos Contratos Públicos.*” Ponto. Ok. Estamos na mesma. Portanto, ele, Senhor Presidente, queria dizer assim, a Câmara pode deliberar sanar estes vícios? E eles dizem, vocês próprios dizem que têm vícios. Pronto, andam ali. E, portanto, a questão da resolução dos problemas, que é o que se coloca agora à Câmara e que se recoloca também na questão das despesas irregulares sem compromisso é este, é que há pessoas concretas, empreiteiros concretos, famílias concretas, às quais a Instituição Câmara e ele, incluído, Presidente da Câmara, quer arranjar uma solução. Não quer fazer ruído, nem política, nem demagogia à volta disto, quer arranjar uma solução para aquilo. Portanto, aquelas obras ali eram para resolver o problema destas pessoas. Quem é que são estas pessoas? J. Santos; Vítor Silva; Joaquim, empreiteiro de Casal Sancho. Acha que são só estes. Portanto, a CCDR deu esta informação de que ele, Senhor Presidente, estava a dar conhecimento do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Queria aditar também e fica já dito que é o que está também relativamente ao ponto seguinte e ao outro ainda, porque, entretanto, sobre esta matéria, só sobre esta, não sobre as despesas irregulares dos 800.000,00 euros. Mas sobre estas obras que tinham procedimento lançado na plataforma, compromisso e não tinham adjudicação, sobre estas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, no âmbito da lei, pediu um agendamento do assunto para reunião de Câmara e é o que está no ponto 2.2 e no ponto 2.3. Já tinha discutido internamente, o parecer da CCDR, que diz, nim. Ele, Senhor Presidente, perguntou, sim, desta maneira e daquela e diz, nim, e o Executivo já tinha decidido internamente, havia até já uma proposta da Jurista Dr.^a Marta Bilhota, um draft para fazer esse pedido, que era perguntar novamente à Inspeção Geral de Finanças, concretamente, Inspeção Geral de Finanças, diga-nos se podemos pagar isto ou não porque vocês não se pronunciaram no outro relatório sobre estas obras que têm compromisso mas não tinham adjudicação. Portanto, o Executivo tinha intenção de fazer isto e sem prejuízo da discussão sobre a matéria levantada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques legitimamente, mas já ia dar uma explicação sobre isso. Depois já explicava a alteração do pedido do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e depois o referido Senhor Vereador aceita a explicação, ou não e pronuncia-se sobre ela. Portanto, o que é ele, Senhor Presidente, fez para resolver o problema e acelerar essas questões que é a informação que está dada a seguir? Ele, Senhor Presidente, mandou novamente para a Inspeção Geral de Finanças aqueles processos, que tinha acabado de falar aos Senhores Vereadores, que não tinham adjudicação e pediu à Inspeção Geral de Finanças que lhe dissesse se a Câmara pode, ou não, pagar, deliberar pagar e sanar os vícios da contratação. E mandou até uma cópia do parecer da CCDR, que diz, nim. Nesta sequência, portanto, simultaneamente, aparece o pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr.



Reunião de 09/03/2016

Manuel Marques. Simultaneamente, com todo este procedimento, era verdade que o pedido de agendamento que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz é anterior ao envio do pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças. Era verdade. Mas todo esse procedimento, era isso que ele, Senhor Presidente, estava a referenciar, correu em simultâneo. Simultaneamente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques enviou um pedido de agendamento em que esse pedido de agendamento, portanto, o Executivo pediu à Inspeção Geral de Finanças, que é o que vem a seguir, duas coisas, que nos digam, os procedimentos sem adjudicação, podem, ou não, ser sanados em reunião de Câmara e o Executivo pagá-los? Pagar a empresas concretas, que estão a arder desde 2013, apesar de terem feito a obra que está confirmada pelos Serviços. E que estão a arder e ele, Senhor Presidente, queria resolver o problema. E foi por isso que por iniciativa do Executivo, ele, Senhor Presidente, pediu à CCDR o parecer. Ninguém lhe pediu para pedir. Ele, Senhor Presidente, pediu. Venham-lhe dar o parecer porque ele, Senhor Presidente, quer resolver o problema em reunião de Câmara. E pediu ainda que à Inspeção Geral de Finanças que lhe esclarecesse uma outra questão, que ele, Senhor Presidente, enviou para lá e que a Inspeção Geral de Finanças não se pronunciou, sobre uma questão que ele, Senhor Presidente, considera da maior gravidade, que aconteceu ali na Câmara e que está na questão das despesas irregulares. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar. Que era a mesma pessoa que confirmava a compra de determinados produtos ali internamente na Câmara, era a gerente da empresa que os vendia à Câmara, que era a empresa “Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.^ª”, pensa que é assim que se chama e que o Vereador que deliberava internamente e confirmava os papéis da compra de produtos àquela empresa era o gerente da própria empresa. Ele, Senhor Presidente, não tem artimanha. Queria era ver as coisas esclarecidas pelas entidades próprias. Admitia a hipótese de a Inspeção Geral de Finanças vir dizer, Meu Caro Presidente não há aqui problema nenhum. Vá passear. Está tudo bem. Não aconteceu nada. Ele, Senhor Presidente, mandou para as entidades competentes para se pronunciarem sobre esta matéria. Portanto, ele, Senhor Presidente, da sua parte, quanto a esta matéria não estava nada preocupado. Podia dizer até aos Senhores Vereadores que não tem decidido estas questões sozinho. Tem falado com várias pessoas. Mas agora estava muito preocupado, isso estava, porque começa a sentir, cada vez mais, o peso da responsabilidade, de ter mais de mais oitocentos e tal mil euros de pessoas a arder que fizeram obras para a Câmara, pedidas por alguém. Portanto, agora, ele, Senhor Presidente, estava a falar de pessoas concretas, estava a falar do Senhor Leal, de Vale de Madeiros. Estava a falar do Senhor Vítor Silva. Estava a falar de pessoas a quem, em vez de política, ele, Senhor Presidente, gostava era de resolver os problemas. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar. Já ia ouvi-lo com toda a atenção. E sobre isto se ficava sobre o ponto 2.1, 2.2 e 2.3, que é, portanto, foi pedido à Inspeção Geral de Finanças um parecer sobre se as despesas que não tinham adjudicação, podem, ou não ser pagas pela Câmara mediante deliberação da Câmara. Mais esta questão que acabou de falar. Em simultâneo, pedido no dia anterior ao envio do ofício para a Inspeção Geral de Finanças, para ser rigoroso, um pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não relativamente às despesas irregulares dos quase 800.000,00 euros. Querem ver que agora tem ali um ponto. Agora há um ponto. Costuma haver um ponto nos espetáculos. Há um ponto. Não te esqueças disto e tal. Ai, agora já não há ponto, agora é uma tela? Não consegue falar. É preciso uma



Reunião de 09/03/2016

paciência. Informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que já ia ter oportunidade de falar. Que o deixasse acabar de expor a sua intervenção, se não vai demorar tempo que não queria demorar. O ponto 2.3 tem a sequência relativamente aos contratos. Depois não diz mais nada. Ficam já esclarecidos estes pontos todos. Portanto, há um pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças. Entretanto, o pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem esta configuração, que é: Pedido de agendamento. Pede o agendamento com os seguintes pontos: a) 1.º ponto - Pagamento dos trabalhos realizados, portanto, relativamente à pintura horizontal da Estrada Moreira – Santar; Largo do Arvoredo na Freguesia de Nelas; Estrada Municipal Moreira – Nelas – assentamento do cubinho na Rotunda; Arranjos Urbanísticos de Carvalhal Redondo; Arranjo do Largo Péro Cabeço em Casal Sancho e pede que seja votado um a um. O 1.º ponto é – Pagamento dos trabalhos realizados, constantes dos processos abaixo indicados – Apreciação/Aprovação. Ponto 2 - Pedido de parecer á Inspeção Geral de Finanças da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos, considerando que os mesmos à data da sua execução já se encontravam na Plataforma Eletrónica do Município, com os requisitos legais, designadamente Cabimento e Fundos Disponíveis, segundo a informação interna dos Serviços. Ele, Senhor Presidente, porque considera e fez isto de maneira bem-intencionada, porque considera que a deliberação sobre o pagamento dos trabalhos prejudica o pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças, necessariamente, portanto, ele, Senhor Presidente, para ordenar devidamente aquilo que seguramente a Câmara pode deliberar sobre estas questões que é se houver um pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças não faz sentido deliberar o pagamento. Portanto, a sequência destes pontos 2.1, 2.2 e 2.3. Portanto, está o ponto em discussão - Conhecimento do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Os Senhores Vereadores ficam também já com o conhecimento, que está dado por escrito, que, ele, Senhor Presidente, pediu à Inspeção Geral de Finanças se a Câmara pode deliberar, ou não, no sentido do requerido pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Ponto 2.3 – Pedido de parecer, ou não, à Inspeção Geral de Finanças sobre estes processos. B) Pagamento dos trabalhos realizados, dos processos abaixo indicados – Discussão e deliberação. Ponto 2.1 – Conhecimento. Questionou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. O Senhor Vereador Adelino Amaral já estava inscrito e tinha a palavra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia pronunciar-se em conjunto sobre os três pontos até porque aquilo era tudo o mesmo assunto. E começa por dizer que o pedido de agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não lhe parece executável porque como é que se toma uma deliberação e a seguir se pede um parecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que faltava lá o ou, que o Senhor Presidente não escreveu e que estava no requerimento. Era, pagamento, ou então iam pedir um parecer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no requerimento estava, de facto, ou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se estava a brincar com ele e que não era maluco. Não sabia de contas, mas ainda sabia alguma coisa de direito. Se não querem pagar, então peça-se à IGF, foi o que ele pediu. Foi esse pedido. O Senhor Presidente alterou-o.-----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que deixasse falar o



Reunião de 09/03/2016

Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ser sério em relação aos seus pedidos de agendamento e que não os adulterasse senão não se enervava a este ponto. O Senhor Presidente alterou tudo. Veio ali de uma forma maléfica. Sai prejudicado naquilo que pediu e depois foi a correr enviar o ofício no dia 2 porque o pedido veio no dia 1. Que o Senhor Presidente fosse sério nesta matéria. Estava a brincar com pessoas que trabalharam para a Câmara de uma forma séria e humilde. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para se acalmar e que utilizasse o cargo para que foi eleito para discutir as coisas com elevação e com respeito. Borrou nas fraldas, não disse, cagou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que ia ver se isso constava em ata já que também constava que ele tinha dado murros na mesa. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não queria mas que ia repetir o que disse ali numa reunião anterior. Ele, infelizmente, por limitações, que são suas, não tem a capacidade de estar a fazer uma intervenção e a pensar no assunto que o leva a fazer essa intervenção e ao mesmo tempo estar a ouvir e a responder aos apartes que, entretanto, são feitos. Portanto, se o deixarem fazer a sua intervenção, fá-la. Não tem essa capacidade. Ele sabe que há pessoas que são sobredotadas e que conseguem estarem a fazer a intervenção e continuam e não sabia o quê, e vão respondendo e vão mandando umas piadas. Ele, Vereador Adelino Amaral não tinha essa capacidade por limitações que, reconhecia, são suas, portanto, pedia a compreensão dos restantes Membros da Câmara, quando ele está no uso da palavra procurará ser o mais sintético possível, procurará não ser ofensivo para ninguém, para não ter que ser interrompido, mas se não se importassem ele, Vereador Adelino Amaral, faria a intervenção assim dessa forma, acha que tem o direito a fazê-lo assim. Se entenderem que não, então é melhor dar a palavra a quem o interromper e ele fica calado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que da sua parte o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha todo o seu apoio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, desde que o Senhor Vereador Adelino Amaral não viesse com premissas erradas podia avançar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que da sua parte, sem condições, o Senhor Vereador Adelino Amaral tinha o direito de usar a palavra e não ser interrompido, sem condições. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques podia sempre fazer, ajuizar o que ele, Vereador Adelino Amaral, no final, não era necessário era estar, até porque ia ver que a razão de ser da sua intervenção não se justificava, não existia, porque o seu pedido com a palavra ou significa e ele, Vereador Adelino Amaral, podia emendar a palavra, significa que, ou se delibera uma coisa, ou se delibera outra. Portanto, não fazia sentido deliberar pagar e pedir, a seguir, um parecer para se poder pagar, ou não. Assim como não fará sentido deliberar pedir um parecer e depois a seguir, embora formalmente pode acontecer pedir um parecer e mesmo, independentemente do parecer, a Câmara delibera fazer o pagamento, o que não lhe parece correto, mas, de qualquer maneira, se a Câmara entender que não é necessário um parecer, então delibera não pedir parecer e delibera a seguir pagar. Não lhe parece que haja ali nem nenhum prejuízo em relação àquilo que é a intenção que é de pôr à votação se a Câmara paga, ou não, estas despesas. Na sua ótica o que está ali a acontecer é o seguinte. O Executivo anterior, no qual o



Reunião de 09/03/2016

Senhor Vereador Dr. Manuel Marques teve as mais altas responsabilidades, cometeu uma ilegalidade, entre muitas, mas cometeu esta ilegalidade, foi mandar executar obras sem os procedimentos estarem concluídos e o que quer agora é que este Executivo cometa outra ilegalidade, que é pagar as obras sem poder e contra pareceres da IGF e sem os procedimentos legais terem sido respeitados. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, recusa-se a cometer uma ilegalidade para colmatar, ou para sanar ilegalidades cometidas no Executivo anterior, até porque o Executivo anterior, como disse, cometeu-as de forma repetida nos diversos atos eleitorais, com objetivos sinistros, porque não foi com o objetivo de pura e simplesmente fazer obra, foi com o objetivo de preparar as campanhas eleitorais e criar condições para se reeleger e isso é, do seu ponto de vista, completamente inaceitável. Não está ali em causa, nem as empresas, nem as obras que foram feitas. O que está ali em causa é, na sua ótica, uma coisa mais simples, é a Câmara contratou esses serviços, ou contratou o fornecimento de bens, contratou as obras, as obras, os serviços, os bens eram necessários, iam admitir que sim. A urgência das obras, ou por ser uma situação de catástrofe, ou por ser uma situação de uma oportunidade que se perdia no dia seguinte, a urgência justificava o avanço das obras sem estarem os procedimentos concluídos? Essa para ele, Vereador Adelino Amaral, era a grande questão. É que a urgência das obras era única e simplesmente o ato eleitoral. E isso nunca pode legitimar o atropelo da lei. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já acusou o Senhor Vice-Presidente de não fazer obras nestes primeiros anos e estava-se a preparar para os últimos anos do mandato. Isso é completamente legítimo desde que cumpra as leis, desde que cumpra os procedimentos, desde que a Câmara tenha dinheiro para pagar as obras. Era completamente legítimo, do seu ponto de vista, que o Executivo, por opção, atrase a execução das obras que não são urgentes, sendo situações urgentes elas devem ser tratadas como tal e calculadas. Mas é completamente legítimo que elas sejam calendarizadas tendo em conta também o ciclo eleitoral desde que seja cumprida a lei, que a Câmara tenha condições para o fazer. Portanto, a grande questão que deve ser ali discutida, porque essa é a questão política que os Senhores Membros da Câmara tinham que discutir, era se havia alguma urgência que justificasse a execução destas obras sem estarem os procedimentos concluídos. Tanto mais que eles, estando, nos casos concretos que estão ali a ser apontados, estando as obras em plataforma, havendo, pensava ele, Vereador Adelino Amaral, que já propostas apresentadas, portanto o que faltava era só fazer a avaliação das propostas e fazer a adjudicação, que são coisas que demoram, pensa ele, pouquíssimo tempo. Justificava-se mandar fazer as obras só porque tinam que estar prontas antes das eleições? Não. Claramente que não. Portanto, a Câmara reconhece esses débitos. Os Serviços informam, avaliaram essas obras, as obras estão feitas, justificavam-se, têm razão de ser, sim senhor, a Câmara reconhece o débito. Ele próprio e é sua opinião, a Câmara reconhece e tem intenção de as pagar. Agora a questão é como é que as deve pagar. Se é pagar por decisão própria passando por cima do cumprimento de todas as normas e de todas as leis? Não. Há uma forma, ou melhor, há duas formas. Se houver um parecer de uma entidade que tutela a Câmara, favorável, sim senhor, podemos acatar esse parecer. Não havendo, terá que ser por recurso a vias judiciais. Portanto, essa, para ele, Vereador Adelino Amaral, é que é a grande questão. Primeiro, as obras foram feitas sem nenhum tipo de urgência, só para satisfazer o calendário eleitoral. Não estavam cumpridos os procedimentos, portanto, na sua ótica não se deve pagar enquanto não for feito, ou haver um parecer favorável, ou haver uma decisão judicial. E o que ele, Vereador Adelino Amaral, acha



Reunião de 09/03/2016

e isso demonstra a boa-fé da Câmara e do Presidente da Câmara, é que deve haver é o tratamento urgente nesta matéria e logo que haja condições fazer o pagamento porque, de facto, a falta de pagamento está a prejudicar pessoas, famílias, empresas do Concelho e de fora do Concelho, não é isso que está em causa, mas algumas também do Concelho. Portanto, na sua perspetiva, acha bem, vota favoravelmente o pedido de parecer. Este assunto deve ser tratado com a máxima urgência porque ele já se arrasta há mais de dois anos. Mas, na sua ótica, a Câmara não deve pagar enquanto não houver ordens do tribunal, ou pareceres favoráveis para o fazer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que se tinha levantado do seu lugar para ver se, de facto, naquela fotografia de lá, na segunda a contar do fundo, estava lá o Senhor Vereador Adelino Amaral. Por acaso estava e quando o anterior Executivo chegou à Câmara, em 2005, também chegou o Senhor Presidente da Câmara de agora. Encontraram ali 250.000,00 euros sem qualquer procedimento à empresa Amadeu Gonçalves Cura. Encontraram 30.000,00 euros à empresa Asfabeira, são 280.000,00 euros, sem qualquer procedimento, sem nada, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, também foi para o ato eleitoral. Não foi só a Coligação PPD/PSD-CDS/PP que fizeram isto. O PS também fez, que até foi objeto de sindicância por parte da Procuradoria-Geral da República.-----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que se fez, fez mal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou estava bem, fez mal, mas o anterior Executivo não inventou nada. Agora, parece um disparate ele, de facto, ter apresentado ali o seu pedido de agendamento. Recordou o Senhor Vereador Adelino Amaral que na última reunião de Câmara de 10/02/2016 *“uma outra solução, para não haver demagogia à volta destas questões das despesas irregulares no período eleitoral de 2013 é que a Câmara, relativamente a estas despesas pode sempre deliberar e, portanto, qualquer um dos Senhores Vereadores, ele, Senhor Presidente, não o fará porque nem se oporá à reunião de Câmara não andar a dizer aos fornecedores que é a Câmara que não paga porque não quer. Pode sempre qualquer um dos Senhores Vereadores propor à reunião de Câmara que a Câmara pague aquelas despesas.”* É o Senhor Presidente da Câmara que desafia os Senhores Vereadores na reunião de 10/02/2016. Não foi há 20 anos, não foi há um mês, foi há 15 dias. É o Senhor Presidente da Câmara que desafia. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, nessa matéria, nessa senda, de facto, propôs, mandou para o Senhor Presidente da Câmara para agendar este pedido no dia 1, depois o Senhor Presidente da Câmara já com a habilidade que os tem habituado vem com a história de que sai prejudicado o agendamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Já sabia que isso ia acontecer, aliás, manda o dia 1, ele, Senhor Presidente, manda o ofício no dia 2 e põe ali em primeiro lugar o ponto dele. Não se estava a preocupar. Mas, de qualquer maneira, como isto é um assunto, de facto, sério e ainda por cima foi para o Jornal do Centro, de Viseu, a dizer que o parecer da CCDR diz que as obras são ilegais e que não se pagam e que não se extrai isso desse parecer, ali é que se vê quem é que faz demagogia política com a fotografia, em ponto grande, da Câmara Municipal. Foi o Senhor Presidente que foi ouvido nessa matéria que para lá mandou a notícia. Mais uma vez o Senhor Presidente fez folclore e chicana política. Não foi ele, Vereador Dr. Manuel Marques.

---- Então: -----



Reunião de 09/03/2016

---- Reunião ordinária de 09 de março de 2016 -----

--- Ordem do Dia -----

----2.2.Pedido de informação à Inspeção Geral de Finanças sobre os procedimentos que se encontram sem adjudicação e sobre o processo referente à empresa “Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª”, que é a tal empresa de que ele, Vereador Dr. Marques, é gerente, (referências da IGF: EEL 2015/204 e EG 2015/229) – Conhecimento -----

---- Intervenção: -----

---- Na senda da perseguição pessoal aos Autarcas do anterior Executivo, designadamente à Presidente da Câmara Doutora Isaura Pedro e ao Vice-Presidente da Câmara, eu próprio, o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas não se cansa em usar todos os expedientes. -

---- Depois desta trapalhada persecutória, simplesmente se aguarda que o Presidente da Câmara esclareça este Órgão, Câmara Municipal, pela sua mudança de opinião. -----

---- Pois que em 20.01.2015, por seu ofício participa ao Senhor Inspetor Geral da IGF, Dr. Vítor Miguel Rodrigues Braz, o seguinte: “Acresce ainda a este facto de as referidas obras e arranjos urbanísticos terem ocorrido no período pré-eleitoral e de, no corrente ano, tais procedimentos não terem cabimento previsto.” -----

---- A vontade “férrea” de sermos condenados, isto é uma denúncia caluniosa, cegou intencionalmente o Presidente da Câmara Municipal de Nelas, dado que todos os procedimentos, que estavam ali hoje a discutir já se encontravam na Plataforma Eletrónica da Autarquia, com os obrigatórios Cabimentos e Fundos Disponíveis. -----

---- Aliás, ele próprio exara um despacho em 26.01.2016, um ano depois, na informação interna 431/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, do seguinte teor: “À Dr.ª Marta Bilhota para solicitar parecer à CCDR no sentido de ter ou não legitimidade a Câmara Municipal para deliberar o pagamento dos trabalhos realizados visto que respeitavam a lei dos compromissos e não obstante poderem violar normas de contratação pública.” -----

---- É nesse sentido e acrescentando-lhe mais uma vez a vontade férrea da condenação daqueles dois Autarcas, que ele envia um pedido de parecer à CCDRC, no qual insere que “não obstante poderem violar normas de contratação pública.”. -----

---- Com isto, a CCDRC responde: “Em face ao vosso ofício n.º 1005, de 03/02/2016 e ao assunto mencionado em epígrafe, julgamos não existir qualquer questão jurídica controvertida a esclarecer, dado constar do vosso próprio ofício que foram executadas obras sem o prévio consentimento dos inerentes procedimentos pré-contratuais e contratuais, impostos pelo Código dos Contratos Públicos.” -----

---- Depois da forma maléfica, isto foi uma questão maléfica, como o pedido foi formulado era exatamente a resposta esperada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- Foi esta resposta que lhe serviu para fazer mais um folclore na imprensa regional, a expensas do horário público, com inverdades, porquanto na notícia de 06.01.2016, ele refere que no parecer da CCDRC se afirma que “as despesas são ilegais e que por isso não podem ser pagas”, não está escrito isso no parecer, o que é rotundamente falso que isto conste no referido parecer. -----

---- Quanto às faturas da Sabores & Ambientes, Ld.ª logo assim que tomei conhecimento do



Reunião de 09/03/2016

ódio vertido num ofício enviado à IGF em 2015, eu próprio sem qualquer interpelação daquela Inspeção enviei um esclarecimento, que passarei a ler.-----

---- Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, eleito na lista do CDS/PP vem apresentar à alta consideração de V.^a Ex.^a o seguinte: -----

---- Tomei conhecimento que o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas, através do ofício datado de 16 de janeiro de 2015 e este meu ofício é de 26 de janeiro de 2015, enviou uma informação complementar sobre as faturas que foram submetidas à auditoria pelos Serviços dessa Inspeção Geral, designadamente, sobre a aquisição de queijos Serra da Estrela à empresa Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.^a, com sede em Oliveira do Hospital. -----

---- Antes de entrar propriamente no assunto, que motivou este meu esclarecimento permita que tece alguns considerandos sobre a atitude e o caráter político do atual Presidente daquela Autarquia. -----

---- Este Senhor, enquanto condiscípulo de uma escola que existiu em Nelas até ao ano de 2005, infernizou a vida do então Presidente da Câmara, não poupando também os industriais que deles participou à IGAL, à IGF, à Polícia Judiciária e ao Ministério Público da Comarca de Nelas. -----

---- Se isto não bastasse e para mais ofender a honra e a consideração dos visados quem não se recorda das publicações do jornal Independente, Jornal Correio de Nelas, sobre as famigeradas sagradas escrituras. Em 2005 chegou ao poder inserido na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, um mês depois já estava a solicitar à então Presidente da Câmara para ela regressar ao Centro de Saúde de Nelas onde exercia a profissão de médica e que ele ocuparia o seu lugar assumindo a Presidência por ser o número dois da lista do PPD/PSD.---

---- O que ele pretendia não aconteceu o que motivou graves desentendimentos com a Senhora Presidente e com os demais Vereadores da Coligação. Por este facto e pelo que se constava na Vila de Nelas uma eventual promiscuidade entre o lugar de Vice-Presidente da Câmara e a advocacia foi demitido do regime de permanência. Em finais de 2006 tornou-se unilateralmente Vereador da Oposição participando apenas nas reuniões até ao final do mandato. -----

---- A partir daí começaram os insultos, as participações-crime entre outras, a denegação de justiça, documento n.º 1. O signatário, nos mandatos 2005-2009 e 2009-2013 foi investigado uma dezena de vezes pela Polícia Judiciária de Coimbra, quer pelo Ministério Público, sendo a participação mais caricata o facto de ter usado o Salão Nobre do Município no dia do seu aniversário para, simplesmente, comer um bolo com os Funcionários. -----

---- A acusação que se pretendia era o peculato do uso pela eletricidade que se consumiu na iluminação do Salão e pelas Senhoras da limpeza terem limpo o mesmo espaço sendo que tal facto aconteceu depois da hora laboral das mesmas Senhoras. Convém referir que das dez vezes que o signatário foi investigado tais denúncias apenas tiveram um resultado, o do arquivamento. -----

---- Depois das eleições de setembro de 2013, as quais venceu por 13 votos e depois do recurso ao Tribunal Constitucional, atendendo a que na Mesa de Apuramento Geral entendeu que houve irregularidade nos votos e não foram arguidas ouvidas as mesmas mesas eleitorais de dada secção de voto aquele Órgão decisor considerou que o recurso improcedente. Empossado no lugar de Presidente da Câmara a mesma senda do passado



Reunião de 09/03/2016

continuou revelando o seu delírio de ódio. -----

---- Primeiro – Insinuou que eu teria furtado os telemóveis que usei enquanto Vereador em regime de permanência, tendo os mesmos sido entregues nos Serviços e que, posteriormente, ele próprio constatou. -----

---- Segundo - Interpelou-me para saber o que tinha feito às garrafas do vinho que os produtores vitivinícolas entregavam à Câmara Municipal, aquando da Festa/Feira do Vinho do Dão, organização da Câmara Municipal, tendo as mesmas sido distribuídas por todas as entidades do Concelho, incluindo IPSS,s como também faziam os anteriores Executivos. -----

---- Terceiro – Solicitou uma sindicância à qual o signatário votou favoravelmente.-----

---- Quarto – Tentou incriminar-me na construção de pavilhão da AISI, querendo a todo o custo provar que fui eu que autorizei a construção, não fosse a coragem dos Funcionários da Autarquia que foram coagidos para informarem que fui eu o responsável pela aquela construção certamente eu hoje estaria envolvido em problemas. Só que os mesmos Funcionários, debaixo da sua tutela, não conseguiu os seus intentos. Devo dizer que o mesmo pavilhão está devidamente legalizado tendo o seu proprietário pago todas as taxas legalmente exigíveis. -----

---- Quinto – Através do correio eletrónico enviou para o meu local de trabalho, Município de Mangualde, todas as cópias das minhas intervenções nas reuniões da Câmara de Nelas com a única intenção de me perseguirem politicamente e profissionalmente, pensando ele que pelo facto das duas Autarquias serem da mesma cor político partidária isso pudesse acontecer. -----

---- Esqueceu-se o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas que o carater moral e político do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde e também dos seus colaboradores não têm qualquer comparação com o dele. Como diz sabiamente o povo: Seria comparar a Estrada da Beira com a beira da estrada. -----

---- Quanto ao assunto principal, faturas da “Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª”, a empresa “Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª”, foi constituída entre a ANCOSE e a Cooperativa de Nogueira do Cravo tendo sido registada em 22 de outubro de 2003.-----

---- O seu objeto é a produção e comercialização de queijo e requeijão, investigação e desenvolvimento tecnológico no campo da ovinicultura, fabrico de queijo e vitivinicultura – Documento n.º 2. -----

---- Esta empresa foi certamente criada pela ANCOSE que é uma associação sem fins lucrativos de utilidade pública, estando à data a ser fortemente penalizada na redução do IVA através do método PRORATE. Por isso se decidiu constituir aquela empresa. A ANCOSE e a Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª no período de 14 de novembro de 2012 a 21 de maio de 2014. -----

---- Foi constituída como associação em 6 de novembro de 1991 para a defesa dos produtos de fileira da Serra da Estrela nomeadamente o Queijo da Serra e o borrego, tendo sido reconhecida pelo Governo como entidade de utilidade pública – Documento n.º 3. -----

---- Quanto a eu conferir as faturas da Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª, objeto da sindicância é de realçar que o signatário apenas escrevia nas mesmas o fim a que se destinava o queijo pois as entregas eram conferidas pelos meus três funcionários no meu gabinete que ocupavam o mesmo



Reunião de 09/03/2016

espaço que eu. -----
 ---- *Eu apenas escrevia o destino do queijo adquirido, o qual era para oferecer às entidades que visitavam o nosso Concelho, garantindo a promoção e divulgação da qualidade de um produto regional. -----*
 ---- *Quero informar que o signatário nunca, repito, nunca autorizou, ou assinou qualquer ordem de pagamento da Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª. Isso ficava sempre a cargo da Senhora Presidente da Câmara ou dos outros Vereadores. -----*
 ---- *É de todo lamentável que o Presidente da Câmara queira continuar a perseguir-me na senda das denúncias, demonstrando o seu ódio visceral que ainda não terminou. Pois, ele bem sabe que eu não tenho qualquer participação social na Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª, sendo, somente um gestor por inerência da Presidência da ANCOSE que mantenho desde 2004. -----*
 ---- *É importante realçar que o signatário não recebe qualquer vencimento, ou senhas de presença, pelos cargos que exerce, quer enquanto Presidente da Direção da ANCOSE, quer enquanto gestor da Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª. -----*
 ---- *Também é importante realçar que à data da aquisição do QSE, a única sócia da Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.ª era a ANCOSE. -----*
 ---- *Em conclusão: -----*
 ---- *Cometi um erro de catedral. Foi anunciar a minha candidatura à Câmara Municipal de Nelas nas Autárquicas de 2017. Será de todo necessário que o Presidente da Câmara Municipal de Nelas explique a essa Inspeção a aquisição de tantas garrafas de vinho no valor de 2.279,00 euros que ultrapassa o valor do Queijo da Serra a amigos seus, designadamente ao seu Diretor de Campanha Autárquica de 2013. -----*
 ---- *E, já agora os milhares e milhares de euros gastos em estruturas, em restaurantes enunciados nos mapas de pagamento mensais. -----*
 ---- *Estarei ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento superveniente que V.ª Ex.ª entenda por necessário. -----*
 ---- *Com os melhores cumprimentos. -----*
 ---- *O Vereador do CDS/PP – Manuel da Conceição Marques.” -----*
 ---- *Continuou a sua intervenção, informando que aquele ofício foi mandado em 26 de janeiro de 2015 para acautelar o tal ofício maléfico que foi mandado em 16 de janeiro de 2015. Até hoje estava à espera que a Inspeção Geral de Finanças e o Senhor Inspetor o receba sobre esta matéria. Certamente, foi por isso e por estas inverdades que para lá foram mandadas que o Senhor Inspetor não deu letra a essas inspeções. Considerando que o Senhor Presidente da Câmara misturou ali todos os pontos e como já sabia que o ponto em que tinha pedido o agendamento vai ser retirado, ia, então, para que conste em ata e para que seja enviado para a IGF, se o Senhor Presidente não o fizer manda-o ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ia então ler o ponto 2.3. -----*
 ---- *Reunião ordinária de 09 de março de 2016 -----*
 ---- *Ordem do Dia -----*
 ---- *2.3. Agendamento requerido pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques: --*



Reunião de 09/03/2016

---- A) *Pedido de parecer á IGF da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos, considerando que os mesmos à data da sua execução já se encontravam na Plataforma Eletrónica do Município, com os requisitos legais, designadamente Cabimento e Fundos Disponíveis, segundo a informação interna dos Serviços.* -----

---- a) *Processo AD 8/2013 – E “Pintura horizontal Estrada Moreira – Santar”;* -----

---- b) *Processo AD 9/2013 – E “Largo do Arvoredo na Freguesia de Nelas”;* -----

---- c) *Processo AD 10/2013 – E “EM – Moreira – Nelas – assentamento do cubinho na Rotunda”;* -----

---- d) *Processo AD 13/2013 - S “Arranjos Urbanísticos de Carvalhal Redondo”;* -----

---- e) *Processo AD 14/2013-S “Arranjo do Largo Péro Cabeço em Casal Sancho”;*

---- B) *Pagamento dos trabalhos realizados, constantes dos processos abaixo indicados – Apreciação/Aprovação - Discussão e deliberação* -----

---- *Depois do desafio formulado a todos os Vereadores pelo atual Presidente da Câmara, na reunião do Executivo datada de 10.02.2016, no dia 01.03.2016 entreguei pessoalmente na Câmara Municipal de Nelas um pedido de agendamento sobre o assunto em epígrafe.* -----

---- *No meu pedido, os assuntos a eventualmente a aprovar eram de ordem inversa ao que o Presidente da Câmara agendou.* -----

---- *Lamentavelmente com este facto pretende Borges da Silva continuar a sua chicana política, desrespeitando a ética política, as normas legais em vigor e acrescentando a tudo isto o arrastar para o seu lamaçal, fornecedores da Autarquia que de uma forma séria e honesta para ela trabalharam, enriquecendo o património do Município e o bem-estar das populações.* -----

---- *Em 20.01.2015, ele próprio redige um ofício enviado ao Senhor Inspetor Geral da IGF, no qual escreveu dizendo: “Acresce ainda a este facto de as referidas obras e arranjos urbanísticos terem ocorrido no período pré-eleitoral e de, no corrente ano, tais procedimentos não terem cabimento previsto.”* -----

---- *Bem sabia o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas que o facto de as obras se encontrarem na Plataforma Eletrónica em vigor no Município, obrigava que as mesmas fossem objeto de cabimento e fundos disponíveis.* -----

---- *Razão pela qual a Senhora Técnica Responsável da UOPGUOM, na sua informação interna n.º 431/2016, venha com toda a clareza afirmar que: “reunindo os requisitos legais para efeitos de concurso, nomeadamente cabimentos e fundos disponíveis”.* -----

---- *Tendo nessa mesma informação o Presidente da Câmara Municipal de Nelas exarado o seguinte despacho: “À Jurista Dr.ª Marta Bilhota para solicitar parecer à CCDRC no sentido de ter ou não legitimidade a Câmara Municipal de deliberar os pagamentos dos trabalhos realizados visto que respeitavam a lei dos compromissos e não obstante poderem violar as normas da contratação pública.”* -----

---- *A solicitação deste parecer á CCDRC só veio a existir na senda da perseguição á Presidente de Câmara e ao Vice-Presidente do anterior Executivo, servindo apenas de um faz de contas da sua boa intenção, considerando que ao escrever “e não obstante poderem violar as normas da contratação pública”, sem referir quais, quis o Presidente da Câmara desde logo inquirar a resposta ao parecer.* -----

---- *A mesma conduta teve quando enviou o ofício à IGF em 2015, no qual fez um estendal de*



Reunião de 09/03/2016

doutrina sobre a contratação pública, para lograr os seus intentos, que aquela entidade desvalorizou, nem sequer levou em consideração no seu projeto de relatório datado de julho de 2015. -----

---- Quanto á desmistificação da violação das normas da contratação pública. -----

---- Como já referi, citando vários autores, o Presidente da Câmara Municipal de Nelas entende que ao iniciar as obras no decurso do procedimento inscrito na Plataforma Eletrónica viola as normas da contratação pública. -----

---- O que de todo não é verdade. Pois, atendendo ao valor dos trabalhos/empreitadas a escolha do procedimento recaiu sobre o ajuste direto e isso resulta dos artigos 18.º e 20.º, do Código de Contratação Pública. -----

---- Determina o artigo 36.º do mesmo diploma legal que o procedimento inicia-se com a decisão de contratar e é competente para autorizar a despesa o membro que o fez. Ora, a autorização da despesa foi efetuada aquando do cabimento e dos fundos disponíveis. -----

---- Atendendo ao valor dos trabalhos/adjudicação, a adjudicação é o ato pelo qual o órgão competente para a decisão de contratar aceita a única proposta apresentada ou escolhe uma de entre as propostas apresentadas. -----

---- Aqui não se pode descortinar se houve uma ou mais propostas considerando que depois do meu e-mail enviado no dia 25.02.2016, reencaminhado para outros dois Senhores Vereadores, me desloquei aos Serviços da Câmara Municipal de Nelas para consultar os processos, fui impedido de o fazer, porquanto, o Presidente da Câmara não autorizou, o que motivou a minha reclamação do livro azul existente naquele Município. -----

---- Ao ter escolhido aquelas empresas para executarem os trabalhos, resulta desde logo que a adjudicação era subsequente, dado que ela não poderia deixar de existir, por não se enquadrar nas causas de não adjudicação previstas no artigo 79.º, do CCP. Não havia nenhuma causa naquele concurso, naquela Plataforma que pudesse impedir a adjudicação. Não havia causas da não adjudicação. -----

---- Também se afigura que não pudesse existir uma revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do Código de Contratação Pública, por se considerar que não existiram as circunstâncias previstas nas alíneas c) e d) do artigo 79.º, do CCP e a existirem elas deveriam ter ocorrido entre o início do procedimento e o termo de apresentação das propostas. Já havia propostas apresentadas. -----

---- Logo, tendo os Serviços indicado à Senhora Presidente da Câmara a melhor proposta, não existem fundamentos legais para a revogação de contratar, sendo por isso, a adjudicação neste caso um mero procedimento formal. -----

---- Na sua áurea persecutória ainda poderia o atual Presidente da Câmara Municipal de Nelas levantar aqui o incidente da empresa não ter prestado a caução pelos trabalhos a realizar. Só que, todos os trabalhos realizados são inferiores ao valor previsto no n.º 2, do artigo 88.º, do CCP, não é exigível a prestação de caução, mesmo se o fosse sempre se deitaria “mão”, ao previsto no n.º 3 do mesmo artigo, que é a redução dos 10% antes de se pagar ao empreiteiro. -----

---- Concluindo: Todo este folclore sobre estas faturas devem levar ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas a explicar a sua mudança de opinião e obrigá-lo a reconhecer que ele também tem procedido de igual forma ou pior ainda, começar obras sem início de qualquer procedimento, facto que já participei à IGF, e que se deixe de uma vez por todas de fazer



Reunião de 09/03/2016

chicana política com as pessoas que de uma forma séria e honesta enriqueceram o património do Município, por essas despesas não serem de publicidade, festanças, rallies e festarolas, servindo-se delas como arremesso político. -----

---- *Concluo ainda, dizendo que nada me amedronta, pois que, quando estive a desempenhar as funções de autarca não aumentei o meu património, não solicitei avenças a industriais, nem usei os serviços do Município na defesa dos meus interesses pessoais, nem estes empreiteiros me executaram obras de índole pessoal.* -----

---- *Nelas, 09 de março de 2016. O Vereador do CDS/PP.*” -----

---- Afirmou que requeria que aquele documento fosse enviado para Inspeção Geral de Finanças. Se o Senhor Presidente não o fizer, que lhe dê conhecimento senão enviará ele próprio o documento à IGF. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria dar a precisão de que tudo o que disse o Senhor Vereador Dr. Marques e que, naturalmente, fica consignado em ata que não aceita nas partes que se referem à questão moral e etc. Repudiava, só isso e dizer que o desafio que foi feito e acha que era o que constava da ata também era relativamente às despesas irregulares que estavam na altura em apreciação naquelas que foram consideradas pela Inspeção Geral de Finanças como não podendo ser pagas pela Câmara. Estava convencido disso. Admitia que possam ser todas. Considera que possam ser todas. Considera absolutamente legítimo a inscrição dos pontos e a deliberação sobre eles. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só tinha uma dúvida que gostava de ver esclarecida. Então, se o procedimento estava na Plataforma, estava já em fase de adjudicação, porque é que não foi adjudicado? -----

---- O Senhor Presidente pediu desculpa por estar a interromper. O que se tratava ali não foi de concursos, nem nada, foi de ajustes diretos. Pediu a confirmação daquilo e estavam ali os dossiers que se podia ver, o que simplificava ainda mais o procedimento. Era o que ele, Senhor Presidente estava a dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral. O procedimento era simples porque a Câmara escolheu o fornecedor, o empreiteiro que ia fazer a obra. A Câmara não esperou foi pela assinatura do contrato para o empreiteiro fazer a obra. Pronto. O Código da Contratação Pública tem lá previsto a figura da contratação do ajuste direto. Mas hoje existe, por razões de transparência na contratação pública a obrigação de introduzem numa plataforma eletrónica, a que toda a gente tem acesso, qual é a contratação que as entidades administrativas fazem. Portanto, há uma série de passos, de procedimentos, que implicam que o encerramento do processo só se concretiza com a adjudicação da obra. Era este esclarecimento que queria dar ao Senhor Vereador Adelino Amaral. Ele, Senhor Presidente, admitia que aquilo até possa, como diz o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ser uma irregularidade. Agora, ele, Senhor Presidente, estava a perguntar às entidades competentes que lhe dissessem se a Câmara a pode sanar, se a Câmara pode dizer assim, é pá, apesar dessa irregularidade a Câmara delibera agora sanar esta irregularidade e paga. Portanto, era intenção do Executivo, como ele, Senhor Presidente explicou no princípio, chegar a este esclarecimento. Pediu desculpa por estar a interromper, mas é um ajuste direto a uma entidade precisa, que foi dito para lhe fazer a obra sem a adjudicação estar concretizada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que na prática, digamos, que houve um não cumprimento de uma formalidade que provavelmente derivou da pressa com



Reunião de 09/03/2016

que o Executivo anterior quis pôr a obra no terreno e não respeitou a lei. Mantém aquilo que disse. Em face de um parecer que dê possibilidade à Câmara de fazer o pagamento ele, Vereador Adelino Amaral, era o primeiro a defender que ele deve ser feito e deve ser tratado com toda a urgência. Mas, sem ter esse parecer mantém a sua opinião de que a Câmara não deve fazer o pagamento. Só mais uma nota muito breve. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já por diversas vezes que citou ali e, se calhar bem, um processo que encontrou quando chegou à Câmara em 200. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que esse processo foi participado às entidades competentes, Inspeções, Judiciais e todas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que esse processo, que ele julga ser o único, porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já o referiu várias vezes e não referiu nenhum outro, portanto, julga ser o único processo, pensa que foi encaminhado para as instâncias judiciais. Portanto, já passaram muitos anos, lembra-se vagamente disso, mas julga que isso foi. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter paciência, que o deixasse concluir. Portanto, se o processo foi encaminhado para as instâncias judiciais e para as instâncias competentes, foi tratado como deve ser. Houve uma ilegalidade do Executivo que cessou funções na altura? As entidades judiciais estiveram oportunidade de o avaliar. Era isso que estes casos que estão ali em discussão, portanto, iam clarificar se estes processos que estão a ser discutidos hoje, têm, ou não, possibilidade de ser regularizados, porque esse processo de 2005 não foi camuflado, não foi metido debaixo do tapete. O Executivo que tomou posse em 2005 e bem, entendeu enviá-lo para as instâncias competentes para ser clarificado e foi. Se bem que, parecia-lhe que eram situações diferentes. Se bem se lembrava. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter paciência e pediu só mais um bocadinho de tempo. Se bem se lembrava, tratava-se de trabalhos a mais de obras complementares de uma obra que estava em curso no centro da Vila e por questões de oportunidade, na altura, se calhar, mal, o Senhor Presidente da Câmara de então entendeu mandar avançar sem os procedimentos e sem cumprir a lei. E se fez mal, naturalmente, foi chamado à atenção pelas entidades competentes e o assunto foi sanado dessa maneira. Mas pelo que se lembra foi, que o corrigissem se estiver errado. Havia uma situação que era para resolver um problema de águas pluviais que eram dirigidas para o Pomar e que foram encaminhadas para a Rua da Estação, que era uma situação em que a obra estava em curso e, ou se fazia nessa altura, ou não se fazia. Lembra-se destes dois casos. Pensa que era ali também esta parte da Rua do Cine-Teatro. Portanto, não são situações bem iguais, não são situações bem iguais. Agora, o que ele diz é que, se elas foram detetadas e foram encaminhadas, está tudo bem e é isso que tem que ser feito. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que também só queria dizer que concordava que se faça o pedido à IGF, e dizer também que achava que não devia ficar prejudicado o ponto do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Os pontos entroncam um com o outro. Portanto, ele vota favoravelmente também no pedido de parecer, vota não, que neste ponto não é para votar mas é para conhecimento. Mas, pronto, ressalva-se a posição também do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também em fazer esse pedido.-----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que também concordava com o procedimento que foi, genericamente, ali enunciado, quer pelo



Reunião de 09/03/2016

Senhor Vereador Adelino Amaral, quer pelo Senhor Presidente e também agora pelo Senhor Vereador Artur Ferreira. Acha que não devem deliberar antes de terem um parecer da IGF, ou de outra entidade que diga à Câmara que tem segurança nessa deliberação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só queria esclarecer que ele não inventou nada. Ele, apenas, por estarem a discutir, pediu desculpa aos restantes Membros da Câmara, por estarem a discutir, na reunião de 10 de fevereiro de 2016, o ponto Obras em 2013 com procedimento iniciado e não concluído na plataforma eletrónica – Pedido de parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Conhecimento, e nesse ponto é que o Senhor Presidente da Câmara desafiou os Senhores Vereadores, é pá, parece que inventou alguma coisa do outro mundo. Parecia-lhe que sim. As outras obras que estavam ali, também lá vêm, hão-de vir. Não tinha medo nenhum. Levou da Câmara o que tinha ali na palma da mão. Em património não enriqueceu, avenças não pediu, não pediu mais nada. Não fez lavagem de capital. Não fez nada. Porque é que há-de estar preocupado com isso? Por amor de Deus. Ainda sabia que só é condenado quem, de facto, teve algum proveito, ou algum interesse, algum benefício. Felizmente, não teve, não foi isso que o seu pai, ou os pastores, que alguns têm ódio aos pastores, não foi isso o seu pai, um pastor da Serra da Estrela, lhe ensinou. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º DSAJAL 270/16, datado de 10 de fevereiro de 2016, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, referente às obras executadas sem cumprimento prévio das normas do Código dos Contratos Públicos, atrás descrito. -----

2.2.PEDIDO DE INFORMAÇÃO À INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SE ENCONTRAM SEM ADJUDICAÇÃO E SOBRE O PROCESSO REFERENTE À EMPRESA “SABORES E AMBIENTES SERRA DA ESTRELA, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TRADICIONAIS, LD.”, (REFERÊNCIAS DA IGF: EEL 2015/204 E EG 2015/229) – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício n.º 1644, datado de 02 de março de 2016, enviado por esta Câmara Municipal ao Ex.m.º Senhor Inspetor Geral de Finanças, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Assunto: - Procedimentos sem adjudicação – obras já concluídas e/ou iniciadas – Faturas da firma “Sabores e Ambientes Serra da Estrela, Comercialização de Produtos Tradicionais, Ld.”, titular do NIPC 506492850 -----*

---- *Exmo. Senhor Inspetor-Geral, respeitosos cumprimentos. -----*

---- *Reportando-nos aos assuntos em referência, aos quais foram atribuídas as Vs/referências EEL 2015/204 e EG 2015/229, e que contêm as nossas participações que constam dos Anexos 1 e 2, participações essas a que o V/Projeto de Relatório, datado de julho de 2015 (Processo 2014/180/A3/964), se refere nas folhas 3 e 5, sem que sobre as mesmas a IGF tome qualquer posição sobre a legalidade/ilegalidade das matérias e procedimentos em causa, referindo apenas que “(...) já em fase de conclusão dos trabalhos subjacentes a esta intervenção, o MN remeteu, através das entradas EEL 2015/204 e EG 2015/229, a que já aludimos, nova documentação, que não foi possível incluir no conjunto de documentos a analisar, sendo, no entanto, de salientar que se trata de situações e, conseqüentemente, de práticas eventualmente ilegais, absolutamente idênticas às que estiveram na origem da participação inicial”, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar a V. Exa. se digne informar o seguinte: -----*



Reunião de 09/03/2016

---- a) *Tais fornecimentos e procedimentos referidos nas participações em referência estão ou vão ser, ou não, objeto de apreciação por parte da IGF, e, em caso afirmativo, qual o ponto de situação?* -----

---- b) *Poderá a Câmara Municipal de Nelas deliberar no sentido de sanar os vícios dos procedimentos inerentes às obras já concluídas e/ou iniciadas e que se encontram sem adjudicação, procedendo ao pagamento dos trabalhos confirmados, dado que solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a legitimidade ou não de a Câmara Municipal deliberar no sentido indicado de proceder ao pagamento das obras referenciadas, visto que respeitavam a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, aprovada pela Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, não obstante poderem violar normas da contratação pública, a mesma entidade informou somente que “ (...) julgamos não existir qualquer questão jurídica controvertida a esclarecer, dado constar do vosso próprio ofício que foram executadas obras sem o prévio cumprimento dos inerentes procedimentos pré-contratuais, impostos pelo Código dos Contratos Públicos” (vide Anexo 3)?* -----

---- *Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a máxima consideração.* -----

---- *Com os meus melhores cumprimentos.*” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já foi discutido. Estava dado conhecimento. Já todos se tinham pronunciado sobre isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente que todas as suas posições que teve nas reuniões de Câmara fossem enviadas à IGF. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento e que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era livre de dar conhecimento. Não havia deliberação. Não estava agendado. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha toda a liberdade para enviar o que quiser para a Inspeção Geral de Finanças. Para já, acha que não é empregado do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e, portanto, não tinha que lhe dizer a ele, Senhor Presidente, para ele enviar uma coisa que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques podia enviar, portanto, que enviasse. Não tem legitimidade para agendar. Tem legitimidade para enviar para onde quiser. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha enviado e que já se tinha antecipado à jogada do Senhor Presidente. Ele já tinha enviado. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se então já tinha enviado para que é que estava a pedir para mandar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha enviado particularmente e que o Senhor Presidente enviava oficialmente, que é para o Senhor Presidente esclarecer a IGF porque é que mudou de opinião. E a sua voz não se calará enquanto ele, Senhor Presidente não o esclarecer. Tinha que esclarecer porque é que mudou de opinião. -----

---- O Senhor Presidente reafirmou que já tinha dado uma explicação no início. A sua intenção relativamente aos processos sem adjudicação era que a CCDR se pronunciasse favoravelmente no sentido da Câmara, o Órgão Câmara Municipal deliberar o pagamento àqueles fornecedores. A sua intenção era essa expressa. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que deixava para a defesa pessoal dele, Senhor Presidente, a informação a todos os Senhores que estavam presentes que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a insinuar que ele, Senhor Presidente, mudou de opinião. Era a sua



Reunião de 09/03/2016

interpretação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua intenção nesta matéria era o pedido de explicação relativamente à mudança de opinião do Senhor Presidente da Câmara e que não viesse cá com histórias. Que não inventasse. Sabia para onde o Senhor Presidente queria ir, mas só o levava para onde ele queria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria esclarecer, era muito claro e que fará esse esclarecimento perante todas entidades competentes que for necessário que nos últimos meses tem realizado obras na sua casa. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Marques, mas ele, Senhor Presidente, queria dar aquele esclarecimento. Tem feito obras na sua casa. O empreiteiro, de acordo com a informação que consta, inclusivé, nos licenciamentos de todas as obras que estão a decorrer nos serviços e têm sido despachados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, todas, ao centímetro, tem sido o Senhor Joaquim Gouveia, de Casal Sancho, que é o empreiteiro das obras de sua casa, que também está nestes procedimentos com a questão dos fornecimentos à Câmara da obra de Casal Sancho. A pessoa que ele, Senhor Presidente, contratou, pedindo orçamentos, para lhe pôr a calçada nas obras da sua casa, na parte lateral às obras da sua casa, foi o empreiteiro Vítor Silva. Ele, pelo facto de ser Presidente de Câmara, queria dar este esclarecimento a todos e não é irresponsável, no âmbito dos contratos de empreitada que foram celebrados, foram feitos pagamentos, a maior parte deles por transferência bancária e passados os recibos. Ele, Senhor Presidente, podia exhibi-los com toda a transparência. Portanto, repudiava qualquer insinuação de qualquer ligação perigosa, aproveitamento do cargo de Presidente de Câmara relativamente à realização das suas obras em sua casa. Foi 25 anos advogado antes de ser Presidente de Câmara. Tem declarações de rendimentos que são todas próximas dos 100.000,00 euros por ano de rendimentos. Antes de vir para a Câmara já tinha casas em Nelas, em Armamar, já tinha terrenos, dois escritórios. Portanto, não admitia a ninguém a insinuação, que ele, Senhor Presidente, considera injuriosa, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vem, sucessivamente, fazendo nas reuniões de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era mentira, que não tinha insinuado nada. Se o Senhor Presidente considera isso, era problema seu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram questões que ele considerada injuriosas de estar a misturar a sua vida privada com o exercício de uma função pública. Não recebe lições de moral e de ética nenhuma porque ele, Senhor Presidente, sabia bem onde estava e sabia bem quem é que estava a olhar para ele e sabia vem o que é que lhe vai acontecer e sabia bem o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, para se defender daquilo que o acusam, iria escrever a toda a gente, iria fazer denúncias a todas as entidades como diz que está a fazer. Ele, Senhor Presidente, sabia que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques vai contratar um drone para monitorizar as obras de sua casa, sabia que o ia fazer. Portanto, ele, Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que não podia deixar de dizer que reunião sobre reunião, o que estava na base do que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Pedia desculpa de estar a dizer aquilo, mas reunião sobre reunião, o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem feito é insinuações sobre a vida privada do Senhor Presidente, o seu escritório e a sua atividade profissional. Quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fala em avenças está a falar da relação do Senhor Presidente com os industriais. Quando fala em obras está a falar das obras da casa do Senhor Presidente. -----



Reunião de 09/03/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu para ficar em ata que se estava a referir única e exclusivamente à sua pessoa. Se o barrete assentava ao Senhor Presidente era problema dele. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eram todos dotados da mesma inteligência pelo menos a inteligência que tem o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Ele, Senhor Presidente, diz que aos Senhores Vereadores que tem feito sempre participações ao Tribunal Constitucional de alterações de património, tudo claro em termos de pagamentos, transferências bancárias, tudo. Portanto, quando alguém diz ali na reunião de Câmara, eu não enriqueci, eu não ganhei avenças, eu não fiz obras, evidentemente que ninguém era parvo, quem estava a ouvir ninguém era parvo e toda a gente percebe o que é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer dizer. Portanto, nesse aspeto, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques considera que ele, Senhor Presidente, é parvo, ou que toda a gente é parva, não lhe admitia era lições de moral e de ética. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente tinha avenças era problema dele. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era problema, era mérito, não era problema, era incompetência do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e mérito do advogado Borges da Silva. E se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria ouvir, ele, Senhor Presidente, veio à vida para enriquecer, não foi para empobrecer. Se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques considerava bom empobrecer, que empobrecesse. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deixasse lá as insinuações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que não levou dinheiro à Associação de Agueira quando essa associação lhe pediu para fazer os estatutos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se algum dos Senhores Vereadores lhe requerer elementos documentais da sua vida privada, ele terá todo o gosto em dar. Só não os dá ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porque é mal-intencionado. Estava a dizer aquilo aos restantes Senhores Vereadores, Dr.^a Sofia, Dr. Alexandre, Adelino, ao Artur porque até tem responsabilidades a outros níveis ao nível profissional. Só se ele, Senhor Presidente, fosse burro é que vinha para Presidente da Câmara e andasse como essas questões. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Presidente se algum dia lhe tinha pedido documentos da sua vida privada. Que o Senhor Presidente lhe respondesse objetivamente. Que não tinha moral para falar fosse no que fosse e que só não prendeu o Senhor Dr. José Lopes Correia e a Senhora Dr.^a Isaura Pedro porque não pôde. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 1644, datado de 02 de março de 2016, enviado por esta Câmara Municipal ao Ex.m.º Senhor Inspetor Geral de Finanças, atrás descrito. -----

(63/20160309)2.3.AGENDAMENTO REQUERIDO PELO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES:

- A) PEDIDO DE PARECER Á IGF DA LEGITIMIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DELIBERAR O PAGAMENTO DOS TRABALHOS CONSTANTES NOS MESMOS PROCESSOS, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS À DATA DA SUA EXECUÇÃO JÁ SE ENCONTRAVAM NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO, COM OS REQUISITOS LEGAIS, DESIGNADAMENTE CABIMENTO



Reunião de 09/03/2016

E FUNDOS DISPONÍVEIS, SEGUNDO A INFORMAÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS.

A) PROCESSO AD 8/2013 – E “PINTURA HORIZONTAL ESTRADA MOREIRA – SANTAR”;

B) PROCESSO AD 9/2013 – E “LARGO DO ARVOREDO NA FREGUESIA DE NELAS”;

C) PROCESSO AD 10/2013 – E “EM – MOREIRA – NELAS – ASSENTAMENTO DO CUBINHO NA ROTUNDA”; **D) PROCESSO AD 13/2013 - S “ARRANJOS URBANÍSTICOS DE CARVALHAL REDONDO”;**

E) PROCESSO AD 14/2013-S “ARRANJO DO LARGO PÉRO CABEÇO EM CASAL SANCHO”;

- B) PAGAMENTO DOS TRABALHOS REALIZADOS, CONSTANTES DOS PROCESSOS ABAIXO INDICADOS – APRECIACÃO/APROVAÇÃO

- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

---- Presente um requerimento do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, datado de 01 de março de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Manuel da Conceição Marques, Vereador da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, eleito nas listas do CDS/PP, no exercício das suas funções de Vereador, vem requerer o seguinte: -----*

---- *Nos termos do n.º 1, do artigo 25.º, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, e alínea a), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, requer a inclusão na Ordem do dia da próxima reunião do Executivo do dia 09.03.2016, o assunto seguinte: -----*

---- *a) Pagamento dos trabalhos realizados, constantes dos processos abaixo indicados – Apreciação/Aprovação, ou; -----*

---- *b) Pedido de parecer á IGF da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos, considerando que os mesmos à data da sua execução já se encontravam na Plataforma Eletrónica do Município, com os requisitos legais, designadamente Cabimento e Fundos Disponíveis, segundo a informação interna dos Serviços. -----*

---- *a) Processo AD 8/2013 – E “Pintura horizontal Estrada Moreira – Santar”; -----*

---- *b) Processo AD 9/2013 – E “Largo do Arvoredo na Freguesia de Nelas”; -----*

---- *c) Processo AD 10/2013 – E “EM – Moreira – Nelas – assentamento do cubinho na Rotunda”; -----*

---- *d) Processo AD 13/2013 - S “Arranjos Urbanísticos de Carvalhal Redondo”; -----*

---- *e) Processo AD 14/2013-S “Arranjo do Largo Péro Cabeço em Casal Sancho”. -----*

---- *Mais se requer que os processos sejam apreciados e votados individualmente.”-----*

---- O Senhor Presidente afirmou que punha à consideração, uma vez que, de facto, pelas razões que ele explicou no princípio, inverteu a ordem do pedido que era -----

---- *a) Pagamento dos trabalhos realizados, constantes dos processos abaixo indicados – Apreciação/Aprovação, ou; -----*

---- *b) Pedido de parecer á IGF da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos. -----*

---- Os processos são os que ali estão identificados, *Pintura horizontal Estrada Moreira – Santar; Largo do Arvoredo na Freguesia de Nelas; etc., Os Senhores Vereadores tinham esse*



Reunião de 09/03/2016

documento. Ele, Senhor Presidente, punha à consideração da Câmara se deliberam que ele, Senhor Presidente, inverta a posição das coisas como elas estão agendadas porque ele, Senhor Presidente, acha que, também na sequência do que ouviu, o pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças prejudica a deliberação sobre o pagamento, ou não, destas despesas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria fazer uma proposta. Uma vez que este assunto ia ser prejudicado pela maléfica vontade do Senhor Presidente de querer ultrapassar tudo aquilo, então propunha retirar o assunto. Que o assunto seja retirado, que o seu pedido de agendamento seja retirado pela consequência daquilo que o Senhor Presidente fez. Agradecia que o Senhor Presidente sujeitasse a sua proposta a votação. Que o seu pedido de agendamento seja retirado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha ali um agendamento e não era tirar e pôr. Mas isso é um poder que o Presidente da Câmara tem de agendar e retirar os pontos que agenda. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Senhores Vereadores também tinham esse poder. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto estava agendado e ia manter o agendamento. Portanto, ia manter como estava. *Pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos, considerando que os mesmos à data da sua execução já se encontravam na Plataforma Eletrónica do Município, com os requisitos legais, designadamente Cabimento e Fundos Disponíveis, segundo a informação interna dos Serviços.* Se isto for deliberado a favor, o Presidente da Câmara pede o parecer com base nesta deliberação de Câmara. Pronto. E assim cumprem o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer que ele, Senhor Presidente, faça. Perguntou, quem votava a favor do pedido de parecer à Inspeção Geral de Finanças da legitimidade da Câmara Municipal deliberar o pagamento dos trabalhos constantes nos mesmos processos, considerando que os mesmos à data da sua execução já se encontravam na Plataforma Eletrónica do Município, com os requisitos legais, designadamente Cabimento e Fundos Disponíveis, segundo a informação interna dos Serviços: a) Processo AD 8/2013 – E “Pintura horizontal Estrada Moreira – Santar”; b) Processo AD 9/2013 – E “Largo do Arvoredado na Freguesia de Nelas”; c) Processo AD 10/2013 – E “EM – Moreira – Nelas – assentamento do cubinho na Rotunda”; d) Processo AD 13/2013 - S “Arranjos Urbanísticos de Carvalhal Redondo”; e) Processo AD 14/2013-S “Arranjo do Largo Péro Cabeço em Casal Sancho”. Perguntou: quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade o pedido de parecer à IGF. Pagamento dos trabalhos realizados, constantes dos processos acima referidos. Ele, Senhor Presidente, considera, face ao pedido de parecer, prejudicada a votação deste ponto. Seja como for, perguntou: quem vota a favor da aprovação do pagamento destes trabalhos? Quem vota contra? Quem se abstém? Portanto, neste ponto 2.3 foi aprovado por unanimidade o pedido de parecer à IGF na alínea a). Na alínea b) foi aprovado rejeitar a aprovação do pagamento, exceto o voto a favor, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Da parte dele, Senhor Presidente, resulta como declaração de voto: *“Porque é contraditório a aprovação do pagamento, ou não pagamento sem se cumprir aquilo que acabou de se deliberar que é pedir um parecer se o pagamento deve ser feito, ou não. E fica escrito em ata de reunião de Câmara que a iniciativa sobre a deliberação de Câmara para proceder ao pagamento foi minha, pedindo um parecer à CCDR no sentido da Câmara ter possibilidade de deliberar o pagamento a estes fornecedores,*



Reunião de 09/03/2016

posição que mantenho e que desejo que a Inspeção Geral de Finanças se pronuncie favoravelmente no sentido da Câmara poder sanar este vício decorrente da adjudicação para resolver um problema de fornecedores da Câmara, que não eu, nem a maioria que suporta o atual Executivo do Partido Socialista, que à custa dos fornecedores e praticando procedimentos de duvidosa legalidade, para não dizer, de ilegalidade, sustentaram nisso a sua campanha eleitoral de 2013.” -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. O voto favorável diz respeito também por termos votado já o pedido de parecer e porque também entendo que enquanto não houver essa decisão da IGF, do relatório final, não poderemos fazer a aprovação dos pagamentos:” -----*

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“O meu voto favorável no ponto 1 e contra no ponto 2 resulta da concordância com a metodologia que foi adotada para estes dois pontos, portanto, havendo dúvidas quanto à legalidade destas obras, portanto, entendo por bem que se deve pedir pareceres que sustentem uma futura deliberação da Câmara do pagamento destas despesas, que se comprova terem sido de obras que foram concretizadas. Não pondo em causa a natureza das obras e o período em que foram feitas, parece que única e simplesmente para promover uma campanha eleitoral, sou de opinião que a Câmara, cumpridos os procedimentos legais, deve proceder ao seu pagamento. O voto contra o ponto 2 do não pagamento imediato resulta, em consciência, de uma falta de informação e desconhecimento das questões legais que envolvem estes processos que eu acho que só depois de serem clarificadas, ou pela tutela, ou pelos tribunais, deliberarei em consciência em sede de reunião de Câmara o pagamento destas despesas que o Executivo deve tratar com toda a urgência e toda a celeridade logo que seja possível.” -----*

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *“Também só para acrescentar que uma vez que foi votado por unanimidade o pedido de parecer à IGF sobre a legitimidade de tais pagamentos, acho que devemos então aguardar que venha esse parecer para depois então vermos o resultado e votarmos, ou não, favoravelmente os pagamentos.” -----*

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Justifico o meu sentido de voto, quer no ponto A, quer no ponto B e lamentando que existindo dúvidas sobre a legalidade dos procedimentos em causa parece-me mais apropriado solicitarmos a uma entidade competente, nomeadamente à IGF, o parecer e só após isso deliberar sobre o seu pagamento depois de aferida a respetiva execução dos trabalhos em causa e desejando que os mesmos possam ser, efetivamente, depois pagos com essa segurança jurídica.” -----*

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Muito obrigado Senhor Presidente. Votei contra o ponto 2.3. como ato de repúdio pela forma antidemocrática com que o Senhor Presidente da Câmara agendou o meu pedido. Apressadamente solicitou um parecer à IGF para prejudicar o meu assunto. Fica hoje aqui demonstrado quem é que não quer pagar aos fornecedores, se é o Presidente da Câmara Municipal de Nelas ou se é o Vereador Manuel Marques. O Presidente da Câmara Municipal de Nelas tem uma posição perante os fornecedores e tem outra posição fora dos fornecedores. Perante os fornecedores diz que o Manuel Marques é que não lhe deixa pagar.*



Reunião de 09/03/2016

Quando está sozinho aqui sem eles diz que não pode pagar. O meu pedido de agendamento vem ao encontro exatamente do desafio do Presidente da Câmara na reunião de 10/02/2016 e acresce a isto tudo o meu pedido de pagamento, além deste desafio, feito pelo Presidente da Câmara, na reunião de 10/02/2016, vem também por duas, ou três vezes, que o Senhor Presidente da Câmara apresentou este assunto à IGF, inclusivé já num ofício que aqui li e que referi, que li não, que referi a minha resposta porque o ofício que o Senhor Presidente da Câmara para lá mandou é, certamente, vergonhoso e mesmo assim a IGF passou à margem deste assunto. Se, efetivamente, houvesse aqui uma irregularidade, ou uma ilegalidade, como o Senhor da Câmara quer fazer crer que há, a IGF, em sede de investigação, o relatório teria feito a sua opinião.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam esgotados os três minutos, passava à frente ao ponto 2.4. Isso já estava dito. -----

---- O Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que aquilo ia para os fornecedores. Votou contra o n.º 2.3. e votou a favor o pedido de parecer. No ponto A votou a favor e no ponto B, dos pagamentos, votou a favor dos pagamentos. Votou contra a retirada do ponto B. Queria dizer que votou contra a retirada do ponto B. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso não foi posto sequer a votação. Foi o pedido de parecer, ou o pagamento. -----

---- O Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, votou favoravelmente pagamento. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral.** -----

--- O Senhor Presidente afirmou que era coerente pedir um parecer à Inspeção Geral de Finanças e logo a seguir efetuar o pagamento. Há aí toda a coerência, como se via. -----

---- O Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pôs em segundo lugar e o Senhor Presidente é que deturpou tudo à sua boa maneira mas que agora era ele, Vereador Dr. Marques, que ia mandar cópia daquilo aos fornecedores para verem como é que o Senhor Presidente os trata. Perguntou ao Senhor Presidente porque é que a IGF passou ao lado mesmo depois do reforço do envio dos ofícios. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não fazer aqueles gestos. Isso é mal interpretado. Pensou que lhe ia dar na cara ali fora. Esses gestos de virar a mão para uma pessoa quer dizer que vai apanhar ou o que é que isso queria dizer. -----

(64/20160309)2.4.PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS LOTES 4 E 5 DO LOTEAMENTO “JARDINS DO PARQUE” – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2089, datada de 04/03/2016, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- “*Parecer relativo ao pedido de resolução do contrato referente aos lotes 4 e 5 do loteamento “Jardins do Parque”* -----

---- *Em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, para informar relativamente ao requerimento apresentado pelo Senhor Júlio Miguel Albuquerque Moreira, residente na Rua Reverendo Cónego Isidoro Martins, n.º6, 3520-225 Vilar Seco-Nelas, titular do NIF 217021034, para resolução do contrato referente aos lotes 4 e 5 do Loteamento “Jardins do Parque”, cumpre-nos emitir o parecer seguinte:* -----

---- *I - Dos factos:*



Reunião de 09/03/2016

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2011, foi aprovada a venda em hasta pública de oito lotes de terreno do loteamento “Jardins do Parque”, sito ao Areal, em frente à Biblioteca Municipal, em Nelas. -----

---- De acordo com o edital da venda dos referidos lotes, datado de 21 de novembro de 2011, a venda seria feita da seguinte forma: «(...) -----

---- Lote 4: Art.º 3973; Área - 335 m²; Valor de venda: 335 m² x 45 €/m² = 15.000,00€; -----

---- Lote 5: Art.º 3974; Área - 335 m²; Valor de venda: 335 m² x 45 €/m² = 15.000,00€ -----

---- A venda por hasta pública, será feita nas seguintes condições: -----

---- 1.º Valor base de licitação: o indicado no valor de cada lote, atrás descrito; -----

---- 2.º Valor de cada lanço 500,00€; -----

---- 3.º A alienação em “hasta pública” terá lugar no Salão Nobre desta Autarquia, no dia 12 de dezembro de 2011, pelas 15,00 horas; -----

---- 4.º O valor da venda obtida deverá ser liquidado no Tesouraria da Câmara Municipal, da seguinte forma: -----

---- - Entrada - 10% do valor total da alienação, a pagar no dia útil seguinte; -----

---- - Restante – No ato da Escritura de Compra e Venda. -----

---- 5.º As construções a erigir terão de obedecer às condições previstas no Loteamento.» -----

---- Em reunião da Câmara Municipal realizada em 13 de dezembro de 2011 foi ratificada a ata referente à venda, por hasta pública, dos referidos oito lotes do Loteamento “Jardins do Parque”, designadamente dos Lotes n.ºs 4 e 5, arrematados ao Senhor Júlio Miguel Albuquerque Moreira, residente em Vilar Seco, Contribuinte n.º 217021034, pelas quantias de 15.000,00€ (quinze mil euros) e 16.000,00€ (dezasseis mil euros), respetivamente. -----

---- No dia 13 de dezembro de 2011, o requerente deu cumprimento ao determinado nas condições de venda e procedeu ao pagamento de 10% do valor total da venda, correspondente a 3.100,00€ (três mil e cem euros), conforme consta da Guia n.º 3481, de 13/12/2011. -----

---- Em 4 de março de 2016 (Entrada n.º2040, de 04/03/2016), o requerente vem solicitar “a resolução do contrato referente aos lotes n.ºs 4 e 5 do Loteamento “Jardins do Parque”, com a consequente devolução do valor pago a título de antecipação parcial do cumprimento do valor total da alienação, no valor de 3.100,00€ (três mil e cem euros)”. -----

---- Relativamente às infraestruturas do aludido loteamento, mantém-se a situação existente em 27 de março de 2015, data da informação da Eng.ª Susana Mesquita, em que se informava o seguinte: -----

---- “No âmbito do RJUE compete ao loteador a execução das seguintes infraestruturas: -----

---- - Rede de abastecimento de água e respetivos ramais: a rede de abastecimento de água e os ramais dos lotes estão executados. -----

---- - Rede de drenagem de água residual e respetivos ramais: a rede de drenagem de água residual e os ramais dos lotes estão executados. -----

---- - Rede de drenagem de água pluvial e respetivos ramais: falta executar. -----

---- - Arranjos exteriores (arruamentos, passeios, acessibilidades): falta executar. -----

---- - Rede elétrica: a rede de tubagens encontra-se executada, com a exceção da respeitante a iluminação na praça do interior do loteamento. -----

---- - A rede de telefones e a rede de gás não está executada.” -----

---- II - Do Direito: -----



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
 VIVE

Reunião de 09/03/2016

---- De acordo com o artigo 440.º do Código Civil, adiante designado CC, sob a epígrafe “Antecipação do cumprimento”, “se ao celebrar-se o contrato ou em momento posterior, um dos contraentes entregar ao outro coisa que coincida, no todo ou em parte, com a prestação a que fica adstrito, é a entrega havida como antecipação total ou parcial do cumprimento, salvo se as partes quiserem atribuir à coisa entregue o caráter de sinal.” -----

---- No caso sub judice não existe qualquer deliberação onde conste que ao valor pago a título de entrada se atribui o caráter de sinal, logo, salvo melhor opinião, não se aplicam ao caso as regras estabelecidas no artigo 442.º do CC. -----

---- Recorremos, assim, ao disposto nos artigos 432.º e seguintes do CC, porquanto na situação em análise não foram previstas as situações de resolução do contrato. -----

---- “O normativo inserto no artigo 432.º do CCivil admite a resolução do contrato fundado quando se não está perante uma situação de resolução prevenida contratualmente” (Acórdão do STJ de 22/11/2012, Processo n.º98/11.6TVPRT.P1.S1). -----

---- Nos termos do artigo 432.º, n.º1 do CC, “é admitida a resolução do contrato fundado na lei ou em convenção”. -----

---- O artigo 433.º determina quais os efeitos entre as partes em caso de resolução, sendo que: -----

---- “Na falta de disposição especial, a resolução é equiparada, quanto aos seus efeitos, à nulidade ou anulabilidade do negócio jurídico, com ressalva do disposto nos artigos seguintes”. -----

---- Quanto à forma de como e quando se efetiva a resolução, estabelece o artigo 436.º, n.º1 do CC que “a resolução do contrato pode fazer-se mediante declaração à outra parte”. -----

---- III - Parecer dos Serviços: -----

---- Considerando: -----

----- A. Que o requerente solicitou que lhe fosse devolvido o valor de 3.100,00€, correspondente aos 10% do valor total da compra dos lotes 4 e 5 do loteamento “Jardins do Parque”; -----

----- B. Que em nenhuma deliberação da Câmara Municipal se refere que à quantia entregue a título de “entrada” era atribuído o caráter de sinal; -----

---- C. Que no dia 13 de dezembro de 2011, o interessado deu cumprimento ao determinado nas condições de venda em hasta pública e procedeu ao pagamento de 10% do valor total da compra, 3.100,00€, a título de antecipação parcial do cumprimento, ao abrigo do artigo 440.º do CC; -----

---- D. Que por facto não imputável ao requerente a escritura de compra e venda não foi outorgada até à presente data; -----

---- E. Que, de acordo com informação prestada pela Eng.ª Susana Mesquita em 27 de março de 2015 e que se mantém nesta data, as obras de urbanização não estão ainda concluídas; ---

---- F. Que nos termos do artigo 433.º do CC: “Na falta de disposição especial, a resolução é equiparada, quanto aos seus efeitos, à nulidade ou anulabilidade do negócio jurídico (...)”; -

---- G. Que o artigo 289.º, n.º1 do CC determina que: “tanto a declaração de nulidade como a anulação do negócio têm efeito retroativo, devendo ser restituído tudo o que tiver sido prestado ou, se a restituição em espécie não for possível, o valor correspondente”; -----

---- H. Que de acordo com o artigo 436.º do CC: “A resolução do contrato pode fazer-se mediante declaração à outra parte”. -----



Reunião de 09/03/2016

---- *Somos de parecer que, é legítimo o pedido do requerente para resolução do contrato, com a devolução não do sinal, porque à quantia entregue não foi atribuído o carácter de sinal, mas sim do montante pago a título de antecipação parcial do cumprimento, ao abrigo do artigo 440.º do CC, no valor de 3.100,00€ (três mil e cem euros).* -----

---- *Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer.* -----

---- *É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.* ----

---- O Senhor Presidente afirmou que do loteamento “Jardins do Parque”, em frente à Biblioteca Municipal, foi feita uma venda no mandato anterior para constituir um loteamento, ou uma construção em banda, em que todos os compradores vieram pedir à Câmara a devolução da quantia entregue aquando do concurso. Portanto, estes eram os dois últimos lotes que eram propriedade de Júlio Miguel Albuquerque Moreira, que veio também requerer a devolução do dinheiro. Ele, Senhor Presidente, confessava também, já o referenciou ali em Câmara e é opinião do Executivo legitimada pelas opções políticas que possa tomara até às próximas eleições, quer se goste, quer não goste e nessa altura isso será apreciado, a intenção que a Câmara e o Presidente da Câmara pretende fazer daquela praça em frente à Biblioteca Municipal e entre o Jardim-Infantil e o Centro Escolar e havendo ali uma grande zona habitacional, havendo ali a Escola Fortunato de Almeida, havendo ali a zona desportiva, uma unidade hoteleira, é, de facto, lançar proximamente um concurso de ideias para construir ali uma praça que ele, Senhor Presidente, depois terá intenção que se chame a Praça dos Combatentes e será lançado um concurso de ideias a nível nacional para se constituir ali uma praça e um pequeno anfiteatro e uma zona ajardinada, que, de facto, reforce a centralidade daquele local em termos de usufruto público. Portanto, ele próprio fica muito contente que aquele terreno haja sido recuperado para utilização pública e os propósitos numa reunião proximamente, estão já a preparar o concurso de ideias e será esse concurso de ideias e será um concurso de ideias para o Monumento ao Bombeiro, em Canas de Senhorim, que serão lançados. Serão propostos também para que, de facto, quer a Praça, quer o Monumento, constituírem, para o eu futuro, elementos marcantes diferenciadores das comunidades que representam. Questionou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento relativamente àquela questão. O que estava ali proposto, de facto, pelos próprios, é dar sem efeito o negócio que foi celebrado e a devolução dos 3.100,00 euros que foram adiantados para o património municipal. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o parecer relativo ao pedido de resolução do contrato referente aos lotes 4 e 5 do loteamento “Jardins do Parque”, autorizando a devolução dos 3.100,00 euros ao Senhor Júlio Miguel Albuquerque Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2089, datada de 04/03/2016, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

(65/20160309)2.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/BENFEITORIAS NO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE NELAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2060, datada de 03/03/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Pedido de autorização para realização de pinturas exteriores e interiores do Bar das Piscinas de Nelas* -----



Reunião de 09/03/2016

---- *Registo de entrada a responder: 1919 de 02/03/2016* -----
 ---- *Requerente: João Manuel Camões Barros* -----
 ---- *Local: Bar das Piscinas de Nelas* -----
 ---- **INFORMAÇÃO** -----
 ---- **I – Petição** -----
 ---- *O requerente, atual explorador do Bar das Piscinas de Nelas, pretende efetuar pinturas no interior (azuis e brancos) e as paredes exteriores (branco).* -----
 ---- **II - Enquadramento Legal** -----
 ---- *De acordo com o contrato de cessão de exploração do Bar das Piscinas de Nelas, datado de 29/02/2016.* -----
 ---- *Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas (R.M.E.U.), publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 48 — 7 de março de 2012 - Aviso n.º 3632/2012:* -----
 ---- **CAPÍTULO II - Procedimentos e situações especiais - Obras isentas** -----
 ---- **Artigo 7.º - Dispensa de licença ou de comunicação prévia** -----
 ---- *1 - Segundo o artigo 6.º e sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE estão isentas de licença as seguintes obras:* -----
 ---- *a) Todas as obras de conservação, exceto as que sejam promovidas em imóveis classificados ou em vias de classificação.* -----
 ---- *b) As obras de alteração no interior de edifícios ou suas frações, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas;* -----
 ---- *c) Obras de escassa relevância urbanística;* -----
 ---- *2 - As obras de escassa relevância urbanística previstas no artigo 6.º-A do RJUE estão sujeitas a simples participação à Câmara Municipal e por esta sejam consideradas, são as seguintes:* -----
 ---- *Alínea d) As obras de alteração exterior pouco significativas, designadamente as que envolvam a alteração de materiais e cores e pequenas alterações nas fachadas das edificações, mediante autorização por escrito dos Serviços Municipais;* -----
 ---- **III - PARECER DOS SERVIÇOS** -----
 ---- *Assim sendo, tratando-se de obras isentas de licença, deixo à consideração de V. Ex.ª autorizar ou não as pinturas, com as cores propostas.* -----
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª”* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que já foi feita a adjudicação no âmbito do concurso que foi decidido ali naquela Câmara Municipal ao empresário João Manuel Camões Barros, Bar das Piscinas. Portanto, ele comunica que há ali uma série de obras e, ele, Senhor Presidente, trás este assunto à reunião para autorização das obras, aprovação. Portanto, trata-se da realização de obras, pinturas, pequenas intervenções no âmbito do Bar das Piscinas. Trata-se de uma intervenção em património municipal, apesar de isentas de licença, deixa à consideração autorizar ou não as pinturas, com as cores propostas. Portanto, o que ele, Senhor Presidente, trás ali é a proposta que a Câmara dê a maior liberdade ao empresário no âmbito da melhoria da infraestrutura que ele pretende explorar. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. -----



Reunião de 09/03/2016

--- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de autorização para realização de pinturas exteriores e interiores do Bar das Piscinas de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2060, datada de 03/03/2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(66/20160309)2.6.DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOCAL SITO À “LAMEIRA”, LOCALIDADE DE FOLHADAL, FREGUESIA DE NELAS – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 01 de março de 2016, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de deliberação* -----

---- *Assunto: Denominação de rua no local sito à “Lameira”, localidade de Folhadal, freguesia de Nelas.* -----

---- *Considerando:* -----

---- *A. O requerimento apresentado pela munícipe Susana Santos Antunes Reis no sentido de ser atribuído número de polícia a uma moradia sita no Folhadal, bem como o nome da rua, uma vez que o local onde a mesma se situa não se encontra identificado;* -----

---- *B. Que nos termos do disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;* -----

---- *C. Que os Serviços Técnicos do Município propuseram a denominação “Travessa da Lameira”;* -----

---- *D. Que, solicitado parecer à Freguesia de Nelas, a mesma informou que, em reunião realizada em 12 de janeiro de 2016, a Junta de Freguesia deliberou “concordar com a proposta dos serviços técnicos”.* -----

---- *Proponho:* -----

---- *I. Que, nos termos da alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja submetida a apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Nelas a proposta de atribuição de nome de rua “Travessa da Lameira”, ao local identificado na planta constante da informação dos serviços técnicos que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta de deliberação.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, apesar daquilo ser uma competência que está atribuída atualmente, como os Senhores Vereadores sabiam, ao Presidente de Câmara, ele comprometeu-se e mantém trazer sempre a reunião de Câmara a atribuição do nome àquelas ruas que vão sendo necessárias, quer para os Correios, quer para o planeamento municipal. Seguramente foi pedido um parecer à Junta de Freguesia e a Junta de Freguesia é que propõe ali que o local denominado por Lameira deliberou, em reunião de 12/01/2016, o Executivo da Junta de Freguesia decidiu concordar com a proposta dos Serviços Técnicos. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele assunto. Este local passa a ser a Travessa da Lameira. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de deliberação, atrás descrita, apresentada pelo Senhor Presidente, atribuindo o nome de rua “Travessa da Lameira”, em Folhadal, Freguesia de Nelas. -----



Reunião de 09/03/2016

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, por ser atualmente Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, por impedimento legal uma vez que está no principal órgão de gestão daquela Associação. -----

(67/20160309)2.7.ADITAMENTO AO PROTOCOLO OUTORGADO EM 18/03/2014 COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AUDITÓRIO NO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente um Aditamento ao Protocolo outorgado em 18/03/2014 entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para atribuição de apoio financeiro tendo em vista a construção do refeitório e auditório no quartel da referida Associação, que a seguir se transcreve: -----

---- **“ADITAMENTO AO PROTOCOLO OUTORGADO EM 18 DE MARÇO DE 2014** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E* -----

---- 2.º *“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede no Largo do Cruzeiro, n.º1, 3525-013 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 138 358, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Direção, Pedro Miguel Lopes Mota Veiga, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVCS”/“Associação”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1. *O Protocolo outorgado em 18 de março de 2014, no âmbito do qual se estabeleceram os termos e condições dos apoios a prestar pelo “Município de Nelas” à “AHBVCS” para construção de um auditório e refeitório no edifício sede da associação;* -----

---- 2. *Que o apoio aí estabelecido se destinava a aquisição de material no montante máximo de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);* -----

---- 3. *Que, no âmbito do referido protocolo, em 28 de janeiro de 2015 a Câmara Municipal de Nelas deliberou, por unanimidade, atribuir um valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a acrescer ao apoio inicialmente protocolado, à “AHBVCS” para, no referido auditório, ser colocada uma estrutura metálica que suportasse a plateia e a régie;* ---

---- 4. *Que até à presente data apenas foi pago à “AHBVCS” o montante correspondente à deliberação de 28 de janeiro de 2015, ou seja, 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros);* ----

---- 5. *Que a obra de construção de auditório no edifício sede da “AHBVCS” totalizou um custo de 40.166,28€ (quarenta mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), valor este para o qual a “AHBVCS” necessita de apoio, tanto mais que as novas infraestruturas serão também para utilização de outras instituições da comunidade conforme protocolado;* --

---- *É celebrado o presente aditamento ao já mencionado protocolo, nos seguintes termos:* ---

---- *Parágrafo único - Apoio financeiro* -----

---- 1 - *O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVCS”, no valor de 32.166,28€ (trinta e dois mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), a acrescer*



Reunião de 09/03/2016

aos valores já aprovados pela Câmara Municipal de Nelas em 12 de março de 2014 (3.500,00€) e em 28 de janeiro de 2015 (4.500,00€), sendo que o valor deliberado nesta reunião de 28 de janeiro já se encontra pago. -----

---- 2 - O valor do apoio referido no número anterior (32.166,28€ + 3.500,00€ = 35.666,28€), com exceção dos 4.500,00€ que já se encontram pagos, será pago pelo “Município” à “AHBVCS” no mais curto espaço de tempo possível e mediante disponibilidade financeira do mesmo. -----

---- 3 - O valor total resultante do presente aditamento e dos anteriores é pois de 40.166,28€ (quarenta mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos). -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente aditamento com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim vai ser beneficiada, com toda a certeza, de uma deliberação favorável. Ele, Senhor Presidente, queria dizer aos Senhores Vereadores que este protocolo conta a história do protocolo que foi outorgado em março de 2014. Depois teve um reforço em 20 de janeiro de 2015, portanto, de 3.500,00 euros, mais 4.500,00 euros e, portanto, tinha aí um valor que indicava que a obra total, quer do auditório, quer do refeitório, totalizava 35.666,28 euros, mas esses valores não estão corretos face à informação e evidência contabilística que foi enviada. Já tinha os valores corrigidos. Portanto, era para distribuir pelos Senhores Vereadores o aditamento com os valores corrigidos. O valor total do investimento municipal, quer no auditório, quer no refeitório, descontando ali também participação de trabalhadores na pintura, que não está contabilizado, portanto, aquilo é só fornecimentos externos. Portanto, participação dos Funcionários Municipais nas pinturas, na colocação de alguns mosaicos, que têm andado lá, como, aliás, também andaram durante este período em beneficiações, particularmente em termos de mão-de-obra e de algum material, que não as pedras, no melhoramento da vedação do quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, que não contabilizaram. Mas, fornecimentos externos, resulta, portanto, que o total do apoio financeiro da Câmara em 2014 e 2015 e que tem que acabar de se concretizar em 2016 para esta obra, refeitório e auditório, são 40.166,28 euros. Portanto, era esta aprovação que ele, Senhor Presidente, submetia à Câmara com o esclarecimento já que este montante e também já foi enviado e ele, Senhor Presidente, presumiu o consentimento da Direção dos Bombeiros de Nelas e do Comando. Portanto, presumiu o consentimento, estas coisas são sempre feitas, mas como era até para superar algumas expetativas, ou até complementar algumas expetativas que no âmbito das reuniões que foram tendo, presumiu esse assentimento. Portanto, no ponto a seguir, porque ele, Senhor Presidente, acha absolutamente justo e a Câmara fará um esforço financeiro também, que igual montante seja atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, igualzinho ao montante ao cêntimo para vedação do quartel e outras melhorias que ele, Senhor Presidente, também já ia concretizar, que podem ser não apenas em recuperação do quartel, mas noutras. Portanto, aí deixa uma margem maior de liberdade à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, pode ser para, eventualmente, uma parte para o carro escada que têm compromisso de já ter adquirido. Pode ser para outra melhoria que depois consensualizaram com os Bombeiros.



Reunião de 09/03/2016

Portanto, aquilo implica depois com os outros pontos a seguir que a Câmara de Nelas vai neste ano de 2016 assumir o compromisso de 25.000,00 euros para cada uma das Associações a pagar em duodécimos, ou de forma mais acelerada, se for possível e o que falta ainda pagar, que são os tais 35.666,28 euros para os Bombeiros de Canas de Senhorim este ano e os 40.166,28 euros de obra e/ou outros melhoramentos que os Bombeiros de Nelas queiram fazer, o que tudo somado, 120.000,00 euros, que será o esforço financeiro municipal este ano da Câmara Municipal de Nelas para as Corporações dos Bombeiros, que merecem da parte da Câmara, que estão, e estarão sempre acima de qualquer quezília política, questão que tem que ser sempre para benefício dos Municípios e Proteção Civil acima de qualquer questão. Portanto, com estes esclarecimentos de que a igualdade de tratamento está absolutamente garantida e que a Câmara e ele, Senhor Presidente, em particular, está absolutamente disponível para colocar as Associações Humanitárias à frente de qualquer uma das Associações em termos de apoio e reafirma também ali que se houver candidaturas a fundos comunitários, naturalmente, o Executivo estará cá para as consensualizar e para dar o conforto às Associações Humanitárias para que elas não fiquem impedidas de fazer essa candidatura por falta de conforto financeiro, o Executivo cá estará e ele acha que está a transmitir, como Presidente de Câmara, a vontade, a opinião unânime da Câmara Municipal. Portanto, era aquilo para introduzirem estes pontos dos Bombeiros Voluntários. Era este pedido de aprovação deste aditamento ao protocolo outorgado em 18 de março de 2014, com esta atualização. Portanto, o valor total do apoio financeiro que a Câmara dá para estas obras aos Bombeiros de Canas de Senhorim são 40.166,28 euros, a pagar também mediante a disponibilidade financeira da Câmara em termos agora da gestão, das alterações orçamentais que vai ser necessário fazer-se para pagar, sendo certo que os 25.000,00 euros já estão previstos em termos orçamentais e, portanto, podem ser acelerados em função da necessidade, quer dos Bombeiros de Canas de Senhorim, quer dos Bombeiros de Nelas. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele ponto. Afirmou que falta liquidar naquela altura o valor de 35.666,28 euros porque só foi pago o valor de 3.500,00 euros. Falta pagar ainda o valor de 3.500,00 euros mais o valor dos fornecimentos. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Aditamento ao Protocolo outorgado em 18/03/2014 entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para atribuição de apoio financeiro tendo em vista a construção do refeitório e auditório no quartel da referida Associação, atrás descrito, que totaliza o montante de 40.166,28 euros. -----

----- **Regressou à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges** -----

(68/20160309)2.8.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE VEDAÇÃO E/OU OUTRAS MELHORIAS NO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA VERBA CORRESPONDENTE À PARTICIPAÇÃO NA 24.ª FEIRA DO VINHO DO DÃO – APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas para atribuição de apoio financeiro tendo em vista a construção do muro de vedação e/ou outras melhorias no quartel da Associação e



Reunião de 09/03/2016

atribuição da verba correspondente à participação na 24.ª Feira do Vinho do Dão, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE PROTOCOLO* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E* -----

---- 2.º *“ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS”, com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Jorge David Paiva, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, Filipe Guilherme Almeida, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVN”/“Associação”* -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que o quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas carece da construção de um muro de vedação e/ou outros investimentos em imóveis, viaturas, móveis ou equipamentos;* -----

---- 2 - *O apoio e acompanhamento próximo sempre existente entre o Município e a “AHBVN” e que deve ser mantido, preservado e aprofundado;* -----

---- 3 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos».* -----

---- *É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª – Objeto* -----

---- 1 - *O presente Protocolo tem por objeto definir os termos em que o “Município” se compromete a apoiar a “AHBVN” na construção de um muro de vedação no espaço envolvente do atual quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas e/ou outros investimentos em imóveis, viaturas, móveis ou equipamentos a consensualizar com o “Município”.* -----

---- 2 - *O presente protocolo define ainda o montante a atribuir à “AHBVN” no âmbito da participação desta Associação na 24.ª Feira do Vinho do Dão.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- 1 - *O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVN” no montante de 40.166,28€ (quarenta mil cento e sessenta e seis euros e vinte e oito cêntimos) para construção de um muro de vedação no espaço envolvente ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, estimado no montante de 25.968,25€ (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos)- Anexo 1.* -----

---- 2 - *O “Município” compromete-se ainda a participar outros investimentos em imóveis, viaturas, móveis ou equipamentos em montante até atingir o valor total referenciado no número anterior.* -----

---- 3 - *Os Serviços Municipais acompanharão o procedimento para adjudicação das obras e/ou outros investimentos referenciados nos números anteriores, devendo os mesmos dar o*



Reunião de 09/03/2016

seu acordo quanto á adjudicação. -----
 ---- 4 - O “Município” atribui, ainda, à “AHBVN” o valor de 4.009,93€ (quatro mil e nove euros e noventa e três cêntimos), correspondente à sua participação na 24.ª Feira do Vinho do Dão. -----
 ---- 5 - O valor do apoio referido nos n.ºs 1 e/ou 2 será pago pelo “Município” à “AHBVN” em tranches correspondentes aos autos de medição resultantes do procedimento efetuado. ----
 ---- 6 - O montante referido no n.º4 será pago até final do mês da assinatura do presente protocolo. -----
 ---- 7 - As obras referenciadas nos n.ºs 1 e 2 terão como dono de obra a “AHBVN” e serão realizadas até final do corrente ano de 2016. -----
 ---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes -----
 ---- A “AHBVN” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da obra de construção do muro de vedação do quartel dos Bombeiros Voluntário de Nelas e/ou dos restantes investimentos. -----
 ---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----
 ---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----
 ---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo -----
 ---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito -----
 ---- Cláusula 6.ª – Vigência -----
 ---- O período de vigência do presente protocolo decorre desde a data da sua assinatura até à conclusão do pagamento dos montantes no mesmo referenciados. -----
 ---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----
 ---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que não conhecia a figura que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a invocar. Ou estava impedido de participar na discussão e na votação, ou não. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ou participa, ou não participa. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não participava na votação, mas participava na discussão. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que então o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não participava, estava impedido, não lhe dava a palavra. Então estava impedido de participar.
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que constava do protocolo o seguinte: “3 - Os Serviços Municipais acompanharão o procedimento para adjudicação das obras e/ou outros investimentos referenciados nos números anteriores, devendo os mesmos dar o seu acordo quanto á adjudicação.” Mas, quem era o Senhor Presidente da Câmara para mandar nas obras dos Bombeiros, que tivesse vergonha e que então retirava-se da reunião, já tinha dito o que queria dizer. -----



Reunião de 09/03/2016

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se participava, ou não participava na discussão do assunto. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques nem esperou pela explicação do assunto. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer o favor de se retirar da mesa uma vez que estava impedido e não participar na discussão e na deliberação. Perguntou se era uma vergonha dar 40.000,00 euros aos Bombeiros de Nelas. Perguntou, novamente, ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se participava, ou não participava, na discussão do assunto. Todos os trabalhos que foram feitos, quer em termos de refeitório, quer em termos de contratação da recuperação do chão, da adjudicação da estrutura de ferro, da iluminação, tudo isso, foi acompanhado pelos Serviços Técnicos da Câmara e acordado em termos de valor e aceitação de valor por parte da Câmara Municipal. Garantia também essa proposta que os Bombeiros Voluntários de Nelas, em termos de adjudicação do procedimento que queiram adotar, possam servir-se dos Serviços do Município, eventualmente, para fazer concursos da plataforma e etc., para pedir diversos orçamentos. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques se ele, Senhor Presidente não podia dirigir a reunião. Que o deixasse acabar a reunião e continuar. Estavam ali reféns do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Ele, Senhor Presidente, queria ir para a tomada de posse do Senhor Presidente da República, que tinha que ir mudar de gravata e tudo. Que o deixassem ir embora. Que o deixasse continuar. Afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ausentou da reunião por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. O protocolo que estava ali, pelas razões que ele, Senhor Presidente, explicou, é para dar um apoio aos Bombeiros Voluntários de Nelas no valor 40.166,28 euros. Está proposta uma alteração que é em vez de muro de vedação e outras melhorias é *outros investimentos em imóveis, viaturas, móveis ou equipamentos* que queiram fazer e, portanto, será ele, Senhor Presidente, o primeiro, se os Bombeiros acharem que é útil este ou aquele melhoramento, quem era ele para dizer não, não, os Bombeiros é que gerem os Bombeiros, não é o Presidente da Câmara. Foi feita essa alteração. Foi feito o reforço de verbas como tinha que ser em consequência da questão de Canas de Senhorim. Foi introduzido também em tudo, portanto, é o muro de vedação cujo orçamento são 25.968,25 euros, ou imóveis viaturas, móveis e equipamentos, haja disponibilidade do Município que, durante este ano de 2016, a Câmara, de acordo com a indicação que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas der à Câmara Municipal e de acordo com a sua disponibilidade financeira. Diz no ponto 3 - *“Os Serviços Municipais acompanharão”* não diz ali, o Presidente da Câmara acompanhará, diz, *“Os Serviços Municipais acompanharão o procedimento para adjudicação das obras e/ou outros investimentos referenciados nos números anteriores, devendo os mesmos dar o seu acordo quanto á adjudicação”*. Portanto, pedia desculpa ao Senhor Vereador Dr. Marques, quem estava a atribuir um subsídio de 40.000,00 euros, para além dos 25.000,00 euros, que é o que acontece em todos os protocolos que a Câmara celebra com todas as associações, a Câmara tem que acompanhar a aplicação dos dinheiros. Pedia desculpa mas tinha que ser assim. Foi assim em Canas de Senhorim e há-de ser assim em Nelas. E não é o Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas que manda no Presidente da Câmara, nem na Câmara. Isto é livre. Se a Direção da Associação Humanitária dos



Reunião de 09/03/2016

Bombeiros Voluntários de Nelas deliberar que não vai assinar um protocolo por causa disto, que o diga, que não disse nada. Ele, Senhor Presidente, congratula-se e isso é que é o essencial, porque o que estava a irritar o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era o raio desta Câmara estar a dar 120.000,00 euros aos Bombeiros. Foram dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele, Senhor Presidente, fugiu de casa. Perguntou-lhe se tinha sido isso, se tinha cara de parvo. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para não ser parvo. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ver os donativos dados aos Bombeiros pelo Senhor José Borges da Silva durante este período, as quotas, os donativos, os pagamentos. Vai pedir à Direção dos Bombeiros que lhe dê a relação dos donativos do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e vai compará-los com os seus. Questionou porque é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a falar que ele, Senhor Presidente, tinha fugido de casa. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria frisar ali uma outra questão. Pediu licença e afirmou que só queria frisar que pedia desculpa ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se tinha entendido mal as suas palavras mas o Executivo desconfia tanto da Direção, ou dos Bombeiros Voluntários de Nelas que lhe entregou 40.000,00 euros para eles gastarem naquilo que eles acharem melhor. A desconfiança era aquela. Estão a tomar uma decisão, é uma deliberação da Câmara, não é uma deliberação só do Senhor Presidente. Como foi ali referido aquilo era um aditamento a um protocolo que foi assinado em 2014 e ele, Senhor Vice-Presidente, não tinha, obviamente, nenhuma responsabilidade nessa altura, executiva na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, efetivamente aquilo que foi feito foram os Serviços Municipais, concretamente a Senhora Eng.^a Susana, e a Senhora Arquiteta Denise, essencialmente essas duas, que trataram praticamente de arranjar todos os equipamentos que se julgaram necessários para poder ter aquele auditório ao serviço da população. Esta alínea na cláusula 4 tem, efetivamente, a ver também com a igualdade que se pretende não só em termos de valores, mas em termos de tratamento, coisa que ele, Senhor Vice-Presidente, já agora que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques lhe permitisse dizer, enquanto Vereador, que no passado não acontecia com muita frequência. Este tratamento de igualdade, infelizmente, ou por incapacidade da Câmara, ou por outra razão qualquer, também se escusava a fazer a sua interpretação porque não valia a pena. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não estava a participar na reunião. Perguntou-lhe se estava a participar, ou não estava a participar na discussão do ponto. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar falar. Afirmou que no passado não havia este tratamento de igualdade, ou de, pelo menos de uma igualdade. Tinha o mesmo problema que o Senhor Vereador Adelino Amaral, agora já sabia bem onde é que ia. Sabia que era de propósito. Não havia, efetivamente, esse tratamento de igualdade, não lhe interessava saber porquê, se tinha a ver com o Canas de Senhorim – Nelas, não lhe interessava ir por aí. A verdade é que isso não acontecia. E não era só do Executivo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não era não, até lhe dizia mais. Na altura do Senhor Dr. José Lopes Correia era mais gravoso do que era na altura da Senhora Dr.^a Isaura Pedro. Mas, efetivamente, isso não acontecia como agora está a acontecer. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o



Reunião de 09/03/2016

deixar dizer outra coisa. A Câmara tinha ali mais dois protocolos para assinar que têm a ver com o apoio a dar, concretamente, ao funcionamento regular das Associações porque os Corpos de Bombeiros custam dinheiro para os pôr a funcionar. Estava ali o Senhor Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas que também, provavelmente, poderia corroborar aquilo que ele, Senhor Vice-Presidente, estava a dizer. Agora, aquilo que era verdade é que por uma razão qualquer, provavelmente boa, a Câmara de Nelas, no passado, nem isso deu porque deu um apoio para a construção, quer de um quartel, quer do outro. Mas que também não foi um apoio igual. E não houve a preocupação que está expressa naquele protocolo e que, se calhar, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques devia relevar, em vez de relevar a cláusula 3 porque, efetivamente, o que aconteceu era que foi dado um apoio, salvo o erro, de 330.000,00 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas para construir um quartel que custou um milhão e cem mil euros e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim foi dado 30% de um quartel que custou 415.000,00 euros. Mas ali o projeto do muro são 25.000,00 euros e o projeto do auditório são 40.000,00 euros e aquilo que esta Câmara está a fazer e acha muito bem que se complemente para haver igualdade. Era o que ali estava. Ele, Senhor Vice-Presidente, não propunha nada. Concorda em absoluto com o que ali estava. Concordava com aquilo. O que ele, Senhor Vice-Presidente, não concordava era com aquilo que se fazia no passado. Pronto. Era só isso. Não era ingrato e nem sequer ia dizer que o apoio não foi feito de forma mais igualitária por alguma razão doutrinária. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria aditar também que nos protocolos com as associações desportivas está também a obrigação até de prestarem contas intercalares durante o mês de janeiro. Portanto, ele, Senhor Presidente, acha muito bem, concorda que a Câmara atribua um subsídio, obviamente, na mais ampla liberdade e margem de liberdade e flexibilidade e respeito por quem dirige as associações, mas a Câmara não pode desligar-se da atribuição do subsídio que faz, sendo, particularmente, um subsídio para obras e, portanto, não pode desligar-se, tem que acompanhar e o que está ali previsto é aquilo que normalmente se pratica nos protocolos e, portanto, o que está ali garantido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, isso é que é importante, é a aprovação de um apoio de 40.166,28 euros, mais 4.009,93 euros da sua participação na Feira do Vinho do Dão no ano de 2015. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas para atribuição de apoio financeiro, atrás referido, tendo em vista a construção do muro de vedação e/ou outras melhorias no quartel da Associação e atribuição da verba correspondente à participação na 24.ª Feira do Vinho do Dão, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou, em termos de declaração de voto, que se congratulava que o procedimento em termos associativos, que se verifica com Canas de Senhorim se verifica com Nelas em primeiro lugar. Depois dar um apoio dar um apoio também à realização desejada e que tem sido exposta de obras, melhorias e outros investimentos por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas. O Executivo ia fazer um esforço em termos financeiros, manter e aprofundar, como se dizia no protocolo e ele, Senhor Presidente, admitia que também tem sido por parte de todas as Câmaras, não era só por parte deste Presidente da Câmara em particular, o interesse e a obrigação que existe é manter, preservar e



Reunião de 09/03/2016

aprofundar o relacionamento que existe entre a Câmara Municipal e as Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, por ser atualmente Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e assim não participa na discussão e votação deste ponto.** -----

(69/20160309)2.9.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM – APOIOS A PRESTAR PELO MUNICÍPIO NO ANO DE 2016 – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, tendo em vista os apoios a prestar pelo Município no ano de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E* -----

---- *2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede no Largo do Cruzeiro, n.º1, 3525-013 Canas de Senhorim, titular do NIPC 501 138 358, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente da Direção, Pedro Miguel Lopes Mota Veiga, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, João Rodrigues, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVCS”/“Associação”,* -----

---- *Considerando:* -----

---- *a) A importância da intervenção ao nível social que a “AHBVCS” desempenha junto da população do Concelho, nomeadamente em termos do transporte de doentes com carência económica e transporte específico de pessoas com mobilidade reduzida;* -----

---- *b) Que o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, obriga a que pelo menos um dos elementos da tripulação das ambulâncias de socorro possua o curso de ambulância de socorro, ministrado pelo INEM ou por organismos por si reconhecidos como idóneos;* -----

---- *c) Que esse a frequência desse curso acarreta custos;* -----

---- *d) O disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua atual redação, que estabelece a diversidade e complexidade da missão atribuída aos corpos de bombeiros;* -----

---- *e) Todo o apoio prestado pelos corpos dos bombeiros do Concelho no âmbito dos eventos/atividades promovidos pelo Município;* -----

---- *f) Ainda que os incêndios florestais, flagelo que afeta o Concelho de Nelas e todo o Território Nacional, são uma das preocupações que norteiam a ação da Câmara Municipal e urge dotar o território de meios para proteger o importante património florestal existente, essencial ao desenvolvimento harmonioso do Concelho, à preservação da diversidade*



Reunião de 09/03/2016

biológica e à manutenção e boas condições ambientais para toda a População; -----
 ---- g) *Que a defesa da floresta assenta em três pilares – a prevenção estrutural, a vigilância, deteção e fiscalização e o combate, rescaldos e vigilância pós-incêndio;* -----
 ---- h) *Que à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências em matéria de proteção civil, elencados na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, interessa proporcionar o reforço dos referidos pilares;* -----
 ---- i) *Que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, responsável pelo terceiro pilar da defesa da floresta contra incêndios, estabelece um dispositivo de combate nacional durante os períodos do ano de maior risco, em que equipas dos Corpos de Bombeiros do Concelho participam;* -----
 ---- j) *Que fruto do caráter nacional deste dispositivo muitas vezes estas equipas são deslocadas para teatros de operações em outros concelhos, muitas vezes longínquos, desguarnecendo o território que em primeira instância têm responsabilidade de proteger;* ----
 ---- k) *Que esta mobilização muitas vezes fragiliza igualmente as intervenções em outras áreas, na esfera de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente a área da emergência pré-hospitalar e dos acidentes rodoviários* -----
 ---- l) *Assim, e reconhecendo a necessidade de dotar o concelho com equipas permanentes no Concelho, tecnicamente dotadas e preparadas para fazer vigilância armada e deteção de incêndios bem como de proceder ao combate e assegurar o rescaldos e a vigilância pós-incêndio, urge criar condições para que, em permanência, se assegure uma vigilância armada e uma primeira intervenção no combate rápida e eficaz, assim como uma melhor cobertura pré-hospitalar no Concelho de Nelas;* -----
 ---- m) *O excelente relacionamento existente desde sempre e a manter, preservar e aprofundar entre o “Município” e a “AHBVCS”;* -----
 ---- *É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra, do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, das cláusulas seguintes:* -----
 ---- *Capítulo I - Disposições gerais* -----
 ---- *Cláusula 1ª – Objeto - O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” à “AHBVCS” no ano de 2016.* -----
 ---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----
 ---- *1 - O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVCS” no âmbito das seguintes ações:* -----
 ---- *a) Atribuição do montante de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), para apoio regular da associação, nomeadamente no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência;* ----
 ---- *b) Atribuição do montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro, no montante anual de 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros);* -----
 ---- *c) Atribuição do montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para constituição de uma equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada com a fixação de elementos e também para o apoio logístico inerente às ações a executar;* -----
 ---- *2 - O pagamento do valor total previsto no número anterior, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), será feito em 12 tranches mensais a liquidar até final do mês seguinte àquele a que diz respeito, sendo que até final do mês seguinte ao da outorga do presente protocolo serão*



Reunião de 09/03/2016

- liquidados os duodécimos correspondentes. -----
- 3 - O valor referido no número anterior pode, no entanto, ser liquidado de forma mais célere no âmbito da disponibilidade financeira do “Município”. -----
- 4 - No que diz respeito à constituição da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada, além do apoio previsto na alínea c) do n.º1 da presente cláusula, o Município de Nelas fica responsável pela divulgação da criação e funcionamento desta equipas em Cartaz e/ou eventual Boletim Municipal dedicado ao efeito. -----
- Capítulo II - Da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada -----
- Cláusula 3.ª - Funcionamento da equipa -----
- 1. A equipa referida funcionará com um efetivo mínimo de 3 elementos, durante um período de 200 dias por ano, constituída por bombeiros do Quadro Ativo, sendo que os 200 dias deverão obrigatoriamente incluir todo o período estival. -----
- 2. As equipas deverão operar o mínimo de 1 (um) turno de 8 (oito) horas, entre as 11:00H (onze) e as 19:00H (dezanove). -----
- 3. As equipas serão constituídas sob responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros. -----
- 4. O período referido no n.º 2 poderá ser aumentado ou encurtado, tendo em conta os avisos meteorológicos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os alertas emanados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e as condições atmosféricas observadas, e de acordo com proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----
- 5. O Comandante do Corpo de Bombeiros promoverá diligências para que durante a Fase Charlie pelo menos uma das equipas que integrem o DECIF não seja deslocada do concelho. -----
- 6. O número de dias referido no n.º 1 será operacionalizado de acordo com a necessidade operacional do Corpo de Bombeiros por proposta do Comandante, aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----
- 7. Será elaborado pelo Comando do Corpo de Bombeiros um plano mensal de funcionamento, com indicação dos dias de atividade, turnos, tarefas a desempenhar e rotas de vigilância a efetuar na sua Área de Atuação Própria e a submeter à Câmara Municipal até ao 23º dia do mês anterior. -----
- 8. As rotas de vigilância serão aprovadas em reunião conjunta entre Município, Guarda Nacional Republicana e Corpo de Bombeiros e deverão obedecer ao princípio de articulação entre os dois Corpos de Bombeiros do Concelho. -----
- 9. Nos dias em que se verificar um risco de incêndio florestal muito elevado ou máximo fica o Corpo de Bombeiros obrigado a efetuar a vigilância armada na sua área de atuação e de acordo com as rotas previamente definidas. -----
- 10. As equipas reportarão diariamente ao CDOS as saídas e entradas que informará a EMEIF. -----
- 11. O Comandante do Corpo de Bombeiros elaborará mensalmente um relatório de avaliação síntese do funcionamento da equipa a submeter à Câmara Municipal até ao 15º dia de cada mês. -----
- Cláusula 4.ª - Atividades a Desenvolver -----
- 1. De acordo com o plano de atividades referido no n.º 7 da cláusula anterior as equipas



Reunião de 09/03/2016

poderão desenvolver as atividades atribuídas aos Corpos de Bombeiros e dispostas no artigo 3º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro. -----

---- 2. As intervenções de índole operacional deverão promover a triangulação de meios, a intervenção musculada inicial e a articulação entre os Corpos de Bombeiros do Concelho. ---

----3. Deverão, ainda, ser promovidas ações de sensibilização da população local. -----

---- 4. A Câmara Municipal poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros o cumprimento, por parte da equipa, de pequenas tarefas da responsabilidade do Município ou das Juntas de Freguesia. -----

---- Cláusula 5.ª – Segurança -----

---- 1. Os elementos que constituem as equipas deverão estar devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual exigidos às equipas integrantes do Dispositivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

---- 2. Deverá implementar-se rotatividade de elementos integrantes da equipa. -----

---- Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes -----

---- A “AHBVCS” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, no âmbito das suas atribuições, finalidades, eventos e responsabilidades, com vista ao mais correto acompanhamento e execução da atividade de ambas as partes e do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira na aplicação das verbas atribuídas, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação. -----

---- Capítulo III - Disposições finais -----

---- Cláusula 7.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes. -----

---- Cláusula 8.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 9.ª - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 10.ª – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora até final do ano de 2016. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nesta proposta de protocolo é incluído um valor global total anual de 25.000,00 euros, onde foi incluída a atribuição de um montante de 400,00 euros, que estava a ser prestada à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, para apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro. Portanto, o valor total é: atribuição de 12.500,00 euros a título, ou como justificação da equipa de intervenção rápida da equipa de proteção florestal que está prevista ali no protocolo,



Reunião de 09/03/2016

é 4.800,00 euros a título de apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro, naturalmente com mais liberdade, pode ser para formação. No caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas também está lá esta referência. E a diferença para os 25.000,00 euros, 7.700,00 euros, está ali previsto este pagamento em doze prestações mensais na cláusula 2. Na cláusula 3 está “3 - O valor referido no número anterior pode, no entanto, ser liquidado de forma mais célere no âmbito da disponibilidade financeira do “Município”. Portanto, também depende do relacionamento, do contacto e da necessidade das Associações e das Direções. Portanto, estava ali também, que ele, Senhor Presidente, considera de absoluta justiça e que cobre o número de serviços que já existem em termos de colaboração nas mais amplas atividades, nos acidentes, lavar as estradas, intervir, colaboração recíproca na prevenção de fogos florestais, corte de árvores, acompanhamento de provas desportivas, de outros eventos, portanto, estava, naturalmente ali, sem prejuízo depois também do apoio, se houver uma iniciativa, eventualmente a alimentação, da deslocação, do que for necessário. Não é propósito desta Câmara e deste Presidente de Câmara deixar também, como consta ali nos considerandos, de manter, aprofundar e garantir o excelente relacionamento porque são as populações que estão em causa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ainda em relação ao ponto anterior que o Senhor Presidente estava incomodado de ele estar a falar, só queria dizer ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges que sabia bem que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sempre apoiou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, nunca fez essa distinção, além do mais, saia que ele, Vereador Dr. Marques, tinha sofrido por ter assinado um documento para essa Associação comprar uma viatura. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, tendo em vista os apoios a prestar pelo Município no ano de 2016, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges.** -----

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques por ser Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas.** -----

(70/20160309)2.10.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS – APOIOS A PRESTAR PELO MUNICÍPIO NO ANO DE 2016 – APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, tendo em vista os apoios a prestar pelo Município no ano de 2016, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROPOSTA DE PROTOCOLO:** -----

---- **Entre:** -----

---- **1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”/“Câmara Municipal”, E** -----



Reunião de 09/03/2016

----- 2.º “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NELAS”, com sede na Rua António Lobo Antunes, 3520-082 Nelas, titular do NIPC 501 064 133, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Direção, Jorge David Paiva, e pelo Senhor Comandante, representante do Corpo de Bombeiros, Filipe Guilherme Almeida, como Segunda Outorgante e adiante designada “AHBVN”/”Associação”, -----

---- Considerando: -----

----- a) A importância da intervenção ao nível social que a “AHBVN” desempenha junto da população do Concelho, nomeadamente em termos do transporte de doentes com carência económica e transporte específico de pessoas com mobilidade reduzida; -----

---- b) Que o Regulamento do Transporte de Doentes, aprovado pela Portaria n.º 1147/2001, de 28 de setembro, obriga a que pelo menos um dos elementos da tripulação das ambulâncias de socorro possua o curso de ambulância de socorro, ministrado pelo INEM ou por organismos por si reconhecidos como idóneos; -----

----- c) Que essa frequência desse curso acarreta custos; -----

---- d) O disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, que estabelece a diversidade e complexidade da missão atribuída aos corpos de bombeiros; -----

---- e) Todo o apoio prestado pelos corpos dos bombeiros do Concelho no âmbito dos eventos/atividades promovidos pelo Município; -----

---- f) Ainda que os incêndios florestais, flagelo que afeta o Concelho de Nelas e todo o Território Nacional, são uma das preocupações que norteiam a ação da Câmara Municipal e urge dotar o território de meios para proteger o importante património florestal existente, essencial ao desenvolvimento harmonioso do Concelho, à preservação da diversidade biológica e à manutenção e boas condições ambientais para toda a População; -----

---- g) Que a defesa da floresta assenta em três pilares – a prevenção estrutural, a vigilância, deteção e fiscalização e o combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; -----

---- h) Que à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências em matéria de proteção civil, elencados na Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, e na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, interessa proporcionar o reforço dos referidos pilares; -----

---- i) Que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, responsável pelo terceiro pilar da defesa da floresta contra incêndios, estabelece um dispositivo de combate nacional durante os períodos do ano de maior risco, em que equipas dos Corpos de Bombeiros do Concelho participam; -----

---- j) Que fruto do carácter nacional deste dispositivo muitas vezes estas equipas são deslocadas para teatros de operações em outros concelhos, muitas vezes longínquos, desguarnecendo o território que em primeira instância têm responsabilidade de proteger; ----

---- k) Que esta mobilização muitas vezes fragiliza igualmente as intervenções em outras áreas, na esfera de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente a área da emergência pré-hospitalar e dos acidentes rodoviários; -----

---- l) Assim, e reconhecendo a necessidade de dotar o concelho com equipas permanentes no Concelho, tecnicamente dotadas e preparadas para fazer vigilância armada e deteção de incêndios bem como de proceder ao combate e assegurar o rescaldo e a vigilância pós-incêndio, urge criar condições para que, em permanência, se assegure uma vigilância armada e uma primeira intervenção no combate rápida e eficaz, assim como uma melhor



Reunião de 09/03/2016

cobertura pré-hospitalar no Concelho de Nelas; -----

---- m) O excelente relacionamento existente desde sempre e a manter, preservar e aprofundar entre o “Município” e a “AHBVN”; -----

---- É estabelecido o presente Protocolo nos termos dos considerandos supra, do disposto nas alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, das cláusulas seguintes: -----

---- Capítulo I - Disposições gerais -----

---- Cláusula 1ª – Objeto - O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo Município à “AHBVN” no ano de 2016. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1. O Município compromete-se a prestar apoio financeiro à “AHBVN” no âmbito das seguintes ações: -----

---- a) Atribuição do montante de 7.700,00€ (sete mil e setecentos euros), para apoio regular da associação, nomeadamente no que diz respeito à proteção civil, socorro e emergência; ----

----- b) Atribuição do montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para apoio à formação da tripulação das ambulâncias de socorro, no montante anual de 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros); -----

---- c) Atribuição do montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para constituição de uma equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada com a fixação de elementos e também para o apoio logístico inerente às ações a executar. -----

--- 2. O pagamento do valor total previsto no número anterior, 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), será feito em 12 tranches mensais a liquidar até final do mês seguinte àquele a que diz respeito, sendo que até final do mês seguinte ao da outorga do presente protocolo serão liquidados os duodécimos correspondentes. -----

---- 3. O valor referido no número anterior pode, no entanto, ser liquidado de forma mais célere no âmbito da disponibilidade financeira do “Município”. -----

---- 4. No que diz respeito à constituição da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada, além do apoio previsto na alínea c) do n.º1 da presente cláusula, o Município de Nelas fica responsável pela divulgação da criação e funcionamento desta equipas em Cartaz e/ou eventual Boletim Municipal dedicado ao efeito. -----

---- Capítulo II - Da equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada -----

---- Cláusula 3.ª - Funcionamento da equipa -----

---- 1. A equipa referida funcionará com um efetivo mínimo de 3 elementos, durante um período de 200 dias por ano, constituída por bombeiros do Quadro Ativo, sendo que os 200 dias deverão obrigatoriamente incluir todo o período estival. -----

---- 2. As equipas deverão operar o mínimo de 1 (um) turno de 8 (oito) horas, entre as 11:00H (onze) e as 19:00H (dezanove). -----

---- 3. As equipas serão constituídas sob responsabilidade do Comandante do Corpo de Bombeiros. -----

---- 4. O período referido no n.º 2 poderá ser aumentado ou encurtado, tendo em conta os avisos meteorológicos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os alertas emanados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil e as condições atmosféricas observadas, e de acordo com proposta do Comandante do Corpo de Bombeiros aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----



Reunião de 09/03/2016

---- 5. O Comandante do Corpo de Bombeiros promoverá diligências para que durante a Fase Charlie pelo menos uma das equipas que integrem o DECIF não seja deslocada do concelho. -----

---- 6. O número de dias referido no n.º 1 será operacionalizado de acordo com a necessidade operacional do Corpo de Bombeiros por proposta do Comandante, aprovada pelo responsável pela Proteção Civil Municipal. -----

---- 7. Será elaborado pelo Comando do Corpo de Bombeiros um plano mensal de funcionamento, com indicação dos dias de atividade, turnos, tarefas a desempenhar e rotas de vigilância a efetuar na sua Área de Atuação Própria e a submeter à Câmara Municipal até ao 23º dia do mês anterior. -----

---- 8. As rotas de vigilância serão aprovadas em reunião conjunta entre Município, Guarda Nacional Republicana e Corpo de Bombeiros e deverão obedecer ao princípio de articulação entre os dois Corpos de Bombeiros do Concelho. -----

---- 9. Nos dias em que se verificar um risco de incêndio florestal muito elevado ou máximo fica o Corpo de Bombeiros obrigado a efetuar a vigilância armada na sua área de atuação e de acordo com as rotas previamente definidas. -----

---- 10. As equipas reportarão diariamente ao CDOS as saídas e entradas que informará a EMEIF. -----

---- 11. O Comandante do Corpo de Bombeiros elaborará mensalmente um relatório de avaliação síntese do funcionamento da equipa a submeter à Câmara Municipal até ao 15º dia de cada mês. -----

---- Cláusula 4.ª - Atividades a Desenvolver -----

---- 1. De acordo com o plano de atividades referido no n.º 7 da cláusula anterior as equipas poderão desenvolver as atividades atribuídas aos Corpos de Bombeiros e dispostas no artigo 3º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro. -----

---- 2. As intervenções de índole operacional deverão promover a triangulação de meios, a intervenção musculada inicial e a articulação entre os Corpos de Bombeiros do Concelho. ---

---- 3. Deverão, ainda, ser promovidas ações de sensibilização da população local. -----

---- 4. A Câmara Municipal poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros o cumprimento, por parte da equipa, de pequenas tarefas da responsabilidade do Município ou das Juntas de Freguesia. -----

---- Cláusula 5.ª – Segurança -----

---- 1. Os elementos que constituem as equipas deverão estar devidamente equipados com os equipamentos de proteção individual exigidos às equipas integrantes do Dispositivo da Autoridade Nacional de Proteção Civil. -----

---- 2. Deverá implementar-se rotatividade de elementos integrantes da equipa. -----

---- Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes -----

---- A “AHBVN” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, no âmbito das suas atribuições, finalidades, eventos e responsabilidades, com vista ao mais correto acompanhamento e execução da atividade de ambas as partes e do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira na aplicação das verbas atribuídas, tendo em conta o custo/benefício das ações levadas a cabo pela associação. -----



Reunião de 09/03/2016

---- *Capítulo III - Disposições finais* -----
 ---- *Cláusula 7.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes* -----
 ---- *Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.* -----
 ---- *Cláusula 8.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo* -----
 ---- *O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo Município, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.* -----
 ---- *Cláusula 9.ª - Revisão do protocolo* -----
 ---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----
 ---- *Cláusula 10.ª – Vigência* -----
 ---- *O presente protocolo vigora até final do ano de 2016.* -----
 ---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----
 ---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.* ” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que os apoios que estão previstos para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas são os 25.000,00 euros, a pagar nos mesmos moldes, portanto, em duodécimos, sendo que até ao final do corrente mês serão pagas as tranches de janeiro, fevereiro e março e/ou, mediante necessidade, o Executivo poderá depois consensualizar o pagamento mais rápido. Também está distribuída dessa forma, 12.500,00 euros para a equipa de intervenção rápida e vigilância florestal móvel armada, nos termos que estão ali protocolados, ou propostos protocolar, 400,00 euros mensais para apoio à tripulação de ambulâncias, ou apoio à formação, depois os Bombeiros verão, no montante de 4.800,00 euros por ano, e mais 7.700,00 euros para apoio regular da Associação, nomeadamente no que diz respeito à Proteção Civil, Socorro e Emergência. Com a aprovação também deste protocolo fica garantido, reafirma, o apoio, a importância, a dignidade dos Corpos de Bombeiros, das Associações Humanitárias, de quem, merecendo todos os elogios nele presta todo o apoio, quer em termos de atividade de socorro, quer em termos de Direção, portanto, esta Câmara Municipal está completamente emanada com os agentes de Proteção Civil no sentido de dar um maior apoio possível no âmbito da disponibilidade financeira do Município. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Nelas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nelas, tendo em vista os apoios a prestar pelo Município no ano de 2016, atrás descrita. ---
 ---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.** -----
(71/20160309)2.11.PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE COLOCAÇÃO DE COBERTURA NA ASSOCIAÇÃO DE ALGERAZ (TAMBÉM UTILIZADA PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA) – APROVAÇÃO
 ---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 04 de março de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----
 ---- *“Proposta de deliberação* -----



Reunião de 09/03/2016

---- *Cobertura da sede do Clube de Caça e Pesca de Nelas* -----
 ---- *Considerando:* -----
 ---- *Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município;* -----
 ---- *Proponho:* -----
 ---- *Que se autorize a aquisição e aplicação de painel sandwich, no valor de 1.092,00 euros, com IVA e que o mesmo seja colocado pelos Serviços Municipais, garantindo as condições de segurança e salubridade da cobertura do espaço da sede da Associação de Algeraz, e que serve também o Clube de Caça e Pesca de Nelas, conforme pedido das mesmas.* -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que estava ali um pedido de uma situação precária na Associação de Algerás e que depois existe um acordo entre essa Associação e o Clube de Caça e Pesca, que utiliza também aquele espaço, no sentido da Câmara adquirir e aplicar “painel sandwich, no valor de 1.092,00 euros, com IVA, para garantir as condições de segurança e salubridade da cobertura do espaço da sede da Associação de Algeraz, e que serve também o Clube de Caça e Pesca de Nelas, conforme pedido das mesmas.” Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre aquela proposta de ajuda, de auxílio. -----
 --- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta de deliberação, datada de 04 de março de 2016, do Senhor Presidente, atrás descrita, autorizando a aquisição e aplicação de painel sandwich, no valor de 1.092,00 euros, com IVA e que o mesmo seja colocado pelos Serviços Municipais, garantindo as condições de segurança e salubridade da cobertura do espaço da sede da Associação de Algeraz, e que serve também o Clube de Caça e Pesca de Nelas. -----

3 – SUBSÍDIOS

(72/20160309)3.1.TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1606, datada de 22/02/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----
 ---- *“Transferência de verbas – Apoio socioeducativo aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico* -----
 ---- *No intuito de dotar os Agrupamentos de Escolas do Concelho com verbas necessárias ao melhor funcionamento do 1º ciclo do Ensino Básico sequêcia da publicação do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, referente aos apoios socioeducativos da responsabilidade dos Municípios e do Ministério da Educação às crianças da educação Pré-Escolar e aos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, cumpre-me informar V. Ex.ª. que, relativamente aos auxílios económicos para o 1º ciclo deverá de acordo com a tabela constante no Anexo III daquele Despacho (em anexo) assumir as seguintes participações:* -----

Escalão	Capitação	Participação Mínima		
		Livros		Material Escolar
		1º/2º anos	3º/4º anos	



MUNICÍPIO DE NELAS
NELAS
VIVE

Reunião de 09/03/2016

A	Escalão 1 do abono de família	26.60€	32.80€	13.00€
B	Escalão 2 do abono de família	13.30€	16.40€	6.50€

---- Assim, no que concerne aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, os valores a transferir serão: -----

---- Agrupamento de Escolas de Nelas: -----

	Escalão	Nº Alunos	x (Livros+Mat. Escolar)	Total
1º/2º anos	A	14	X (26,60€+13,00€)	554.40€
	B	30	X (13,30€+6,50€)	594.00€
3º/4º anos	A	23	X (32,80€+13€)	1.053,40€
	B	39	X (16,40€+6,50€)	893.10€
		106		3.094,90€

---- Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

	Escalão	Nº Alunos	x (Livros+Mat. Escolar)	Total
1º/2º anos	A	8	X (26,60€+13,00€)	316,80€
	B	11	X (13,30€+6,50€)	217,80€
3º/4º anos	A	19	X (32,80€+13€)	870,20€
	B	16	X (16,40€+6,50€)	366,40€
		54		1.771,20€

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma informação dos Serviços de Educação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma dúvida sobre aquele assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a transferência de verbas, referentes ao apoio socioeducativo a atribuir aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, descritas na informação interna n.º 1606, datada de 22/02/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----

(73/20160309)3.2.PROPOSTAS DE PROTOCOLO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE NELAS E DE CANAS DE SENHORIM – APOIO AO FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES ESTABELECIDAS NO PROJETO EDUCATIVO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2072, datada de 04/03/2016, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----

---- “Propostas de protocolo com os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim – Apoio ao financiamento de atividades estabelecidas no projeto educativo -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação, alínea d) do n.º2 do artigo 23.º); -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”; -----

---- 3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à Câmara Municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,



Reunião de 09/03/2016

recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”; -----

---- Solicita-se a V. Exa. a celebração dos protocolos em anexo com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho no sentido de se dotar as escolas do 1º ciclo e jardins de infância dos recursos pedagógicos básicos para assegurar o seu pleno funcionamento, de acordo com as atividades no seu projeto educativo, bem como das atividades daí resultantes. -----

---- Mais se informa que os valores constantes dos protocolos foram negociados com os respetivos Agrupamentos de Escolas, tendo-se obtido o valor unitário de 30€ por aluno, um aumento de 23,4% relativamente ao ano letivo anterior. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS”, com sede na Rua Eng.º Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representada, nos termos legais, pela Exma. Senhora Diretora, Dra. Olga Maria Costa Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----

---- Considerando: -----

---- 1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do artigo 23.º); -----

---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”; -----

---- 3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”; -----

---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao “Agrupamento” no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dos recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí resultantes. -----

---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----

---- 1 - O “Município” compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante de 12.720,00 € para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira. -----

---- 2 - O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago nos meses de



Reunião de 09/03/2016

março e maio após a assinatura do presente protocolo. -----

---- Cláusula 3.^a - Obrigações do Município de Nelas -----

---- No âmbito do presente protocolo, o “Município”, obriga-se a: -----

---- a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -----

---- b) Aprovar o relatório final de acompanhamento a apresentar pelo “Agrupamento”. -----

---- Cláusula 4.^a - Obrigações do Agrupamento -----

---- 1 - No âmbito do presente protocolo, o “Agrupamento” fica obrigado a: -----

---- a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento; -----

---- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -----

---- c) Entregar ao “Município” os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.^a. -----

---- Cláusula 5.^a - Obrigações adicionais -----

---- Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre que necessário. -----

---- Cláusula 6.^a - Colaboração entre as partes -----

---- O “Agrupamento” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira. -----

---- Cláusula 7.^a - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo -----

---- 1 - O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando visitas, ou pedindo informações que considere necessárias. -----

---- 2 - As determinações do “Município” emitidas no âmbito da verificação do cumprimento deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o “Agrupamento”, devendo este proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. -----

---- Cláusula 8.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 9.^a - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes podem resolver o presente quando se verifique: -----

---- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes; -----

---- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----

---- Cláusula 10.^a – Vigência -----

---- O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, não sendo passível de renovação automática. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”

---- “PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Entre: -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado



Reunião de 09/03/2016

“Município”, E -----
 ---- 2.º “AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM”, com sede na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Ex.m.º Senhor Diretor, Dr. António José Rodrigues da Cunha, como Segundo Outorgante e adiante designado “Agrupamento”; -----
 ---- Considerando: -----
 ---- 1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do artigo 23.º); -----
 ---- 2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes”; -----
 ---- 3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”; -----
 ---- É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----
 ---- Cláusula 1.ª – Objeto -----
 ---- O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo “Município” ao “Agrupamento” no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dos recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí resultantes. -----
 ---- Cláusula 2.ª - Formas de apoio -----
 ---- 1 - O “Município” compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante de 6.330,00 € para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira. -----
 ---- 2 - O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago nos meses de março e maio após a assinatura do presente protocolo. -----
 ---- Cláusula 3.ª - Obrigações do Município de Nelas -----
 ---- No âmbito do presente protocolo, o “Município”, obriga-se a: -----
 ---- a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo;
 ---- b) Aprovar o relatório final de acompanhamento a apresentar pelo “Agrupamento”. -----
 ---- Cláusula 4.ª - Obrigações do Agrupamento -----
 ---- 1 - No âmbito do presente protocolo, o “Agrupamento” fica obrigado a: -----
 ---- a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento; -----
 ---- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo;
 ---- c) Entregar ao “Município” os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.ª. -----
 ---- Cláusula 5.ª - Obrigações adicionais -----
 ---- Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre que necessário. -----
 ---- Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes -----



Reunião de 09/03/2016

---- O “Agrupamento” compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o “Município”, com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira. -----

---- Cláusula 7.^a - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo -----

---- 1 - O “Município” pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando visitas, ou pedindo informações que considere necessárias. -----

---- 2 - As determinações do “Município” emitidas no âmbito da verificação do cumprimento deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o “Agrupamento”, devendo este proceder à correção das situações em conformidade com aquelas. -----

---- Cláusula 8.^a - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 9.^a - Resolução pelas Partes Outorgantes -----

---- Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes podem resolver o presente quando se verificar: -----

---- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes; -----

---- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado. -----

---- Cláusula 10.^a – Vigência -----

---- O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva assinatura, não sendo passível de renovação automática. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”-----

---- O Senhor Presidente afirmou que também estava dada ali a informação. A proposta de protocolo a celebrar com os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância, portanto, também no âmbito da atividade normal de cooperação entre a Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de protocolo a celebrar com os Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim referentes ao apoio ao financiamento de atividades estabelecidas no projeto educativo, atrás descritos. -----

4 – RECURSOS HUMANOS

(74/20160309)4.1.RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE, COM MARIA ISABEL PAIVA PINTO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1744, datada de 29 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira/Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:--

--- “Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria na área de Contabilidade, com Maria Isabel Paiva Pinto -----

---- Considerando que o Serviço de Contabilidade, Património Municipal, Economato e Gestão de Stocks da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, é composto apenas por 5 funcionários, e sendo cada vez mais rigoroso o controlo das contas públicas,



Reunião de 09/03/2016

nomeadamente com a aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos, e a Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto – que cria o Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, torna-se fundamental esta prestação de serviços, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações e compromissos legais do município. -----

--- A senhora D. Maria Isabel Paiva Pinto, durante 3 anos, prestou serviços de assessoria no âmbito do Sistema Contabilidade Autárquico – POCAL, nomeadamente na área da Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos e enquanto funcionária deste Município durante 6 anos, desempenhou a suas funções, de forma exemplar e com bastante profissionalismo, demonstrando competências adquiridas e pautando o seu trabalho pelo estrito cumprimento das normais legais, contribuindo desse modo para o bom funcionamento dos serviços. -----

--- Nos termos do artigo 32.º, n.º1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho: -----

--- “A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

--- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

--- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----

--- c) Seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.” -----

--- O artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estipula que é necessário um parecer prévio para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, sendo que, nos termos do n.º12 do referido artigo, bem como o artigo 6.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo. -----

--- Ressalva-se ainda, a título complementar, que se encontra cumprido o limite de redução do número de trabalhadores, previsto no artigo 63.º, n.º1 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

--- Pelas razões aduzidas, numa lógica imperiosa de continuidade no serviço de uma pessoa que já exerce estas funções, de grande complexidade, com toda a responsabilidade e que está perfeitamente integrada nos serviços deste Município e merecendo a confiança integral, quer pessoal quer profissional, proponho ao Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; conjugado com o artigo 75.º, n.º 12 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a renovação do contrato de aquisição de serviços, em modalidade de avença, pelo período de um ano. -----

--- Estimo como valor máximo 8.700,00€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido.” -----

--- Presente, também, o parecer n.º 1745, datado de 29 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

--- “Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas -----



Reunião de 09/03/2016

---- Assunto: *Pedido de parecer, nos termos do artigo 73.º, n.ºs 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de Março, e pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA* -----

---- *Justificação* -----

---- *Nos termos do artigo 75.º, n.ºs 5 e 12 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.* -----

---- *Este parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da referida lei, são eles:* -----

---- *a) A verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 e abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;* -----

---- *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;* -----

---- *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º.* -----

---- *O artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabelece a exigência de parecer vinculativo para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença.* -----

---- *O n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prevê que aquele parecer é da competência do órgão executivo da autarquia local, sendo os seus termos e tramitação regulados por uma portaria, que é referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Lei n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e n.º 80/2013, de 28 de novembro.* -----

---- *Assim, em 27 de maio de 2015 entrou em vigor a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.* -----

---- *De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, “os termos e a tramitação previstos na presente portaria aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais”.* -----

---- *O artigo 3.º determina que, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável, sendo que a emissão deste parecer depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:* -----

---- *a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;* -----

---- *b) Existência de cabimento orçamental;* -----

---- *c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;* -----



Reunião de 09/03/2016

---- *d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. -----*

---- *Pedido de parecer -----*

---- *O contrato de prestação de serviços, objeto deste pedido de parecer, abrange serviços de Assessoria na área da Contabilidade, a celebrar com Maria Isabel Paiva Pinto. -----*

---- *O contrato revestirá a modalidade de avença, isto é, tem como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. -----*

---- *Não se trata de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, bem como não se encontrará sujeito à disciplina e direção do órgão nem irá impor o cumprimento de horário de trabalho. -----*

---- *Seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é limitado ao término das atividades que se encontram pendentes. -----*

---- *A escolha deste procedimento de contratação deve-se ao facto de ser o mais adequado aos objetivos a atingir, isto é, os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença podem ser feitos cessar a todo o tempo, não impondo às partes obrigação de indemnizar, bem como não obriga os avençados a um regime de exclusividade. -----*

---- *O contrato de prestação de serviço na modalidade de avença terá como valor da prestação mensal de 725,00€, (setecentos e vinte e cinco euros), sendo que este valor não é objeto de redução remuneratória por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º da mesma Lei. -----*

---- *Em anexo a esta informação seguem a cópia do documento extraído da consulta à BEP, sobre a inexistência de candidatos em situação de mobilidade especial ou em outros instrumentos de mobilidade (atendendo que, por força do disposto na questão 5 da Solução Interpretativa Uniforme homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação) e confirmação de cabimento orçamental, exigidas pelo artigo 75º, n.º 6, alíneas a) e b) da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, com as devidas adaptações. -----*

---- *Nestes termos, caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre a renovação do contrato de prestação de serviços aqui proposto.” -----*

---- *O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente à renovação deste contrato. -----*

---- *O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria felicitar o Senhor Presidente por renovar este contrato, o que demonstra, claramente, que a Senhora em questão é uma excelente profissional, aliás, isso já resultava no mandato anterior. Infelizmente não foi possível que ela ficasse no Mapa de Pessoal, ou no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal. Mas queria felicitar o Senhor Presidente por esta renovação e que sabia que os Serviços estão bem acompanhados, ou estão bem prestados, melhor dito, por esta*



Reunião de 09/03/2016

Senhora, logo, favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também concordava com aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabava de referir. Infelizmente, era pena que ela não tivesse tido a possibilidade de entrar para o Quadro como outras pessoas que eles sabiam que entraram nessa altura para o Quadro e esta pessoa estava na Câmara já há mais tempo do que essas pessoas que entraram para o Quadro. Portanto, lamentava essa situação e se houvesse inteira justiça a Senhora Isabel Pinto é que devia estar no Quadro, não eram outros que, entretanto, vieram para a Câmara e foram para o Quadro, ou porque eram do Gabinete do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ou porque eram seus amigos, ou porque não sabia o quê. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deixasse de fazer política e demagogia com esta questão. Os Senhores Vereadores sabiam do que é ele, Senhor Presidente, estava a falar. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se pendurasse politicamente na competência profissional das pessoas que trabalham na Câmara. A Senhora Isabel Pinto, a Senhora Dr.^a Marta Bilhota, mas quem era o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para se estar a pendurar na vida profissional das pessoas. Que tivesse juízo. A Senhora Isabel Pinto entrou para a Câmara em 2006, estava ele, Senhor Presidente, com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques na Câmara. Nessa altura ela tinha um contrato de prestação de serviços. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se queria que ele lhe trouxesse as atas em que o Senhor Presidente chumbou os Mapas de Pessoal e foi a saudosa Dr.^a Natália que votou contra os Senhores da Oposição do Partido Socialista e por uma vez o Executivo anterior aprovou o Mapa de Pessoal, o Senhor Presidente, que era do PSD e os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

---- O Senhor Presidente afirmou que não se recordava isso, que não tinha presente. O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques era como o Pacheco Pereira, ainda havia de escrever a biografia dele, Senhor Presidente, tal o conjunto de informação e estava a fazer isso ao Álvaro Cunhal. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava capacitado para escrever a biografia política dele, Senhor Presidente. Ia ser candidato do Partido Socialista, ficava o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques desde já informado. Portanto, tudo indicava que ele, Senhor Presidente, será candidato pelo Partido Socialista. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser candidato pelo CDS. Se o Senhor Presidente não for candidato pelo Partido Socialista, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não concorrerá à Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o que será natural era aquilo que ele tinha acabado de dizer. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar parecer favorável, referente à renovação de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, bem como aprovar a renovação do mesmo contrato de prestação de serviços, com base no procedimento existente, pelo valor 725,00 €, pelo período de um ano, que a seguir se indica: -----

----- - Prestação de serviços de assessoria na área da Contabilidade, com Maria Isabel Paiva Pinto. -----

5 – CONTABILIDADE



Reunião de 09/03/2016

5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – FEVEREIRO DE 2016 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma questão sobre pagamentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que gostava que o Senhor Presidente lhe respondesse às suas questões e que viesse informado para lhe responder. Temos ali um PGILM – Comércio de Livros e CD,s - 9.000,00 euros. Perguntou o que era aquilo. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou que a Música das AEC,s. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou o que era Tom Dela – Rádio – 118,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que devia ser do Mercado de Natal, do Carnaval. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou o que Car Fogo – 490,00 euros; Legenda Transparente – 1.230,00 euros; Media Press – 146,00 euros; Simultâneo de Ideias, Luzes, Produções – 3.271,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que também não se recordava muito bem, a Senhora Dr.^a Célia devia ter presente, que ele também gostava de dar esta informação à Câmara, ali do 408 ao 425, o que é que isso trata? Tanto pagamento a bancos que ali há, 2.653,00 euros. Então, agora, era ele, Senhor Presidente, que estava a perguntar, os pagamentos do 408 ao 425, tinha ali 25.000,00 euros, 9.000,00 euros. Já agora também era um esclarecimento da sua parte, Maria Elizabeth Figueiredo Martins - 25.000,00 euros. Era um terreno da ETAR III. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de fevereiro de 2016, no total de 726.483,83 € (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 41.173,72 € (quarenta e um mil cento e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2016 e 02 de março de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

--- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter juízo e para se portar em condições, senão, ele, Senhor Presidente, vai nervoso para a tomada de posse do Senhor Presidente da República. -----



Reunião de 09/03/2016

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2016 e 02 de março de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2016 e 02 de março de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

(75/20160309)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2016 e 02 de março de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horário de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal dos Horários e atribuição de número de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

--- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira por ser Presidente da Direção do ABC, beneficiário de algumas isenções. -----

(76/20160309)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e



Reunião de 09/03/2016

outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.**-----
(77/20160309)7.3.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE JOAQUIM ANTÓNIO GOMES GOUVEIA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1578, datada de 19 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Joaquim António Gomes Gouveia (P-ARB-009177) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Joaquim António Gomes Gouveia (P-ARB-009177), no lugar de Casal Sancho, na União das Freguesias de Santar e Moreira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área a arborizar é de 6,94 ha com a espécie eucalipto-comum, 0,19 ha com carvalho português e 2,28 ha com castanheiro. -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção, Espaço Agrícola de Produção e estrutura ecológica municipal. -----*

---- *3. A localização da parcela encontra-se na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não se encontra em REN (Reserva Ecológica Nacional), é ainda abrangida pelo itinerário complementar: IC12 e IC37 – Zona de servidão NON EDIFICANDI. -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo, alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. -----*

---- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex..” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Joaquim António Gomes Gouveia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1578, datada de 19/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Reunião de 09/03/2016

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores presentes na sala, com a brevidade que os Senhores Membros da Câmara necessitam, se queria pronunciar sobre algum assunto de interesse municipal. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte.----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e restante Pessoal. Pediu ao Senhor Presidente que tirasse aquela gravata porque achava que ficava mal com aquela gravata. Tinha ali pequenas questões muito rápidas mesmo. Primeiro, gostaria que as próximas reuniões de Câmara que não fossem tão demorativas, ou seja, que houvesse um prazo, como está estipulado na lei, porque eles estavam ali a discutir problemas, às vezes, que se forem espremidos, acham que não deitam sumo. Indo, agora, aos casos concretos. Este ano, felizmente, via que esta Câmara Municipal tem, realmente, arranjado equipas de trabalho para fazer limpezas, não só em Nelas, como era costume, mas sim no resto do Concelho. Já via equipa em Canas de Senhorim, em Vale de Madeiros e na Felgueira e até aqui não se viam, só se via em Nelas. Portanto, os seus elogios à própria Câmara Municipal de Nelas. Sobre a Estrada da Felgueira com ligação à E.N. n.º 231, aquilo já está interrompido, como os Senhores Membros da Câmara sabiam, há bastante tempo. Caiu lá um bocado da estrada. Ele sugeria, se houvesse possibilidades da Câmara ia falar com os proprietários do terreno junto a essa queda da estrada e que a Câmara pusesse lá uma máquina, evidentemente, não era a solução, mas pelo menos, passariam a transitar ali e abri ali uma estrada em macadame até que as obras da estrada ficassem concluídas porque elas estão paradas, evidentemente, demoram o seu tempo porque há questões a seguir. Gostaria que, realmente, a Câmara pusesse uma máquina, evidentemente falando com os proprietários dos terrenos. Sobre o SOS Buraco já ali falou e o Senhor Presidente da Câmara sabia e, nomeadamente, o Senhor Vice-Presidente também sabia que continua sem ser tapado aquela vala, que aquilo não é uma vala porque tem só 5 centímetros de fundura, com largura de 50 centímetros, que vai desde a Escola do Fojo até aos Correios, em Canas de Senhorim. Foi uma abertura que foi feita há uns anos e continua sem ser tapada. Na altura foi pelas Telecomunicações que essa vala foi feita. O alcatrão cede, é normal, isso acontece aí a fazer uma abertura numa estrada de um lado para o outro, mas aquilo já há muito tempo que está assim e continua. Não sabia se estava no protocolo sobre os pagamentos ilegais, entre aspas. Quem era ele para estar a dizer que são ilegais? Que a Câmara está sem pagar, também havia e ele falava, diariamente não dirá, mas constantemente com um empresário que fez o alargamento do cemitério em Canas de Senhorim e também gostaria de saber como é que estava a situação já que foi falado hoje nesta reunião de Câmara noutros empreiteiros. Não ia adiantar muito sobre a ETAR de Canas de Senhorim mas uma coisa era certa, realmente aquilo está a ficar bonito. Fez-se já uma grande obra também com a ligação à ETAR, que é aquela rua que vem do cruzamento onde está o Mini Preço até lá baixo e estão acabadas as obras de alargamento com feitorias de muros e passeios. Está tudo a correr bem. Ainda não está pronta a ETAR, mas todos sabiam e não havia ninguém que saiba, ele considera a ETAR pronta quando estiverem os esgotos a ir para lá. É muito difícil fazer-se uma obra dentro dos prazos porque há sempre alterações, máquinas que não eram aquelas que queria, têm que pôr outras máquinas. Portanto, há sempre atrasos nesse sentido. Já há uns tempos atrás tinha pedido um jardim para colocar em frente ao Posto da GNR de Canas de Senhorim, ou à sede da Junta de Freguesia, como queiram. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques.**-----



Reunião de 09/03/2016

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que, por ele, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava à vontade. Sugeriu se havia hipóteses de fazer esse parque infantil no terreno baldio que estava ali em frente à sede da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Evidentemente que o dinheiro não abundava. Já viu que esta Câmara já estava a fazer lombas no nosso Concelho. Só gostaria que a Câmara tivesse em atenção e em consideração as lombas, pelo menos, em frente ao Jardim-Escola João de Deus. Sobre a barroca que já há muito tempo falava ali aquilo, realmente, está uma lástima. Gostaria que os Serviços da Câmara analisassem bem a situação e que, realmente, resolvessem essa mesma situação. Continua a água a andar nas estradas porque a Câmara continua, exemplarmente, em campe e quando, realmente, há água a mais vai lá Pessoal e fazem limpeza, mas isso é uma solução precária. Acha que aí os Serviços da Câmara, melhor do que ninguém, sabem fazer o serviço, tem que haver uma intervenção mais profunda para que tire essas águas, inclusivamente esgotos em Canas de Senhorim, que também constantemente vai lá o carro da Câmara para fazer limpeza dos esgotos ao fundo daquela Avenida da GNR. Disseram-lhe que ali há uma caixa que tem duas entradas mas só tem uma saída. Portanto, entram dois esgotos ali e depois não dá descarga suficiente. Falaram ali na Casa do Pessoal, gostaria que esta Câmara tivesse também um bocadinho em atenção com a Casa do Pessoal porque é uma associação que está em princípios de vida, embora a Casa do Pessoal da Urgeiriça já exista há 50 anos, ou mais, mas diz que está em princípio de vida porque foi formada uma Direção e então precisa de apoios da Câmara. Deixou para o fim este assunto porque ele começou a sua intervenção de baixo para cima, mas queria dizer que sabia, ou pelo menos, pensava ele de que esta Câmara, por vezes, não convida todos os Senhores Vereadores para estarem presentes em certos eventos, mas também às vezes são convidados, foi convidado ali na sua presença, o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Vereadores para estarem presentes na assinatura dos protocolos celebrados entre a Câmara Municipal, a EDM e a Casa do Pessoal e os Senhores Vereadores não foram todos. Portanto, às vezes também não vão porque não querem e depois vêm para ali criticar que não são convidados. Era só isso. Despediu-se de todos os presentes. -

---- O Senhor Presidente afirmou que, do que resulta da intervenção do Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, a questão do alargamento do cemitério, o Senhor Arlindo estava a falar do Senhor José António, estava na mesma situação dos outros, portanto, são despesas que estão também na Inspeção Geral de Finanças. Queria dizer ao Senhor Arlindo que a sua sugestão relativamente ao restabelecimento da ligação das Caldas da Felgueira à E. N. n.º 231, cujo procedimento já está a andar, o Gabinete de Planeamento e Obras já está a pedir orçamentos relativamente a isso, que teve ali um compassozito de espera porque, entretanto, o Governo mandou fazer um levantamento dos danos dos temporais ocorridos no mês de fevereiro na Região Centro e o Executivo enviou para a CCDR de Coimbra o orçamento com o valor das obras que são necessárias para restabelecer a estrada e até melhorar a circulação. Portanto, ele, Senhor Presidente, estava à espera a todo o momento também porque o Executivo já tem orçamentos do que custa fazer o muro de pedra, que demorará, vá lá, 15 dias a executar, custa à volta de 40.000,00 euros, quer o muro de pedra, quer repor o alcatrão. Portanto, tão proximamente quanto possível será executado. Agora, se ele, Senhor Presidente, tiver financiamento por via da cooperação técnica do Estado para fazer a reposição daquilo e ainda por cima melhorar a estrada, ele, assim que lhe pediram o orçamento pela CCDR, disse, ó pá, já agora toma lá a despesa porque aproveito para fazer aquilo. Renovava também que a



Reunião de 09/03/2016

intenção do Executivo, estamos em março, portanto, em abril/maio que serão prosseguidos os trabalhos, porque também estava presente na sala o Senhor Ramos, o procedimento já está a andar, em princípio pelos preços que foram apresentados será a empresa Almeida Cabral que irá fazer a pavimentação entre a Laje de Abril e a Associação do Rossio para se prosseguir depois, quer com os passeios, quer com a iluminação, quer com tudo aquilo que falta realizar, que ele, Senhor Presidente, reafirma que estão a andar os procedimentos. Tem sido pressionado pela Junta de Freguesia que quer também, no âmbito de uma deliberação que foi tomada em Assembleia de Freguesia, por unanimidade, atribuir o nome de António Fernandes Pega à rua que vem do mercado, da feira até cá cima à Avenida da Estação e a Junta de Freguesia quer também promover essa homenagem, em vida, ele vai durar muitos anos, mas, seguramente, em vida, porque está vivo, ao Senhor Dr. Pega. Naquela zona, naquela avenida urbana, em Canas de Senhorim, está a ficar, com o alargamento dos taludes, uma avenida urbana e vamos não ter medo das palavras, como existem em Nelas avenidas com potencial de crescimento, que é o que aquela avenida passa a ter. Quer o espaço da Raposeira, quer o espaço da CUF, quer as bombas de gasolina, o estabelecimento comercial, a CUF Quimigal, o entroncamento na Fonte da Cruz, eventualmente um novo cemitério no fundo da Avenida, a ETAR, de um lado um parque urbano, a Estação do Caminho-de-Ferro, a rotunda a receber todo este trânsito e enquadramento na entrada da zona urbana central de Canas de Senhorim, de facto, passa a haver ali uma obra que ele, Senhor Presidente, acha que faz crescer um palmito, agora que não estava ali o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que ele não ouve, faz crescer um palmito a comunidade de Canas de Senhorim. Portanto, e também, naturalmente, o Executivo está a avançar agora com outras coisas. O Executivo também vai aprendendo com a questão da limpeza, o reforço da limpeza. Ele, Senhor Presidente, teve uma reunião na Casa do Pessoal já com a nova Direção, às 21 horas de um dia destes, há poucos dias, em que ficaram de fazer o levantamento das necessidades de obras. A Casa do Pessoal deu-lhe um Plano de Atividades. Portanto, naturalmente, a Associação, que se chama Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, vai ter também todo o apoio que for possível por parte da Câmara Municipal. O que o preocupa mais neste momento a ele, Senhor Presidente, preocupa também o Senhor Arlindo, que é, de facto, a estrada da Felgueira, mas ia ver se por via da cooperação técnica com o Estado ele, Senhor Presidente, consegue fazer mais um bocadito do que, meramente, repor a estrada. Era só mais outra questão, pedia perdão à Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves, aquela questão que ela tinha levando a ele, Senhor Presidente, que ele esqueceu-se de a levantar mas continuava, ou depois falavam sobre isso? -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que falou numa permuta e assim pode continuar. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto tinha a ver coma possibilidade da alteração da reunião de Câmara em função da vida profissional da Senhora Vereadora Dr.^a Rita Neves. Esse problema não se punha agora. Leva uma justificação. Muito bem. Tinha que ser pôr bem disposto porque ia à tomada de posse do Senhor Presidente da República. Ia era mudar de gravata e pôr uma vermelha. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA



Reunião de 09/03/2016

--- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião de Câmara, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
